Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de julho de 2013 | SÉRIE 3 ANO V N°128 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº231/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, conforme Processo nº5334071/2013, e Ofício Nº2301/2013, de 03 de julho de 2013, os(as) Senhores(as**) HAMILTON BARBOSA MARCAL** e **RUTNEA MARCAL**, para, na qualidade de Colaboradores(as) Eventuais, participarem como Palestrantes do I Encontro Estadual de Educação do Campo, Indígena e Quilombola - Políticas, Currículos e Práticas, a realizar-se em Fortaleza-Ce. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Aracaju-SE/Fortaleza-CE/Aracaju-SE, no período de 11 a 16 de julho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os(as) referidos(as) colaboradores(as) não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2013

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **RICARDO CÂMARA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de confecção e entrega de coroas e ramalhetes de flores naturais, no regime de 24 (vinte e quatro) horas, os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, com atendimento em todo o território nacional e internacional**, para atender o cerimonial do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130009, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$100.000,00 (cem mil reais) pagos em em 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100003.04.122.500.28234.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas, Secretário Executivo do Gabinete do Governador e Ricardo Câmara, Ricardo Câmara - ME.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº173/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** EM PECÚNIA aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2013, 03 JULHO DE 2013

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. JULHO/2013 ESTAGIÁRIOS	VALOR $
799845.1.5	JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA	R$101,20
799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	R$101,20
799859.1.0	SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES	R$57,20
799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	R$101,20
799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	R$101,20
799871.1.5	KARLA MARQUES DE MIRANDA HENRIQUES	R$101,20
799872.1.2	MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE	R$101,20
799874.1.7	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	R$101,20
799878.1.6	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	R$44,00
799885.1.0	THIAGO DE ALENCAR FELISMINO	R$44,00
799886.1.8	ANA CECÍLIA PESSOA GOERTNER	R$57,20
799896.1.4	VITOR MILHOMENS ARRAES	R$101,20
799902.1.3	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	R$101,20
799906.1.2	HECTOR ROCHA FELÍCIO DE SOUZA	R$101,20
799910.1.5	BRIGINA VIEIRA NEPOMUCENO	R$101,20
799914.1.4	ANA FRANCO DO NASCIMENTO	R$101,20
799921.1.9	CECÍLIA MALVEIRA PEIXOTO	R$101,20
799931.1.5	RUI TAVARES DANTAS FILHO	R$101,20
799933.1.X	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO	R$101,20
799939.1.3	SOFIA CONDE BARROCAS	R$101,20
799940.1.4	VINÍCIUS SAMPAIO AMORIM	R$101,20
799942.1.9	FERNANDA BRAGA DA SILVA LEONCIO DE AQUINO	R$101,20
799943.1.6	MARDHEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA	R$101,20
799945.1.0	JANARA MENDONÇA DA CUNHA	R$101,20
799946.1.8	LUCIANA REGO DOS SANTOS	R$101,20
799947.1.5	THIAGO BRITO DE FARIAS	R$101,20
799948.1.2	DANIELLE DE ALMEIDA ROCHA	R$101,20
799949.1.X	ANA MARIA CATUNDA SABÓIA AMORIM	R$101,20
799950.1.0	CLEANE DE LIMA AQUINO	R$101,20
799951.1.8	DANIEL RIBEIRO SALES	R$101,20
799952..1.5	DERBERTH PAULA DE VASCONCELOS	R$101,20
799953.1.2	DIEGO ANDRÉ VARJÃO COSTA GOMES	R$101,20
799954.1.X	DIEGO LIMA CAVALCANTE	R$101,20
799955.1.7	FRANCISCO SALES DA SILVA MARTINS	R$101,20
799956.1.4	PEDRO AUSTREGESILO SCUSSEL	R$101,20
799957.1.1	RÔMULO MARQUES DE SOUSA VIEIRA	R$101,20
799958.1.9	JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA	R$101,20
799959.1.6	PEDRO ÍCARO COCHRANE SANTIAGO VIANA	R$101,20
799960.1.7	IDYA MENDONÇA TUPINAMBÁ	R$101,20
799961.1.4	LEON SIMÕES DE MELLO	R$101,20
799962.1.1	ANDREI ROCHA DE CARVALHO	R$101,20
799963.1.9	ARTHUR MOURA COSTA	R$101,20
799964.1.6	JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL	R$101,20
799965.1.3	IASMIN MARIA GONÇALVES SANTANA	R$101,20
799966.1.0	JOSÉ WILTON DELFINO DE SOUZA	R$101,20
799967.1.8	RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO	R$101,20
799968.1.5	ISIS LOPES ARAGÃO	R$101,20
799969.1.2	KARLA CRUZ MONTENEGRO	R$101,20
799970.1.3	DANIEL BASTOS SAMPAIO	R$101,20
799971.1.0	PAULA JULIANA FÉLIX SILVA	R$101,20
799972.1.8	KARLOS VILKER SALVIANO CAVALCANTE	R$101,20
799973.1.5	ÍTALO GUSTAVO VALE MOURA	R$101,20
799974.1.2	RENYELLE DA SILVA VASCONCELOS	R$101,20
799975.1.X	ÁUREA CRISTINA F GUERRA	R$101,20
799976.1.7	GUILHERME DOURADO ARAGÃO SÁ ARAÚJO	R$101,20
799977.1.4	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULA	R$101,20
799978.1.1	FELIPE SOARES BULCAO TIMBÓ	R$101,20
799979.1.9	MARIA CECÍLIA PINHEIRO NOGUEIRA	R$101,20
799980.1.X	LAYER LEORNE MENDES NETO	R$101,20
799981.1.7	ANDRE NOBRE TEIXEIRA	R$101,20
799982.1.5	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	R$101,20
	TOTAL	R$5.970,80

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0020/2013

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA S.A.**. OBJETO: **Prestação dos serviços de engenharia**, envolvendo o estudo, a avaliação de especificação de tecnologias necessárias ao acompanhamento da continuidade do abastecimento, envolvendo testes em redes piloto de monitoramento, desenho de procedimentos para modelagem hidráulica e cálculo de indicadores de continuidade, além de fornecer diretrizes e especificações para elaboração de norma sobre a medição de continuidade, a ser editada pela ARCE no âmbito de sua competência para definição de normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários, com implementação de responsabilidade do prestador de serviços, devidamente especificados no anexo A – Termo de Referência do Edital da Tomada de Preços nº20120002-ARCE, parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.786/1997, de 30/12/1997, a Lei Estadual nº14394/2009, de 07/07/2009, a Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o Edital da Tomada de Preços nº20120002/ARCE e seus anexos, devidamente

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

homologada pelo Presidente do Conselho Diretor da ARCE, tudo de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.17.125.053.28901.01.33903500.70.2.30, 13200001.17.125.053.28901.02.33903500.70.2.30, 13200001.17.125.053.28901.03.33903500.70.2.30, 13200001.17.125.053.28901.04.33903500.70.2.30, 13200001.17.125.053.28901.05.33903500.70.2.30, 13200001.17.125.053.28901.06.33903500.70.2.30, 13200001.17.125.053.28901.07.33903500.70.2.30, 13200001.17.125.053.28901.08.33903500.70.2.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 13 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Valter Donizete Gomes da Silva (Representante Legal).

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 08 de julho de 2013.

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA CGE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III, do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº15.360, de 4 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2013, RESOLVEM tornar pública a Retificação dos itens a seguir, permanecendo inalterados os demais itens do Edital nº01/2013, de 26 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01 de julho de 2013. 1.DO ITEM 4.2 **Onde se Lê:** 4.2. A inscrição pela internet estará disponível pelo período de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, durante as 24h do dia, ininterruptamente, desde as 8h do primeiro dia de inscrição até às 23h e 59 minutos do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial de Brasília. **Leia-se:** 4.2. A inscrição pela internet estará disponível pelo período de 17 (dezessete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, durante as 24h do dia, ininterruptamente, desde as 8h do primeiro dia de inscrição até às 23h e 59 minutos do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial de Brasília. 2.DO ITEM 4.4.3. **Onde se Lê:** 4.4.3. Entregar ou enviar via correio, neste caso, com Aviso de Recebimento (AR), o envelope contendo a documentação exigida no item 4.4.2,na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, até 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições, no seguinte endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Ed. SEPLAG – 2º andar – Cambeba - CEP 60.830-120 – Fortaleza-CE. **Leia-se:** 4.4.3. Entregar ou enviar via correio, neste caso, com Aviso de Recebimento (AR), o envelope contendo a documentação exigida no item 4.4.2,na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, no seguinte endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Ed. SEPLAG – 2º andar – Cambeba - CEP 60.830-120 – Fortaleza-CE. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

TERMO DE ADVERTÊNCIA - PROCESSO Nº13208474-0
CONTRATO Nº005/2012

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE aplica a sanção **ADVERTÊNCIA** a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA/CNPJ** 42.563.692/0001-26, em conformidade com o art.87, inciso I da Lei nº8.666/93, em razão de atrasos na execução de serviços contratuais pactuados, em atenção ao disposto nas cláusulas quinta e décima quarta do Contrato nº005/2012-CGE. ADVERTIDO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº114/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2013, 24 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,55	21	221,55
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	10,55	21	221,55
CÈLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	10,55	21	221,55
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,55	21	221,55
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,55	21	221,55
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	10,55	21	221,55
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,55	21	221,55
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,55	21	221,55
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	10,55	21	221,55
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,55	21	221,55
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,55	21	221,55
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,55	21	221,55
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	10,55	21	221,55
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	169734-1-6	10,55	21	221,55
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	10,55	21	221,55

*** *** ***

PORTARIA Nº115/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	92
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	92
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	92
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	92
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	92
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	46
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	92

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano nº500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE;** V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº150 - Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, **o prazo** do Contrato nº008/2011; IX - VALOR GLOBAL: R$50.780,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01.08.2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladoas; XII - DATA: 02 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE, José Osvaldo Correia Férrer e Silvana Cláudia de Lima Accioly - Coelce.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano nº500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-FUNCEPE**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº2820 - Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.65, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão da dotação orçamentária nº17100001.12.128.056.19171.01.339014.00.0**, tendo em vista a necessidade de adequar as ações do Plano de Trabalho referente ao Contrato nº003/2013, cujo objeto é assegurar a continuidade das atividades do Programa de Formação de Executivos Escolares das redes municipais de Ensino do Estado; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação deste aditivo no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 17 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e João Bosco Freitas Cordeiro - FUNCEPE.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº61/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO JOSÉ DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula nº11, desta Companhia, a **viajar** as cidades de Aracati e Cascavel, no dia 05 de julho de 2013, a fim de fazer vistoria técnica dos galpões ocupados pela H. Betarello em Aracati e na caixa dagua do imóvel ocupado pala Martextil em Cascavel, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alinea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Ofícial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº62/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Aracati e Cascavel, no dia 05 de julho de 2013, a fim de fazer vistoria técnica nos galpões em Aracati e na caixa dagua no imóvel que a Martextil ocupa em Cascavel, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alinea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Ofícial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº63/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Cascavel e Aracati no dia 05 de julho de 2013, a fim de conduzir o veículo com os servidores Carlos Márcio Bezerra de Castro e João José da Cunha Neto concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alinea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº011/2006 DATADO DE 23/11/2006

COMODATÁRIA: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº941-Bloco C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza/CE - CEP: 60.822-131. COMODANTE: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.963.259/0001-87, estabelecida na Rua Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, CEP.: 62.700-000 - Bairro Imaculada Conceição, no município de Canindé-CE. OBJETO: **Rescindir** a partir da data de assinatura do presente termo **o Contrato nº011/2006**, datado de 23/11/2006, firmados entre as partes acima qualificadas, ficando a quitação condicionada à apresentação de todos os compromissos financeiros incidentes sobre o citado imóvel durante a vigência do comodato de conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento jurídico ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de junho de 2013. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Francisco Celso Crisóstomo Secundino - Prefeito Municipal da COMODANTE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº010/2011 DATADO DE 25/07/2011

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº941-Bloco C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza/CE - CEP: 60.822-131. COMODATÁRIA: **TOQUE LIMPE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.087.649/0001-17, estabelecida na Rua Raimundo Alcoforado nº545, CEP.: 62.700-000 - Bairro Alto Guaramiranga, no município de Canindé-CE. OBJETO: **Rescindir** a partir da data de assinatura do presente termo **o Contrato nº010/2011**, datado de 25/07/2011, firmados entre as partes acima qualificadas, ficando a quitação condicionada à apresentação de todos os compromissos financeiros incidentes sobre o citado imóvel durante a vigência do comodato de conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento jurídico ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de junho de 2013. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da COMODANTE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da COMODANTE e Fernando Wilson Monteiro - Sócio Administrador da COMODATÁRIA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2013

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941 - C, Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará. CONTRATADA**: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.396.359/0001-07, estabelecida na cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, na Rua Silva Paulet, nº769, Sala 306, Bairro Aldeota - CEP 60.120-020. OBJETO: **Prestação de Serviços de Auditoria Independente do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** para a CODECE referente aos exercícios de 2013 e 2014, devidamente Especificados no Anexo A – Termo de Referência, parte integrante deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, Processos Administrativos nºs13100185-0 e 13060515-8, o Convite nº20130002-CODECE e seus anexos. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.332. 48200001. 22. 122. 500. 28510. 22. 339035.70.1 da CODECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Teixeira de Souza Filho - Sócio Administrador da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº185/2013 - A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº11.411, de 28.12.87, considerando a necessidade de maiores informações e análises mais precisas acerca da Tomada de Contas Especial referente ao convênio nº16/2004 -SEMACE-IEPRO, instituída pela Portaria nº269/2010, RESOLVE: Art.1º.: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 08 de junho de 2013, **o prazo** para conclusão dos trabalhos inerentes à Comissão de Tomada de Contas Especial. Art.2º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº15, DE 04 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º, tem 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR alteração da Resolução COEMA Nº04/2012 com relação às atividades dos grupos 01.00 – Agropecuária; 03.00 – Coleta, Transporte, Armazenamento e Tratamento de Resíduos Sólidos e Produtos; e 05.00 – Atividades Florestais. Alteração 1: - criação de 04 (quatro) novas atividades com suas respectivas tabelas de cobrança no GRUPO 01.00 - AGROPECUÁRIA, ANEXO I e III, quais sejam:

ANEXO I – Atividades

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
01.14	Plantios Florestais com Espécies Exóticas (sem irrigação e sem a aplicação de agrotóxicos)	MÉDIO
01.15	Plantios Florestais com Espécies Exóticas (com irrigação e com a aplicação de agrotóxicos)	ALTO
01.16	Plantios Florestais com Espécies Nativas (sem irrigação e sem a aplicação de agrotóxicos)	BAIXO
01.17	Plantios Florestais com Espécies Nativas (com irrigação e com a aplicação de agrotóxicos)	ALTO
01.18	Outros	

ANEXO III – Tabelas de cobrança

Plantios Florestais com Espécies Exóticas (Atividade 01.14)		Regime de Condução	Área (ha) Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor Degradador	MÉDIO	Sem Irrigação e sem a aplicação de agrotóxicos	>10 ≤50 B*	≥50 ≤100 C*	>100 ≤300 D*	>300 ≤500 E	>500 F

Atividades sujeitas a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO)
* Atividades sujeitas a Licença Simplificada (LS)

Plantios Florestais com Espécies Exóticas (Atividade 01.15)		Regime de Condução	Área (ha) Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor Degradador	ALTO	Com Irrigação e com a aplicação de agrotóxicos	>10 ≤50 D*	>50 ≤100 E*	>100 ≤300 E	>300 ≤500 F	>500 G

Atividades sujeitas a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO)
* Atividades sujeitas a Licença Simplificada (LS)

Plantios Florestais com Espécies Exóticas (Atividade 01.16)		Regime de Condução	Área (ha) Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor Degradador	BAIXO	Sem Irrigação e sem a aplicação de agrotóxicos	>50 ≤100 A*	>100 ≤300 B*	>300 ≤500 A	>500 ≤750 B	>750 C

Atividades sujeitas a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO)
* Atividades sujeitas a Licença Simplificada (LS)

Plantios Florestais com Espécies Exóticas (Atividade 01.17)		Regime de Condução	Área (ha) Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor Degradador	ALTO	Com irrigação e com a aplicação de agrotóxicos	>50 ≤100 C*	>100 ≤300 D*	>300 ≤500 E*	>500 ≤750 E	>750 F

Atividades sujeitas a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO)
* Atividades sujeitas a Licença Simplificada (LS)

- O código referente a atividade OUTROS deverá ser alterado de 01.14 para 01.18.

Alteração 2: - criação de 01 (uma) nova atividade com sua respectiva tabela de cobrança no GRUPO 03.00 – COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS, ANEXO I e ANEXO III, qual seja:

ANEXO I - Atividades

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
03.19	Transporte de Embalagens Vazias de produtos agrotóxicos	ALTO (AA)
03.20	Outros	

ANEXO III – Tabela de cobrança

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Transporte de embalagens vazias de produtos agrotóxicos (Atividade 01.14)		nºde big bags Pe ≤ 30	Me > 30 ≤ 60	Gr > 60 ≤ 90	Ex >90
Potencial Poluidor Degradador	MÉDIO	D	E	F	G

- O código referente a atividade OUTROS deverá ser alterado de 03.19 para 03.20.

Alteração 3: - criação de 04 (quatro) novas atividades com suas respectivas tabelas de cobrança de taxas de autorização no GRUPO 05.00 – ATIVIDADES FLORESTAIS, ANEXO I e ANEXO III; bem como a inclusão da tabela de cobrança da atividade 05.13 - OUTROS, quais sejam:

ANEXO I – Atividades

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
05.09	Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento)	BAIXO (AA)
05.10	Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento)	MÉDIO (AA)
05.11	Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento)	ALTO (AA)
05.12	Intervenção em Área de Preservação Permanente	ALTO (AA)
05.13	Outros	

ANEXO III - Tabelas de cobrança

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Manejo de Fauna Silvestre – Levantamento (Atividade 05.09)		Área (ha) Mc ≤ 1	Pe > 1 ≤ 3	Me > 3 ≤ 5	Gr > 5 ≤ 10	Ex > 10
Potencial Poluidor Degradador	BAIXO	H	J	L	N	P

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Manejo de Fauna Silvestre – Monitoramento (Atividade 05.10)		Área (ha) Mc ≤ 1	Pe > 1 ≤ 3	Me > 3 ≤ 5	Gr > 5 ≤ 10	Ex > 10
Potencial Poluidor Degradador	MÉDIO	H	J	L	N	P

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Manejo de Fauna Silvestre – Salvamento, resgate e destinação da fauna (Atividade 05.11)		Área (ha) Mc ≤ 1	Pe > 1 ≤ 3	Me > 3 ≤ 5	Gr > 5 ≤ 10	Ex > 10
Potencial Poluidor Degradador	ALTO	H	J	L	N	P

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Intervenção em Área de Preservação Permanente (Atividade 05.12)		Área (ha) ≤ 0,2	> 0,2 ≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3
Potencial Poluidor Degradador	ALTO	E	J	N	P

Outros (Atividade 05.13)		Área (ha) Mc ≤3,0	Pe >3,0 ≤20,0	Me >20,0 ≤50,0	Gr >50,0 ≤100,0	Ex >100,0
Potencial Poluidor-Degradador	BAIXO	B	D	F	H	L
	MÉDIO	C	E	G	I	M
	ALTO	D	F	H	J	N

Art.2º - Esta Resolução foi aprovada na 220ª Reunião Ordinária do COEMA e entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: A Empresa **AM MOREIRA COUTINHO**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato: **Serviço de buffet, sob demanda, com realização de decoração e iluminação (quando for o caso), em ambientes internos e/ou externos, climatizados e/ou abertos, com capacidade para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, para realizações de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee breaks, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações comemorações e eventos de natureza específica em geral**, consoante as diretrizes especificadas, em atendimento aos eventos de interesse do Gabinete do Vice-Governador, na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e a Lei Federal nº8.666/93 e alterações. FORO: A cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em parcelas até 30 (trinta) dias após a execução efetiva dos serviços realizados e apresentação da respectiva nota fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.28238.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior-Contratante e Ana Maria Moreira-Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº047/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº047/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12416012-3 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 17 de abril de 2013 para o dia 17 de outubro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Fernando Freitas Guimarães, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº158/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº158/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE OCARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12416560-5, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 29 de junho de 2013 para o dia 29 de dezembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Vânia Clementino Lopes, PREFEITA DE OCARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº059/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº122/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119425-9. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 19/06/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 04 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº059/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
122	2012	Município de Araripe/CE	pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento com meio fio em pré moldado nas Ruas: Travessa Manuel Lima, Travessa João Luís e Pedro Rodrigues, no Distrito de Alagoinha e Ruas São Francisco, Padre Cícero, Santo Antônio, Rua São José e Raimundo Elesbão, no Distrito de Riacho Grande, na sede do município de Araripe/CE.	19.06.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº060/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº018/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº5075670/2013. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 23/06/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 04 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº060/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
018	2012	Município de Missão Velha/CE	Obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento da Rua São Francisco no Bairro Granville, na sede do Município de Missão Velha.	23.06.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº061/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº191/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119423-2. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 29/06/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 04 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº061/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
191	2012	Município de Araripe/CE	Obra de obra de reurbanização da Praça Sebastião Afonso Alencar, na sede do município de Araripe/CE.	29.06.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº062/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº166/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº5126614/2013. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 29/06/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 04 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº062/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
166	2012	Município de Crateús/CE	Obra de reforma e ampliação da Praça da Leandro Martins, no município de Crateús/CE.	29.06.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº022/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto das Cidades, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº013/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119692-8. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 01 (hum) mês, a partir de 04/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 04 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº022/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
013	2012	Município de Tamboril	Construção da Praça do PSF na sede, no Município de Tamboril- CE.	04/07/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº026/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto das Cidades, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº005/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta nos Processos Administrativos SPU nº13119224-8 e 13119226-4. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 18/06/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 04 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº026/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
005	2012	Município de Itatira	obra de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Batista (complemento), Rua 15 de Julho e Rua Raimundo Vitor, localizadas no Distrito de Lagoa do Mato, no aludido município.	18/06/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EDITAL 03/2013-IDECI, DE 10 DE JULHO DE 2013
NOTA DA PROVA OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o item 8 Do Edital 01/2013 – IDECI, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2013, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 20 (vinte) vagas de profissional de nível superior para o Instituto de Desenvolvimento das Cidades do Ceará – IDECI, **tornam público no Anexo I deste Edital a nota obtida pelos candidatos na Prova Objetiva**, após análise dos recursos e em seu Anexo II, **a convocação para a segunda fase**, Prova de Títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota da prova.

ANEXO I

Categoria: Advogado

Inscrição	Nome	Nota
0211055-5	ADELLY REJANE PAZ BRAZ	21.00
0210973-5	ADEONIS FACUNDE DOS SANTOS	20.00
0210928-0	ADRIANA GIRAO DE OLIVEIRA	24.00
0210461-0	ADRIANA GOMES LOPES BRATTA	21.00
0210486-5	ADRIANA SUELLEN VERAS DE SOUSA GIRAO	14.00
0211686-3	ADSON ALVES ABREU	17.00
0211226-4	ALBANIZA PEREIRA VALENTE NETA	19.00
0211451-8	ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES	17.00
0211775-4	ALEXANDRE CARVALHO MACEDO	29.00
0211664-2	ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR	23.00
0210888-7	ALEXANDRE PAULA PESSOA DE PAULA	14.00
0210740-6	ALEXANDRE VICTOR PONTES COSTA	17.00
0211160-8	ALICE MONTENEGRO OSORIO	29.00
0210868-2	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	21.00
0211583-2	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	22.00
0210883-6	ALINE MONTEIRO MORORO DE VASCONCELOS	12.00
0210726-0	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA	17.00
0210840-2	ALISSON GOMES AGUIAR	27.00
0211584-0	ALMIR ALVES OLIVEIRA	19.00
0211618-9	ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA	21.00
0211273-6	ALWERNER PONTES CAVALCANTE	23.00
0210922-0	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	15.00
0211411-9	AMANDA SOLON ARARIPE	22.00
0210890-9	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	15.00
0210765-1	ANA CICERA GUEDES DA CUNHA	14.00
0211203-5	ANA CLARA DE AQUINO XIMENES	18.00
0211898-0	ANA CLAUDIA SOUZA LIMA	16.00
0211161-6	ANA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO	19.00
0211010-5	ANA ELISA VIEIRA DE SA E LOPES	15.00
0211279-5	ANA LIVIA SANTOS GURGEL	24.00
0210966-2	ANA LUIZA DE OLIVEIRA TIMBO	15.00
0211437-2	ANA NATHALIA GOMES DO NASCIMENTO PINHEIRO DE SOUSA	22.00
0210763-5	ANA PAULA ALMEIDA LEITE	18.00
0211731-2	ANA PAULA BARROS CONDE	18.00
0212023-2	ANA PAULA BRASIL CAVALCANTE	18.00
0210479-2	ANA PAULA PASSOS MEIRELES	28.00

Inscrição	Nome	Nota
0210333-8	ANA PAULA VIEIRA	22.00
0211367-8	ANA VERONICA DE PONTES LIMA	17.00
0210311-7	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	19.00
0210353-2	ANDRE CARVALHO LIMA	20.00
0211516-6	ANDRE PIMENTEL SABOIA	17.00
0210065-7	ANDRE SOUSA DO CARMO	22.00
0211725-8	ANDREA LEITAO MAVIGNIER	10.00
0210594-2	ANDREIA LUISA CUNHA LIMA	24.00
0210816-0	ANDRESSA MOURA E SILVA	18.00
0210113-0	ANDREZA DE ARAUJO DIAS	16.00
0210048-7	ANDREZA FERNANDES BOTO	23.00
0210154-8	ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO	28.00
0210874-7	ANNE CAROLINE BENTO DE ARAUJO MENDONCA	17.00
0211193-4	ANTONIA GABRIELLY ARAUJO DOS SANTOS	18.00
0210237-4	ANTONIO CLAUDIO COSTA LIMA FILHO	18.00
0211140-3	ANTONIO DAVI DE PESSOA COUTINHO	25.00
0211457-7	ANTONIO LUCIANO PONTES DOS SANTOS JUNIOR	14.00
0210156-4	ARILDO DAMASCENO FARIAS	22.00
0210573-0	ARMANDO RODRIGUES GADELHA MOREIRA	19.00
0210788-0	ARTUR CARVALHO DE MOURA	22.00
0211081-4	BARBARA MAGALHAES DE QUEIROZ	18.00
0211489-5	BELLA RAQUEL TORRES ALVES	21.00
0211412-7	BENEDITA TANIA MOREIRA	22.00
0210109-2	BRENA BEZERRA DOS SANTOS	23.00
0211214-0	BRICIA VIEIRA NEPOMUCENO	19.00
0211714-2	BRUNA MARIA ROCHA BEZERRA	19.00
0211307-4	BRUNA SOBRAL DE QUEIROZ	18.00
0211919-6	BRUNO FIUZA ALENCAR ARARIPE	21.00
0210018-5	BRUNO LIMA PONTES	14.00
0210524-1	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	22.00
0210342-7	CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA	19.00
0210286-2	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA CIDADE	21.00
0211786-0	CAMILA DE OLIVEIRA E LIMA	19.00
0210566-7	CAMILA MOURA TABOSA	23.00
0211011-3	CAMILA PAMPLONA DE FIGUEIREDO	22.00
0210178-5	CAMILLA DA SILVA MACIEL MAGALHAES	15.00
0210680-9	CARLENIO MARIO LIMA BRANDAO	25.00
0210629-9	CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO	17.00
0210487-3	CARMELITA ANGELICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	22.00
0211511-5	CAROLINA APARECIDA GOMES CRISPIM	22.00
0210991-3	CAROLINA CAVALCANTE BARROS	22.00
0211694-4	CAROLINA COIMBRA HOLANDA	20.00
0211837-8	CAROLINA ROCHA CARNEIRO	20.00
0211535-2	CAROLINE SCHMIDT VENDRUSCOLO	22.00
0211159-4	CECILIA NUNES RABELO	22.00
0211449-6	CINTIA DE ARAUJO MATIAS	18.00
0211718-5	CINTIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA	22.00
0211305-8	CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO	20.00
0210276-5	CLAUDIANY MARIA RAMOS CAVALCANTE	19.00
0210709-0	CLAUDIO COUTINHO NETO	20.00
0211938-2	CLEITON DIAS DE SOUSA FILHO	17.00
0210797-0	CYNTHIA MARIA BRAVO LIMA	21.00
0210470-9	DALINE PAULA BARROS	23.00
0211719-3	DANIEL AYRES DE MOURA REBELO	18.00
0210081-9	DANIEL CUSTODIO DO AMARAL	22.00
0211474-7	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	22.00
0211326-0	DANIEL LIRA PIMENTEL	24.00
0210458-0	DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	27.00
0211974-9	DANIEL SAMPAIO PINHO	20.00
0210799-6	DANIELA ALBUQUERQUE BEZERRA	15.00
0211482-8	DANIELA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	22.00
0211504-2	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA	26.00
0211078-4	DAVI PINHEIRO SAMPAIO	23.00
0211272-8	DAVID FARIAS ARAGAO PEREIRA	13.00
0211707-0	DAVID LILLS LEITE VIEIRA	16.00
0210825-9	DEBORA FELIX JACOB	18.00
0210533-0	DEBORAH CUNHA HOLANDA	23.00
0211405-4	DENISE BZYL FEITOSA	26.00
0210432-6	DEYSIANY ALVES DE SOUSA PONTES	20.00
0211030-0	DIANA VERAS ROCHA	21.00
0210934-4	DIENNE STEFANNY MAGALHAES DELMONDES	20.00
0211204-3	DORABEL SANTIAGO DOS SANTOS FREIRE	26.00
0210518-7	DUAN NICOLAS ALVES MADEIRA BARROS	21.00
0210006-1	DUMMAR THOMENY RIBEIRO	14.00
0211593-0	EDILSON DE HOLANDA LIMA JUNIOR	19.00
0211533-6	EDISON LIBERATO FERNANDES JUNIOR	17.00
0210628-0	EDUARDO ARAUJO ROCHA XIMENES	27.00

Inscrição	Nome	Nota
0211079-2	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR	25.00
0210201-3	EDVANIA MARIA ALVES MOTA	14.00
0211485-2	ELIZABETE DE CARVALHO	21.00
0210880-1	ELIZABETE PALHANO DE LIMA FERNANDES	20.00
0211747-9	EMANUEL GOMES DE MELLO CARVALHO	19.00
0210960-3	EMILIO AMARAL PIMENTEL	22.00
0211234-5	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	21.00
0211470-4	EMMANUELA FREITAS GONDIM ROCHA	13.00
0211263-9	EMYLY MELO QUEIROZ	25.00
0210787-2	ERICA MENEZES DO AMARAL	12.00
0210229-3	ERICA THAIS DIAS FROTA	13.00
0210173-4	ERICA VALENTE LOPES	22.00
0210346-0	ERIVANIO DE SENA RAMOS	20.00
0210366-4	ESTEFANIA VIEIRA CAVALCANTE	19.00
0211607-3	EVELINE SAMPAIO PINHO	23.00
0211606-5	EVYLY MELO QUEIROZ	20.00
0210331-1	FABIANA OLIVEIRA RAMSO GONDIM	20.00
0210632-9	FABIO ALVES CIDADE	25.00
0211131-4	FABRICIO CABRAL DEMETRIO	17.00
0210759-7	FATIMA LAURENIA SARAIVA DE PAULA PESSOA	27.00
0210780-5	FELIPE ALMEIDA LEITE	17.00
0211989-7	FELIPE MACIEL DE FARIAS	21.00
0211846-7	FELIPE NOBREGA FRANKLIN	24.00
0210374-5	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	18.00
0210712-0	FERNANDA NOBRE SARAIVA	13.00
0210876-3	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO	17.00
0211713-4	FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	18.00
0211290-6	FILIPE AUTRAN CAVALCANTE ARAUJO	25.00
0211647-2	FLAVIO SOARES LOUREIRO GONCALVES	17.00
0211019-9	FRANCISCA LICIVANDA PEDROZA DE SOUZA	17.00
0210679-5	FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA	18.00
0210674-4	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	23.00
0211756-8	FRANCISCO ALLAN MONTENEGRO FREIRE	15.00
0210705-8	FRANCISCO GILDO DA CRUZ SILVA	19.00
0210061-4	FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ	16.00
0211831-9	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA MENESES	17.00
0211637-5	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO FILHO	23.00
0211709-6	GABRIEL KUBRUSLY GONCALVES	21.00
0210292-7	GABRIELA PAULINO DA SILVA	15.00
0211007-5	GEANNE MEDEIROS BANDEIRA BEZERRA DE CARVALHO	22.00
0210110-6	GEORGE SOARES DE OLIVEIRA	28.00
0211784-3	GERARDO MAJELA DE CASTRO JUNIOR	24.00
0211402-0	GERMANA GONCALVES DE SOUSA SALES	24.00
0211225-6	GERMANO FURTADO DE ALENCAR	19.00
0210538-1	GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	19.00
0211633-2	GILKA ROSANA MAIA MEDINA	21.00
0210376-1	GILSON DA C RUZ SILVA	23.00
0211315-5	GISELE CAMPOS DE ALENCAR	23.00
0210798-8	GISELLE MACEDO DE PAIVA	20.00
0211666-9	GUILHERME CAMARAO PORTO	15.00
0210711-2	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	19.00
0211507-7	GUSTAVO MARINHO LIRA	17.00
0211926-9	HARLANY SARMENTO DE ALMEIDA QUEIROGA	18.00
0211732-0	HAROLDO LOPES SOARES FILHO	21.00
0210055-0	HELADIO CASTELO TEIXEIRA LEITAO	22.00
0211980-3	HELDER PONTES FERREIRA	17.00
0211337-6	HENRIQUE FERREIRA XIMENES	15.00
0211088-1	HENRIQUE MAGALHAES COUTINHO MOTA	19.00
0211439-9	HERBERT LEVI CUNHA ROCHA	15.00
0211095-4	HERLANE MARTINS ARAUJO	17.00
0211514-0	HIURY SARAIVA AGUIAR	16.00
0211992-7	IARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO CARVALHO	23.00
0210426-1	IGOR ANDRADE DE AZEVEDO	13.00
0211481-0	IGOR COUTO VIEIRA	29.00
0210029-0	IGOR DE LUCENA MORENO	19.00
0210813-5	IGOR DE MIRANDA GOES CHAGAS	28.00
0212029-1	IGOR HISSA FONTENELE	14.00
0210639-6	IGOR MALVEIRA PEIXOTO	28.00
0211424-0	ILIADA KARNAK DANTAS ALVES	23.00
0210684-1	INES CRISTINA ALENCAR DE ALBUQUERQUE BARBOSA	24.00
0210194-7	IRENE SOARES LACERDA	23.00
0211503-4	ISABEL VIEIRA VARAL	15.00
0210313-3	ISABELA BASTOS DE SOUSA	19.00
0210782-1	ITALA DINIZ DE MENEZES	20.00
0210961-1	ITIBERE AMARAL BASTOS	16.00
0211417-8	IVANA COSTA DA SILVA	13.00
0211935-8	IVANNA THERCYA MENEZES RODRIGUES	17.00

Inscrição	Nome	Nota
0210240-4	JADER MATOS CAVALCANTE FILHO	26.00
0211513-1	JANAINA BRAZ DO VALE	24.00
0211733-9	JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA	16.00
0212006-2	JARINA RAVANESSA SILVA ARAUJO	23.00
0210283-8	JEFFERSON JORGE PEREIRA	18.00
0210854-2	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	19.00
0210857-7	JOANA IZABEL ALVES VALE	15.00
0210347-8	JOAO HENRIQUE ANDERSON MARIANO MARTINS	16.00
0211455-0	JOAO LEITE FERNANDES NETTO	23.00
0211404-6	JOAO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	30.00
0210892-5	JOAQUIM HOLANDA CRUZ	19.00
0211385-6	JORDANO SOARES DE SOUSA	14.00
0210752-0	JORGE CLECIO DE MOAES DIAS	18.00
0211544-1	JOSE AIRTON BEZERRA LIMA JUNIOR	21.00
0210779-1	JOSE ALCY PINHEIRO NETO	20.00
0210605-1	JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO	27.00
0210177-7	JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	15.00
0210985-9	JOSENILDA MENEZES FRANCA DA ROCHA	11.00
0211807-6	JOSERISSE HORTENCIO DOS SANTOS MAIA ALENCAR	9.00
0211330-9	JOVANA REGIA LEITAO DIAS	18.00
0210023-1	JOYCE ELIZA VIDAL RODRIGUES	16.00
0211967-6	JULIA DE ALMEIDA REIS	18.00
0211658-8	JULIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	20.00
0210088-6	JULIANA CIDRAO CASTELO SALES	14.00
0211696-0	JULIANA DIOGENES PINHEIRO	18.00
0210554-3	JULIANA FERNANDES DE LIMA	21.00
0210089-4	JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	17.00
0211053-9	JULIANA NOGUEIRA MOURAO DOS SANTOS	13.00
0210314-1	JULIANA SILVA GOMES	19.00
0210491-1	JULIANA TABOSA NASCIMENTO	17.00
0210964-6	KAMILA MARIA SALATIEL DE ALENCAR	27.00
0210329-0	KARINE RIBEIRO DA SILVA	14.00
0211847-5	KATIA CILENE CAMPOS DE SOUZA	17.00
0211555-7	KELIANE SILVA DA ROCHA	17.00
0210308-7	KELLY CASTELO MOTA CABRAL DEMETRIO	16.00
0211998-6	KLEIDSON LUCENA CAVALCANTE	21.00
0211525-5	LAIS SALES BIERMANN	22.00
0210020-7	LARISSA BARBOSA DANTAS	25.00
0211940-4	LARISSA COURAS VIEIRA DE LACERDA	26.00
0211033-4	LARISSA VINAGRE MACHADO	21.00
0211700-2	LAURA MARIA DE FREITAS MAIA	21.00
0210191-2	LEANDRO JOIAS CHAVES	15.00
0211657-0	LEONARDO BRUNO CAVALCANTE ARRUDA	25.00
0210440-7	LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENCO	25.00
0211005-9	LEONARDO GADELHA COSTA	18.00
0210273-0	LEONARDO UCHOA MADEIRO DOS SANTOS	18.00
0211463-1	LEONIDAS MARTINS FALCAO DE OLIVEIRA	16.00
0210839-9	LIA FERREIRA PONTE	22.00
0210481-4	LIA RAQUEL SILVA LOPES	22.00
0211379-1	LIANA ELENE ALVES MAIA	14.00
0211615-4	LIANA FERNANDES SALES CARVALHO	18.00
0210391-5	LIANA MESQUITA DE ALMEIDA	17.00
0211182-9	LICIA MAYRA COSTA BRASIL	16.00
0211401-1	LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	15.00
0210025-8	LILIANE SOUZA BARBOSA	21.00
0211570-0	LISSIA MARIA EUGENIO LOPES	19.00
0210602-7	LISSIA QUEIROZ DE MENEZES	26.00
0210058-4	LUANA GALVAO QUIXADA	25.00
0210536-5	LUCAS ALENCAR DE BRITO	22.00
0210915-8	LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA	21.00
0210792-9	LUCAS MARQUES ROCHA	25.00
0211773-8	LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA BORGES	22.00
0211155-1	LUCIANA PINHEIRO ACCYOLY FERREIRA	15.00
0210866-6	LUCIANA ROLIM ANTUNES	26.00
0211086-5	LUIZA PACHECO DA COSTA FERNANDES	16.00
0211306-6	LUKE MARQUES ARRUDA	18.00
0211878-5	MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	27.00
0211381-3	MARCELA FERNANDES CHAVES	28.00
0211490-9	MARCELA LEITAO MELO	16.00
0210469-5	MARCELO GIRAO DE VASCONCELOS	19.00
0211970-6	MARCIA GABRIELA MATIAS GRACA	13.00
0211944-7	MARCIO ANTONIO AZZONI VIEIRA DA COSTA FILHO	25.00
0211106-3	MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DE MOURA	20.00
0211461-5	MARDHEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA	19.00
0210133-5	MARIA AURINEIDE MOREIRA CARNEIRO	22.00
0210141-6	MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES	17.00
0211148-9	MARIA ELZENIRA SOARES REBOUCAS	17.00

Inscrição	Nome	Nota
0210446-6	MARIA LUANA DE OLIVEIRA REBOUCAS LACERDA	20.00
0210233-1	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	17.00
0211551-4	MARIA ZILDA VASCONCELOS FERNANDES	23.00
0211910-2	MARIANA ARAUJO MENDES	24.00
0211049-0	MARIANA BARRETO MEDEIROS	23.00
0210539-0	MARIANA MEDEIROS LOPES	20.00
0211342-2	MARIANA NOGUEIRA PAIVA	26.00
0210170-0	MARIANA PONTES CAMINHA MUNIZ	19.00
0210864-0	MARIANA PORTELA VIDAL	17.00
0210287-0	MARIANA VASCONCELOS OLIVEIRA	24.00
0210124-6	MARILIA GURGEL COELHO RABELO	17.00
0211858-0	MARINA DOS MESQUITA BARROS	25.00
0210972-7	MARLA MONISE CAMPOS DE CASTRO VERAS	21.00
0211900-5	MARUSIA ROCHA CRISOSTOMO	22.00
0210537-3	MATEUS SILVA ROCHA	18.00
0211238-8	MAURO EDMILSON DE HOLANDA VIEIRA FILHO	23.00
0210392-3	MAYARA MYRNA CARVALHO ARAUJO	24.00
0210082-7	MEIRELENE MARTINS ARAUJO DE SOUSA	20.00
0211083-0	MICHELE NORONHA SILVA DE MORAES	19.00
0210635-3	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	17.00
0211153-5	MIGUEL ARCANJO TOMAZ NETO	22.00
0211215-9	MILENA BARBOSA MONTORIL	15.00
0210695-7	MILENA DIOGENES PINHEIRO GUIMARAES	23.00
0210451-2	MONICA DE LIMA MOITA	19.00
0210199-8	MORGANA BASTOS GUERREIRO	25.00
0211949-8	NAARA VASCONCELOS DA FRANCA	18.00
0210147-5	NADIA SA LOPES	21.00
0211365-1	NATALIA FROTA PITA	19.00
0210114-9	NATASHA CHAGAS DE ALCANTARA	23.00
0211914-5	NATASSIA PINHO PINTO	13.00
0211163-2	NATHALIA ANGELICA HOLANDA CARNEIRO	22.00
0210447-4	NEILLA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	19.00
0210652-3	NILO AYRES DE QUEIROZ JUNIOR	18.00
0211441-0	NILO SERGIO DE ARAUJO FILHO	19.00
0211864-5	PATRICIA DE QUEIROZ TEIXEIRA	22.00
0210617-5	PATRICIA MACIEL DA COSTA	24.00
0211444-5	PATRICIA MARLA FARIAS LIMA MACHADO	19.00
0210832-1	PATRICIA MESTIERI DE MACEDO	18.00
0210936-0	PAULO TORRES JUNIOR	21.00
0210046-0	PAULO VITOR RODRIGUES BEZERRA	24.00
0211955-2	PEDRO EUGENIO OLIVEIRA COELHO	18.00
0212010-0	PEDRO HENRIQUE BEZERRIL MIRANDA FONTENELE	17.00
0211467-4	PEDRO IAN SARMENTO ROCHA	22.00
0211523-9	PEDRO PUCCI SCHAUMANN FILHO	26.00
0211253-1	PENHA MARIA MENINEA YUNES BARBOSA	14.00
0211638-3	PERPETUA FLORENCIO JATAHY	18.00
0210246-3	PRISCILA SILVA ARAGAO RIOS	14.00
0211706-1	PRISCILA VIRINO SILVEIRA	24.00
0210811-9	PRISCILLA BATISTA DE ALBUQUERQUE	28.00
0210716-3	PRISCILLA DA SILVEIRA FONSECA	20.00
0210730-9	RAFAEL BARRETO SOUZA	19.00
0210183-1	RAFAEL CARVALHO LIMA	15.00
0211343-0	RAFAEL CRISPINO VIANNA	22.00
0210277-3	RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA	23.00
0211414-3	RAFAEL DOMINGUES DOS REIS	16.00
0210653-1	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	23.00
0211617-0	RAFAEL SILVEIRA LOPES	17.00
0211797-5	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	15.00
0211915-3	RAFAELLA VASCONCELOS CRONEMBERGER	18.00
0211821-1	RAIMUNDO SERRAO DE CASTRO JUNIOR	13.00
0210468-7	RAISSA ARRUDA MAGALHAES	24.00
0210578-0	RANDERSON ANASTACIO DE LEMOS	21.00
0210819-4	RAPHAEL CALIXTO BRASIL	23.00
0211173-0	RAPHAEL DE BRITO DA SILVA	18.00
0210671-0	RAQUEL VENANCIO FERREIRA DOS SANTOS	18.00
0210235-8	RAUL ONOFRE DE PAIVA NETO	18.00
0210781-3	REBECA DE FRANCA DAMASCENO	20.00
0210767-8	REBECA SARAH MESQUITA DE SOUSA	14.00
0210897-6	REJANE ROMERO SERRA	18.00
0210579-9	RENAN BARROSO CARVALHO	16.00
0211034-2	RENATA AZEVEDO DE MENEZES	27.00
0210218-8	RENATA CARDOSO BRAGA MARTINS	23.00
0211602-2	RENATA DE ARAUJO LEITAO	19.00
0211603-0	RENATA MARIA LOPES DE BRITO VIANA	15.00
0210963-8	RENATA QUEIROZ DE CASTRO	22.00
0211547-6	RENATA RODRIGUES XIMENES	22.00
0211892-0	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	17.00

Inscrição	Nome	Nota
0210343-5	RICARDO WAGNER AMORIM TAVARES FILHO	19.00
0210500-4	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	13.00
0210523-3	ROBERIO BARBOSA LIMA	20.00
0211776-2	ROBERTA FERREIRA DE CASTRO	17.00
0211771-1	ROBERTO MARTINS SAO THIAGO	27.00
0211027-0	ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ	22.00
0211013-0	RODRIGO DE LIMA SILVA	19.00
0211389-9	ROMULO ALENCAR AZEVEDO	29.00
0210350-8	RONALDO FELIPE ROLIM NOGUEIRA	25.00
0211703-7	RONALDO PEREIRA DE ANDRADE	18.00
0211466-6	ROSSANA PAZ BEZERRA	25.00
0210762-7	RUTH ARAUJO VIANA	18.00
0211585-9	SAMARA OLIVEIRA PAIVA	18.00
0210483-0	SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	12.00
0210509-8	SAMILLA GOMES DA CRUZ	18.00
0210256-0	SAMIR NOBRE CHAVES	28.00
0211246-9	SANDRA DAYSE DIAS BRAGA	18.00
0210665-5	SIBERIA MARIA SILVA NOBRE	26.00
0211908-0	SILVANIRA HIPOLITO DA CONCEICAO CASTRO	16.00
0210790-2	SILVIA CRISTINA MORAES DE ARAUJO	12.00
0210751-1	SILVIA LETICIA FERREIRA DA SILVA	18.00
0211730-4	SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA	18.00
0210875-5	SONIA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA	26.00
0211591-3	SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA	14.00
0210769-4	STRAUSS LISZT NASAR DOS SANTOS	18.00
0211865-3	SUYANNE CERIACO RAMALHO	20.00
0211371-6	SUYANNE MARIA TRINDADE PEDROSA	26.00
0211945-5	TALYTA CORIOLANO MACEDO	19.00
0210717-1	TATIANA ELIZABETTE DA SILVA LIMA	24.00
0211422-4	TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE	17.00
0210942-5	TEREZA EMILIA LIMA DE PAULA	23.00
0210095-9	THABITA MARIA RODRIGUES COLARES	21.00
0210719-8	THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS	22.00
0211488-7	THALES PIMENTEL SABOIA	21.00
0211939-0	THAMIRIS ALVES MAGALHAES	16.00
0211174-8	THIAGO ALVES HENRIQUE DA COSTA	16.00
0210583-7	THIAGO BARBOSA BRITO	22.00
0210861-5	THIAGO FREIRE GOMES	15.00
0210149-1	THIAGO NOGUEIRA MELO	21.00
0210049-5	THIAGO RAFAEL ALVES CORSINO	27.00
0210100-9	TIAGO FRAGOSO VIEIRA	26.00
0210770-8	TICIANA DOS SANTOS FONSECA DE QUEIROZ	17.00
0211355-4	VANESSA ALBUQUERQUE LOPES	21.00
0211164-0	VANESSA ALVES DE LIMA MOTA	21.00
0211105-5	VANESSA HILUY LOBO FELICIO	24.00
0211557-3	VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA	25.00
0211430-5	VANIRTON TADEU DA SILVA TEIXEIRA	21.00
0211587-5	VICTOR EDUARDO CUSTODIO BARTHOLOMEU	15.00
0211815-7	VIRGINIA BAYMA DE SOUZA	20.00
0210696-5	VITOR LOPES ARARUNA	22.00
0210988-3	VITOR PIRES	23.00
0210918-2	VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	27.00
0211383-0	VIVIANNE OLIVEIRA REBOUCAS BESSA	16.00
0211069-5	WALBERTON HIGINO PRADO DE SOUSA	17.00
0210648-5	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	20.00
0210543-8	WILIAN DE OLIVEIRA FARIAS	17.00
0210852-6	WILLEIA BARBOSA MAGALHAES DE EVARISTO	23.00
0210215-3	WILLIAM CARVALHO GUIMARAES	18.00
0211339-2	WINDSOR MALAQUIAS CORDEIRO	19.00
0210555-1	YURI DAVID XAVIER DE BRITO	17.00
0210814-3	YURI FERREIRA PINHO	24.00

Categoria: Analista Financeiro - Pleno I

Inscrição	Nome	Nota
0210355-9	ALDIZIO DE OLIVEIRA CIRINO	27.00
0211845-9	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA	20.00
0210434-2	ANA MARIA PORDEUS DE ABREU	27.00
0211026-1	ANELINA LOPES DE OLIVEIRA	26.00
0210981-6	ANTONIO AUGUSTO FARIAS DE CASTRO	24.00
0210054-1	ANTONIO RIBEIRO ARAUJO FILHO	27.00
0210460-1	BRUNO CANAFISTULA TORRES	26.00
0210477-6	CAMILA DE FARIAS PAIVA	29.00
0210678-7	CAMILA PONTES TAVARES	24.00
0211527-1	CICERA SAMARA RODRIGUES	22.00
0210584-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	28.00

Inscrição	Nome	Nota
0212016-0	DENISE TOSTES VIEIRA MALVEIRA	16.00
0211132-2	DIANA MARQUES BEZERRA	27.00
0211479-8	EDINEIDE SOUSA ASSENHAIMER	24.00
0210842-9	ERICA MARTINS PENHA	28.00
0210927-1	EULALIA ALVES DE ABREU	29.00
0211946-3	FELIPE DO NASCIMENTO PEREIRA	23.00
0210853-4	FELIPE REIS DE ALMEIDA	33.00
0211646-4	FERNANDA CATUNDA BRAGA	25.00
0211623-5	FERNANDO SAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO	38.00
0210534-9	FRANCISCO JILMAR VIEIRA	26.00
0210271-4	FRANCISCO RICARDO ANDRADE DA SILVA	29.00
0210039-8	GUILHERME MUNIZ GURGEL	33.00
0210670-1	HELANO EMMANUEL NARCISO PINTO DE SOUZA	27.00
0210299-4	JANNE KELLE DA SILVA	27.00
0210105-0	LUCIANA GIRAO DE VILHENA	26.00
0211492-5	LUISA JANAINA LOPES BARROSO PINTO RODRIGUES	29.00
0211396-1	MARCELINE ADRIANE KLIEMANN	31.00
0210412-1	MARCOS ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	27.00
0211057-1	MARIA DA FATIMA PAIVA DE OLIVEIRA	27.00
0210404-0	MARIA ISABELA MACARIO	30.00
0210094-0	NAZARE CHAVES FREIRE	25.00
0212007-0	PAULOTINO ARAUJO DE VASCONCELOS	24.00
0210409-1	PEDRO ANTONIO DE MAGALHAES JUNIOR	25.00
0211311-2	RAQUEL RAMOS SERPA	29.00
0211943-9	RUBENS LOPES GONCALVES	22.00
0211948-0	SAMIA DE ANDRADE GARCIAS	28.00
0211278-7	SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO	26.00
0210430-0	SEVERIANO DIEGO DA SILVA	17.00
0211003-2	SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA	23.00
0210097-5	VALCLECIO GONCALVES DE AZEVEDO	32.00
0210530-6	ZILMEYRE BARBOSA COSTA	21.00

Categoria: Analista Financeiro - Pleno II

Inscrição	Nome	Nota
0211183-7	ALEXANDRE ANTONIO RODRIGUES DE FARIAS PINTO	22.00
0211471-2	ANDERSON LEMOS GALVAO	32.00
0211324-4	BRUNA MARIA RICCI SOLIGO	25.00
0211582-4	CARLA PATRICIA DE MELO FILGUEIRAS	30.00
0210603-5	CAROLINA MORAIS LIMA	32.00
0210895-0	CRISTIANO ALMEIDA NUNES	25.00
0210633-7	EDGAR FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR	26.00
0210238-2	EDSON DA SILVA FRANCA	33.00
0210119-0	FERNANDA FREIRE RODRIGUES	22.00
0210003-7	FRANCISCA CLAUDIA BANDEIRA GOMES	20.00
0210027-4	FRANCISCA SHEILLA DOS SANTOS	19.00
0210766-0	FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA	30.00
0210886-0	GIORGIONETE MENDES RIBEIRO	29.00
0211960-9	GONCALO EDUARDO LIMA	23.00
0211432-1	JOSE IGOR GIRAO DE ARAUJO	24.00
0211549-2	JOYCE DE SOUSA MESQUITA	21.00
0210354-0	KATIA DANIELLE LOIOLA BARBOSA	33.00
0211543-3	LEYLA LIZ ARAUJO ALCOFORADO	21.00
0211420-8	LUCELIA FELIX DE CASTRO	30.00
0211495-0	MARIA DORIANE DE SOUSA GONCALVES	20.00
0211313-9	MICHELINE BECKER MACEDO LIMA	25.00
0210514-4	MICHELLE GUEDES SANTOS	30.00
0210871-2	MONICA EYMARA JATAI DE CASTRO	15.00
0210507-1	MONICA MAIA TEIXEIRA	33.00
0210455-5	PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA	30.00
0210151-3	REGIANE LISBOA DOS SANTOS	27.00
0210478-4	RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA	26.00
0210768-6	RIVELINO DA SILVA RIBEIRO	24.00
0210431-8	ROBSON FERREIRA LOPES	24.00
0211380-5	SANDRO DE SOUZA BARBOSA	28.00
0211802-5	SERGIO ROBERTO DE SANTIAGO	25.00
0210062-2	TAFNES FERREIRA DA SILVA	25.00
0211856-4	TATIANA DE SOUZA FERREIRA	26.00
0211268-0	YURI OLIVEIRA MOREIRA	17.00

Categoria: Arquiteto - Pleno I

Inscrição	Nome	Nota
0210704-0	ADILA MARIA LOPES TOLENTINO	22.00
0211883-1	ALEXANDRE LUIZ BARBOSA MELCIADES	27.00

Inscrição	Nome	Nota
0210015-0	ALINE DE QUEIROZ DANTAS	25.00
0210917-4	ANA CAROLINA BASTOS DE ALMEIDA	31.00
0210783-0	ANA CECILIA DE ANDRADE TEIXEIRA	31.00
0211097-0	ANA DEBORA BRAGA PAULINO	27.00
0211956-0	ANA LINA DE SOUSA MENDES	27.00
0211517-4	ANDRE LUIS FRANCO DA SILVA	28.00
0211810-6	CAMILA SOARES NOVAES	29.00
0211480-1	CARLA NOTTINGHAM BENEVIDES AZEVEDO	29.00
0212022-4	CARLOS ANDRE MALPOUISSON PITANGUEIRA	16.00
0210669-8	CIBELE MOREIRA NOBRE BONFIM	30.00
0211895-5	DANTE EMANUEL DUARTE GADELHA	28.00
0210909-3	DHIEGO MOTA SANTANA	23.00
0210385-0	GEORGIA TEIXEIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE MASIH	19.00
0211550-6	ISAC LOPES CAMARA	26.00
0211023-7	JECSAN RUBIO MACHADO DE FREITAS	24.00
0211008-3	JESSE RODRIGUES DANTAS	20.00
0211059-8	JULIANA BARROS CAMPELO HOLANDA	30.00
0211542-5	JULIANA BRITO BARBOSA	23.00
0211628-6	KISSIA STEIN DO NASCIMENTO	29.00
0211262-0	LARA BRANDAO PEREZ SILVEIRA	25.00
0210050-9	LIVIA BALTAZAR GUIMARAES	29.00
0211073-3	LUCI CLEIDE DE SOUZA FREITAS	24.00
0211058-0	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE TELES	26.00
0210896-8	MARBIA OLIVEIRA LAGE DE SOUSA FERNANDES	17.00
0211693-6	MARCELA MONTENEGRO DIAS DE CARVALHO	26.00
0211836-0	MARCILIO GONCALVES SABINO	29.00
0211077-6	MARIANA ROLIM PARENTE	19.00
0210630-2	MAYARA LIMA DE CARVALHO	26.00
0211866-1	NAGGILA TAISSA SILVA FROTA	28.00
0211364-3	NAIANA PELOSI SILVA DE MACEDO MENDES	23.00
0210116-5	NARA SALES	25.00
0210079-7	NATALIA SILVA MATOS	26.00
0210640-0	NATALIA SOUZA CARVALHO MACIEL	17.00
0210872-0	NATHALIE GUERRA CASTRO	27.00
0211735-5	NICOLAS DE LIMA VERDE DA SILVA	33.00
0211375-9	PATRICIA BEZERRA MENEZES	25.00
0211761-4	REGIMILA DE FARIAS PENHA	26.00
0212033-0	RENATA VERAS MUNIZ FARIAS	30.00
0211835-1	RODOLFO SYDRIAO SANFORD	28.00
0211995-1	SAMARA DE ALENCAR BRAGA DE VASCONCELOS	23.00
0211668-5	SARA ARAGAO ALVES DA COSTA	28.00
0211171-3	SARA CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA	30.00
0211990-0	TAYENE OLIVEIRA PARENTE	23.00
0210742-2	TERCINA MARIA DIAS FRANCA	24.00
0211952-8	THIAGO FARIAS DE MELO	22.00
0211930-7	TIAGO BEZERRA DE SOUZA	30.00
0210452-0	TIAGO FARIAS LOPES	31.00
0210475-0	VIVIANE FERNANDES LIMA	29.00
0212038-0	YANA CRYS ALEXANDRE HISSA MEDEIROS	26.00

Categoria: Arquiteto - Pleno II

Inscrição	Nome	Nota
0210571-3	ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO	30.00
0210300-1	ALBERTO NAPOLEAO ALMEIDA GOMES DE MOURA	29.00
0211803-3	AMELIA DE ANDRADE ARAGAO	32.00
0211965-0	ANA ELISA PINHEIRO CAMPELO	30.00
0211197-7	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	32.00
0210284-6	ANERAO WALTER COUTINHO NETO	19.00
0211994-3	BRUNO GALVAO SIDRIM	30.00
0211351-1	CAROLINA GONDIM ROCHA	30.00
0211345-7	CLEANNE DE CARVALHO CABRAL	20.00
0210552-7	DANIEL GONCALVES RODRIGUES	28.00
0211348-1	DEBORA ROCHA SALLES	23.00
0211559-0	FRANCISCO LEONARDO BEZERRA DE MENEZES ALENCAR	21.00
0210601-9	FREDERICO DE SOUSA BARROS	26.00
0211575-1	GEORGIANA MARIA ALBUQUERQUE MONT ALVERNE	27.00
0211016-4	IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	22.00
0211880-7	JOSE ROBERTO MOREIRA DE BARROS	23.00
0211508-5	JUARECY LUIZ DE ARAUJO COSTA JUNIOR	26.00
0211293-0	LARISSA AUTRAN CAVALCANTE ARAUJO	21.00
0211189-6	LUCAS GOMES DE SOUSA	30.00
0210912-3	MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA	26.00
0211200-0	MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA	26.00
0211000-8	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	25.00
0211936-6	NERTANIEL DIAS MILFONT	32.00

Inscrição	Nome	Nota
0211162-4	POLLYANNA RAISSA SPINOLA DE ALMEIDA BORGES	25.00
0210162-9	RACHEL DOURADO DE MEDEIROS	29.00
0210078-9	SIMONE LOPES SOARES	26.00
0210956-5	THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA	24.00
0211280-9	VANIA LIMA ARARIPE	21.00

Categoria Engenheiro Civil Pleno I

Inscrição	Nome	Nota
0210983-2	AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	35.00
0211539-5	ALBERTO LUIZ MARQUES KUROSKI	26.00
0210012-6	ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	29.00
0211459-3	ARTIQUILINO CARVALHO LIMA FILHO	27.00
0210118-1	BRENNA COSTA LIMA	22.00
0210908-5	CARLIDIO CARLOS CAVALCANTE NETO	25.00
0211885-8	CLEILSON NOBREGA VIEIRA	21.00
0212017-8	CRISTIANO GUILHERME LOPES	23.00
0210837-2	DANIEL HENRIQUE SOARES ROCHA MARINHO	35.00
0210474-1	EMIDIO XIMENES PINTO	28.00
0211896-3	EULALIA CRISTINA FERREIRA BARROS	25.00
0211879-3	FELIPE COLZI LOPES	30.00
0210980-8	FERNANDA MARIA VIANA MENESES CUNHA	20.00
0211921-8	FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	29.00
0211133-0	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	18.00
0210290-0	JANAINA PESSANHA BOMILCAR	33.00
0211515-8	LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIAO	27.00
0211817-3	MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA	33.00
0211799-1	MICHEL WENDELL SILVA SOUSA	32.00
0210056-8	NATALIA GOMES MACIEL	25.00
0211689-8	PALOMA MOREIRA DE MEDEIROS	30.00
0210206-4	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	28.00
0211997-8	PHILIPE RIBEIRO DE ARAUJO	26.00
0210642-6	RAFAEL ARY SILVEIRA	30.00
0210344-3	RAIMUNDO AIRES LEAL	17.00
0211382-1	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	26.00
0210224-2	TALES NARDEL BARBOSA VIANA	26.00
0211626-0	THAIS FARIAS BARROSO	24.00
0211392-9	WELTON LINHARES TEODORO	23.00

Categoria Engenheiro Civil Pleno II

Inscrição	Nome	Nota
0212032-1	ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA	27.00
0211717-7	ANTONIO EDSON DO NASCIMENTO	25.00
0211448-8	CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	23.00
0211556-5	DANIEL REBOUCAS DE ALBUQUERQUE NETO	24.00
0211456-9	ESTEVAM FERREIRA NETO	24.00
0211289-2	FRANCISCO CESAR FERNANDES BARROS	20.00
0210723-6	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	28.00
0211310-4	GLENDA GUERRA DE ASSIS FERREIRA	26.00
0211561-1	HERIKA REGINA SILVA RUFINO PINHEIRO DE SOUSA	26.00
0210369-9	JANIEL SILVA DE QUEIROZ	32.00
0211408-9	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	28.00
0211210-8	JOSE GERARDO OSTERNO JUNIOR	23.00
0211509-3	LAIS SIMOES TEIXEIRA	33.00
0211627-8	LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	32.00
0211117-9	MARCEL MESQUITA FONTENELE	23.00
0210856-9	MARIA LUCICLEIA CAVALCANTE	27.00
0211241-8	RICHARD MARINHO AMARAL	26.00
0211806-8	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	23.00
0211604-9	ROBERTO ESPINDOLA FREIRE JUNIOR	24.00
0211774-6	SILVIA HELENA MATOS SUN	20.00

Categoria Técnico Social

Inscrição	Nome	Nota
0211759-2	ADILANIA DE SOUZA PINHEIRO	29.00
0210213-7	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	16.00
0210553-5	ADRIANA DOS SANTOS VARGAS	29.00
0210815-1	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	25.00
0210397-4	ALBINO LUCIANNI MATOS DE OLIVEIRA	24.00
0210945-0	ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO PRADO	27.00
0210084-3	ALINE RODRIGUES CORDEIRO	29.00
0210845-3	AMANDA SILVA BARBOSA	26.00

Inscrição	Nome	Nota
0211734-7	AMAUDSON XIMENES VERAS MENDONCA	25.00
0211564-6	ANA CAROLINE FREITAS DO MONTE E SILVA FORTE	26.00
0212003-8	ANA CRISTINA DE SOUSA SAMPAIO	22.00
0210597-7	ANA GABRIELLE FREITAS DA SILVEIRA	31.00
0210093-2	ANA ISABELE ALVES DE LIMS	30.00
0210859-3	ANA KATYA SALES DOS REIS	22.00
0210175-0	ANA KELLY DOS SANTOS SOUSA	28.00
0211704-5	ANA LUIZA COLARES ALVES	15.00
0210654-0	ANA VIRGINIA VIEIRA CAVALCANTE	25.00
0211805-0	ANANDA BANHOS PINHEIRO	36.00
0210394-0	ANDERLENE ERICA BEZERRA DA ROCHA	27.00
0210599-3	ANDERSON SIQUEIRA TEIXEIRA	24.00
0211869-6	ANDREA LOPES DE FREITAS CAVALCANTI	24.00
0211931-5	ANDREA PAULINE MACIEL QUIRINO	23.00
0210168-8	ANDREA SILVESTRE LEITE ARAUJO	27.00
0210833-0	ANITA MARIA SANTOS FREIRE	17.00
0211962-5	ANNA ELY MENDONCA VIANA	19.00
0211680-4	ANTONIA NAYANNE FREITAS DA SILVA	22.00
0210041-0	BRUNA DELFINO CABRAL VIEIRA	28.00
0211571-9	BRUNNA EMMANUELLE VILA NOVA BEZERRA TARGINO	25.00
0211165-9	CAMILLA PAIVA VIANA	32.00
0210019-3	CARINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	25.00
0211496-8	CATARINNE DE NAZARE MONTEIRO COSTA	21.00
0211849-1	CECILIA PAULA DA SILVA GOMES	20.00
0210259-5	CICERA MARIA DOS SANTOS	32.00
0211622-7	CONSTANCIA ALICE LEMOS PONTES	27.00
0210803-8	CRISTINA LEITAO RIBEIRO DA SILVA	26.00
0211362-7	CYNTHIA SANTOS NEDER THOME	24.00
0211927-7	DAIANE FARIAS BATISTA	20.00
0211963-3	DANIELE DE ALMEIDA TEODORO	32.00
0211888-2	DARLENE PINHO FERNANDES	35.00
0210230-7	DAVID FERREIRA LIMA	27.00
0211476-3	ELAINE AGUIAR MARRUAZ	29.00
0211128-4	ELIDIANE FERREIRA SERPA	30.00
0211042-3	ELIETE ALVES DE SOUZA	17.00
0211340-6	ELISANGELA SANTIAGO PONTES	26.00
0210225-0	EMANUELA TATIANA LIMA VITOR	25.00
0211902-1	EMANUELLA DE SOUSA BARBOSA	19.00
0211764-9	EMANUELLE DE ALBUQUERQUE MORENO	20.00
0210636-1	ESTEFANNI MAIRLA ALVES	28.00
0211350-3	EVELINE ALVES FACANHA	21.00
0210520-9	EVERARDO MONTENEGRO GOMES	29.00
0210307-9	FABYANA AIRES DE LIMA	27.00
0211663-4	FLAVIA DA ROCHA SILVA PEREIRA	33.00
0212030-5	FRANCIMARY NOGUEIRA PINHEIRO	27.00
0211822-0	FRANCISCO EDSON BARBOSA MARQUES	32.00
0210755-4	FRANCISCO EDVALDO DE MIRANDA	24.00
0212013-5	FRANCISCO ELIZANE UMBELINO RIBEIRO	28.00
0210400-8	GERLANDIA ALVES CRUZ	17.00
0211100-4	GERMANA CLEIDE PEREIRA	29.00
0210297-8	GILDA DE QUEIROZ CARNEIRO	14.00
0211624-3	GILZANEIDE FERREIRA FACUNDO	23.00
0211316-3	GRACILENE CONCEICAO DE ARAUJO BARBOSA	30.00
0211484-4	GRASIELE BELEM ALMEIDA	27.00
0210063-0	HELOISA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	32.00
0210994-8	HOSTILINA MIRELLA DE OLIVEIRA FERREIRA BERNARDO	32.00
0210649-3	IDENILSE MARIA MOREIRA	27.00
0210263-3	IEDA MARIA SOARES VERAS	23.00
0210341-9	IRACI BARBARA VIEIRA ANDRADE	24.00
0210052-5	ISIS DE ALBUQUERQUE	29.00
0210359-1	ISLANDIA DA COSTA SILVA	22.00
0211762-2	JAMILE VICTOR FERREIRA	27.00
0211123-3	JANAINA DE SOUSA DA SILVA	25.00
0211695-2	JARA DANIELLA SOARES LIMA	26.00
0212005-4	JERUSA AGUIAR ARAUJO	27.00
0210747-3	JESSICA SOARES SILVA	27.00
0211881-5	JOIA ROCHA GARCEZ GOMES	23.00
0211006-7	JOSABET FRANCISCA BARROS DE ARAUJO	24.00
0211304-0	JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	21.00
0211211-6	JOSIELSON BATISTA MELO	27.00
0210435-0	JOSIVANDA COSTA GOMES	22.00
0210378-8	JUCELINO ALVES DA SILVA	31.00
0210021-5	KAREN DA SILVA LEAL LINO	27.00
0210560-8	KARINE MONA DE MENEZES ARRAIS	25.00
0211270-1	KARLA COLARES VASCONCELOS	28.00
0210997-2	KARLA MENDONCA DE PAIVA BRITO	33.00
0211959-5	LAETH SOUZA DA SILVA SIMOES	31.00

Inscrição	Nome	Nota
0210827-5	LAUDIRLEA SILVA DOS REIS	32.00
0210664-7	LAURA KARINE MAIA DOS SANTOS	32.00
0210184-0	LECINA MARIA LIMA	21.00
0210222-6	LEIDIANA DA COSTA PEREIRA	21.00
0211446-1	LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ	28.00
0211979-0	LEONARDO COSTA DE VASCONCELOS	33.00
0210117-3	LEONILDE OLIVEIRA SOUSA MEDEIROS	32.00
0211152-7	LILIANA MARIA MOTA MOREIRA	24.00
0210527-6	LILIANY MARIA ARARIPE SUCUPIRA	22.00
0210408-3	LILYAN MIEKO YAMADA	31.00
0211338-4	LIVIA RAMOS ALVES	28.00
0212004-6	LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS	28.00
0211872-6	LUANA MAIA FERREIRA	27.00
0211066-0	LUCAS ARIEL AZEREDO SALES GAMA E SILVA	29.00
0211947-1	LUCIANA MARQUES MOURA	26.00
0211501-8	LUIZ LACERDA SOUSA CRUZ	27.00
0211554-9	LUIZA ERIDAN ELMIRO MARTINS DE SOUSA	32.00
0210279-0	LUZIA EUNICE CASTELO BRANCO	22.00
0210085-1	LUZIA SANTOS DA SILVA	31.00
0211506-9	MACIO DE LIMA VIANA	26.00
0211662-6	MARCIA ARAUJO MARTINS BARBOSA	24.00
0211292-2	MARCIA CHAGAS VALENTIM TELES	29.00
0210556-0	MARCIA GEANE MEDEIROS DE AGUIAR	33.00
0210030-4	MARCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES	28.00
0210794-5	MARIA ARETUSA RIBEIRO MARTINS	24.00
0210793-7	MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS	32.00
0211798-3	MARIA DAS GRACAS PEREIRA OLIVEIRA DALBERG	32.00
0210031-2	MARIA ELIANA NOBRE SAMPAIO	26.00
0211755-0	MARIA IRANILDE MARQUES CESAR	20.00
0210947-6	MARIA IRLENE PIRES DE MELO BRAGA	27.00
0210335-4	MARIA LINEKELY DA SILVA AGUIAR	31.00
0211103-9	MARIA MAYARA RUFINO DE SOUZA	29.00
0211312-0	MARIA SELMA DOS SANTOS VIANA	20.00
0211115-2	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	28.00
0210033-9	MARIA VANESKA PINHEIRO DOS SANTOS	23.00
0211698-7	MARILIA CYNTHIA HERBSTER GUEDES	31.00
0210418-0	MARINA MOREIRA BARROSO	25.00
0211236-1	MERCIA CISLAINE DE SOUZA	14.00
0210940-9	MICHELLE PATRICI REIS LISBOA	26.00
0210438-5	NATALIA ILKA MORAIS NASCIMENTO	32.00
0211341-4	NATHALIA DIAS LIMA	31.00
0211144-6	NERY LOURDES BRAZ DE SOUZA	28.00
0211675-8	OSMARINA PITOMBEIRA DE ASSIS ANDRADE	24.00
0210743-0	PATRICIA HELENA NAVARRO DE ALMEIDA	19.00
0210371-0	PEDRO JORGE CHAVES MOURAO	24.00
0211830-0	PEDRO LEORNES DE OLIVEIRA E SILVA	25.00
0211950-1	PEDRO VICTOR MOURA LIMA	26.00
0211080-6	PRISCILA ARAUJO MARINHO	33.00
0211487-9	PRISCILA DAYANA ALEXANDRE PEREIRA	22.00
0210721-0	RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA	23.00
0210125-4	RAQUEL SANTOS HONORIO	32.00
0210953-0	REBECA GUEDES JALES DE CARVALHO	24.00
0210582-9	REBECA MARQUES DE MELO	26.00
0211529-8	RENATA CRISTINA FACANHA DE MENESES	34.00
0210672-8	RITA DE CASSIA COELHO	22.00
0210850-0	ROBERTA FERREIRA RODRIGUES	28.00
0211648-0	ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO	26.00
0211766-5	ROSANA ROCHA FERNANDES	33.00
0211891-2	ROSELY BATISTA DE LIMA	26.00
0210987-5	ROSETE ALVES DOS SANTOS	25.00
0210802-0	SAIONARA PEREIRA DA SILVA	23.00
0211576-0	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	29.00
0210317-6	SANDRA VIRGINIA AUSTREGESILO GUEDES	21.00
0210045-2	SAULO CRUZ ROCHA	27.00
0211368-6	SIBERIA MARTINS CARNEIRO	17.00
0210368-0	SILVANA MARIA PEREIRA CAVALCANTE	25.00
0210223-4	SILVIA BARBOSA CORREIA	28.00
0211395-3	SOLEANE MAZZA NUNES BEZERRA	27.00
0210650-7	SUELLEN SOUZA CORDEIRO	20.00
0211346-5	SUZANA CASTELLO BRANCO RESENDE	27.00
0210894-1	SYDNEIA DE OLIVEIRA BRITO	29.00
0211684-7	TAIS CASTELLO BRANCO	31.00
0211682-0	TANIA MARIZA UCHOA MAKELA	21.00
0210822-4	THAIS HELENA LIMA MARIANO	32.00
0210873-9	THAMIRES RIBEIRO MONTEIRO	26.00
0210955-7	THIAGO CORDEIRO MENDONCA	22.00
0210437-7	VALDERLANDIA TEIXEIRA ALVES	24.00

Inscrição	Nome	Nota
0210505-5	VALNIZA ARAUJO DA SILVA	27.00
0211427-5	VANESSA OLIVEIRA MARTINS	28.00
0211322-8	VANEZA FERREIRA ARAUJO	20.00
0210682-5	VANICE DE CASTRO DUARTE	25.00
0211763-0	VANUSA MARIA GOMES NAPOLEAO SILVA	26.00
0211826-2	WANDERLEA DIAS SILVA DE MATOS	22.00
0211041-5	WESLEY COSTA DE SOUZA DANTAS	28.00
0211329-5	YANNA CAROLINA MELO DE ABREU	24.00

ANEXO II

1.DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. A Avaliação de Títulos para as categorias será apenas de caráter classificatório.

1.2. Somente os candidatos considerados classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme critérios do Edital 001/2013-IDECI item 8, serão convocados para a "Avaliação de Títulos", ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

1.3. Os candidatos convocados deverão durante o período de 15 e 16 de julho de 2013, acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, localizar o link denominado "Avaliação de Títulos", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos Títulos que possui, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário de "Avaliação de Títulos".

2. PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

2.1 O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados através do site, deverão ser encaminhado via correio, na modalidade SEDEX, para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – 06763.020, indicando como referência no envelope "TÍTULOS – IDECI", com data de postagem até 17 de julho 2013.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

Categoria: Advogado

Inscrição	Nome	Nota
0211055-5	ADELLY REJANE PAZ BRAZ	21.00
0210973-5	ADEONIS FACUNDE DOS SANTOS	20.00
0210928-0	ADRIANA GIRAO DE OLIVEIRA	24.00
0210461-0	ADRIANA GOMES LOPES BRATTA	21.00
0211775-4	ALEXANDRE CARVALHO MACEDO	29.00
0211664-2	ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR	23.00
0211160-8	ALICE MONTENEGRO OSORIO	29.00
0210868-2	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	21.00
0211583-2	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	22.00
0210840-2	ALISSON GOMES AGUIAR	27.00
0211618-9	ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA	21.00
0211273-6	ALWERNER PONTES CAVALCANTE	23.00
0211411-9	AMANDA SOLON ARARIPE	22.00
0211279-5	ANA LIVIA SANTOS GURGEL	24.00
0211437-2	ANA NATHALIA GOMES DO NASCIMENTO PINHEIRO DE SOUSA	22.00
0210479-2	ANA PAULA PASSOS MEIRELES	28.00
0210333-8	ANA PAULA VIEIRA	22.00
0210353-2	ANDRE CARVALHO LIMA	20.00
0210065-7	ANDRE SOUSA DO CARMO	22.00
0210594-2	ANDREIA LUISA CUNHA LIMA	24.00
0210048-7	ANDREZA FERNANDES BOTO	23.00
0210154-8	ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO	28.00
0211140-3	ANTONIO DAVI DE PESSOA COUTINHO	25.00
0210156-4	ARILDO DAMASCENO FARIAS	22.00
0210788-0	ARTUR CARVALHO DE MOURA	22.00
0211489-5	BELLA RAQUEL TORRES ALVES	21.00
0211412-7	BENEDITA TANIA MOREIRA	22.00
0210109-2	BRENA BEZERRA DOS SANTOS	23.00
0211919-6	BRUNO FIUZA ALENCAR ARARIPE	21.00
0210524-1	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	22.00
0210286-2	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA CIDADE	21.00
0210566-7	CAMILA MOURA TABOSA	23.00
0211011-3	CAMILA PAMPLONA DE FIGUEIREDO	22.00
0210680-9	CARLENIO MARIO LIMA BRANDAO	25.00
0210487-3	CARMELITA ANGELICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	22.00
0211511-5	CAROLINA APARECIDA GOMES CRISPIM	22.00
0210991-3	CAROLINA CAVALCANTE BARROS	22.00
0211694-4	CAROLINA COIMBRA HOLANDA	20.00
0211837-8	CAROLINA ROCHA CARNEIRO	20.00
0211535-2	CAROLINE SCHMIDT VENDRUSCOLO	22.00
0211159-4	CECILIA NUNES RABELO	22.00
0211718-5	CINTIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA	22.00
0211305-8	CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO	20.00
0210709-0	CLAUDIO COUTINHO NETO	20.00
0210797-0	CYNTHIA MARIA BRAVO LIMA	21.00
0210470-9	DALINE PAULA BARROS	23.00
0210081-9	DANIEL CUSTODIO DO AMARAL	22.00

Inscrição	Nome	Nota
0211474-7	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	22.00
0211326-0	DANIEL LIRA PIMENTEL	24.00
0210458-0	DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	27.00
0211974-9	DANIEL SAMPAIO PINHO	20.00
0211482-8	DANIELA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	22.00
0211504-2	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA	26.00
0211078-4	DAVI PINHEIRO SAMPAIO	23.00
0210533-0	DEBORAH CUNHA HOLANDA	23.00
0211405-4	DENISE BZYL FEITOSA	26.00
0210432-6	DEYSIANY ALVES DE SOUSA PONTES	20.00
0211030-0	DIANA VERAS ROCHA	21.00
0210934-4	DIENNE STEFANNY MAGALHAES DELMONDES	20.00
0211204-3	DORABEL SANTIAGO DOS SANTOS FREIRE	26.00
0210518-7	DUAN NICOLAS ALVES MADEIRA BARROS	21.00
0210628-0	EDUARDO ARAUJO ROCHA XIMENES	27.00
0211079-2	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR	25.00
0211485-2	ELIZABETE DE CARVALHO	21.00
0210880-1	ELIZABETE PALHANO DE LIMA FERNANDES	20.00
0210960-3	EMILIO AMARAL PIMENTEL	22.00
0211234-5	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	21.00
0211263-9	EMYLY MELO QUEIROZ	25.00
0210173-4	ERICA VALENTE LOPES	22.00
0210346-0	ERIVANIO DE SENA RAMOS	20.00
0211607-3	EVELINE SAMPAIO PINHO	23.00
0211606-5	EVYLY MELO QUEIROZ	20.00
0210331-1	FABIANA OLIVEIRA RAMSO GONDIM	20.00
0210632-9	FABIO ALVES CIDADE	25.00
0210759-7	FATIMA LAURENIA SARAIVA DE PAULA PESSOA	27.00
0211989-7	FELIPE MACIEL DE FARIAS	21.00
0211846-7	FELIPE NOBREGA FRANKLIN	24.00
0211290-6	FILIPE AUTRAN CAVALCANTE ARAUJO	25.00
0210674-4	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	23.00
0211637-5	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO FILHO	23.00
0211709-6	GABRIEL KUBRUSLY GONCALVES	21.00
0211007-5	GEANNE MEDEIROS BANDEIRA BEZERRA DE CARVALHO	22.00
0210110-6	GEORGE SOARES DE OLIVEIRA	28.00
0211784-3	GERARDO MAJELA DE CASTRO JUNIOR	24.00
0211402-0	GERMANA GONCALVES DE SOUSA SALES	24.00
0211633-2	GILKA ROSANA MAIA MEDINA	21.00
0210376-1	GILSON DA C RUZ SILVA	23.00
0211315-5	GISELE CAMPOS DE ALENCAR	23.00
0210798-8	GISELLE MACEDO DE PAIVA	20.00
0211732-0	HAROLDO LOPES SOARES FILHO	21.00
0210055-0	HELADIO CASTELO TEIXEIRA LEITAO	22.00
0211992-7	IARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO CARVALHO	23.00
0211481-0	IGOR COUTO VIEIRA	29.00
0210813-5	IGOR DE MIRANDA GOES CHAGAS	28.00
0210639-6	IGOR MALVEIRA PEIXOTO	28.00
0211424-0	ILIADA KARNAK DANTAS ALVES	23.00
0210684-1	INES CRISTINA ALENCAR DE ALBUQUERQUE BARBOSA	24.00
0210194-7	IRENE SOARES LACERDA	23.00
0210782-1	ITALA DINIZ DE MENEZES	20.00
0210240-4	JADER MATOS CAVALCANTE FILHO	26.00
0211513-1	JANAINA BRAZ DO VALE	24.00
0212006-2	JARINA RAVANESSA SILVA ARAUJO	23.00
0211455-0	JOAO LEITE FERNANDES NETTO	23.00
0211404-6	JOAO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	30.00
0211544-1	JOSE AIRTON BEZERRA LIMA JUNIOR	21.00
0210779-1	JOSE ALCY PINHEIRO NETO	20.00
0210605-1	JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO	27.00
0211658-8	JULIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	20.00
0210554-3	JULIANA FERNANDES DE LIMA	21.00
0210964-6	KAMILA MARIA SALATIEL DE ALENCAR	27.00
0211998-6	KLEIDSON LUCENA CAVALCANTE	21.00
0211525-5	LAIS SALES BIERMANN	22.00
0210020-7	LARISSA BARBOSA DANTAS	25.00
0211940-4	LARISSA COURAS VIEIRA DE LACERDA	26.00
0211033-4	LARISSA VINAGRE MACHADO	21.00
0211700-2	LAURA MARIA DE FREITAS MAIA	21.00
0211657-0	LEONARDO BRUNO CAVALCANTE ARRUDA	25.00
0210440-7	LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENCO	25.00
0210839-9	LIA FERREIRA PONTE	22.00
0210481-4	LIA RAQUEL SILVA LOPES	22.00
0210025-8	LILIANE SOUZA BARBOSA	21.00
0210602-7	LISSIA QUEIROZ DE MENEZES	26.00
0210058-4	LUANA GALVAO QUIXADA	25.00
0210536-5	LUCAS ALENCAR DE BRITO	22.00

Inscrição	Nome	Nota
0210915-8	LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA	21.00
0210792-9	LUCAS MARQUES ROCHA	25.00
0211773-8	LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA BORGES	22.00
0210866-6	LUCIANA ROLIM ANTUNES	26.00
0211878-5	MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	27.00
0211381-3	MARCELA FERNANDES CHAVES	28.00
0211944-7	MARCIO ANTONIO AZZONI VIEIRA DA COSTA FILHO	25.00
0211106-3	MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DE MOURA	20.00
0210133-5	MARIA AURINEIDE MOREIRA CARNEIRO	22.00
0210446-6	MARIA LUANA DE OLIVEIRA REBOUCAS LACERDA	20.00
0211551-4	MARIA ZILDA VASCONCELOS FERNANDES	23.00
0211910-2	MARIANA ARAUJO MENDES	24.00
0211049-0	MARIANA BARRETO MEDEIROS	23.00
0210539-0	MARIANA MEDEIROS LOPES	20.00
0211342-2	MARIANA NOGUEIRA PAIVA	26.00
0210287-0	MARIANA VASCONCELOS OLIVEIRA	24.00
0211858-0	MARINA DOS MESQUITA BARROS	25.00
0210972-7	MARLA MONISE CAMPOS DE CASTRO VERAS	21.00
0211900-5	MARUSIA ROCHA CRISOSTOMO	22.00
0211238-8	MAURO EDMILSON DE HOLANDA VIEIRA FILHO	23.00
0210392-3	MAYARA MYRNA CARVALHO ARAUJO	24.00
0210082-7	MEIRELENE MARTINS ARAUJO DE SOUSA	20.00
0211153-5	MIGUEL ARCANJO TOMAZ NETO	22.00
0210695-7	MILENA DIOGENES PINHEIRO GUIMARAES	23.00
0210199-8	MORGANA BASTOS GUERREIRO	25.00
0210147-5	NADIA SA LOPES	21.00
0210114-9	NATASHA CHAGAS DE ALCANTARA	23.00
0211163-2	NATHALIA ANGELICA HOLANDA CARNEIRO	22.00
0211864-5	PATRICIA DE QUEIROZ TEIXEIRA	22.00
0210617-5	PATRICIA MACIEL DA COSTA	24.00
0210936-0	PAULO TORRES JUNIOR	21.00
0210046-0	PAULO VITOR RODRIGUES BEZERRA	24.00
0211467-4	PEDRO IAN SARMENTO ROCHA	22.00
0211523-9	PEDRO PUCCI SCHAUMANN FILHO	26.00
0211706-1	PRISCILA VIRINO SILVEIRA	24.00
0210811-9	PRISCILLA BATISTA DE ALBUQUERQUE	28.00
0210716-3	PRISCILLA DA SILVEIRA FONSECA	20.00
0211343-0	RAFAEL CRISPINO VIANNA	22.00
0210277-3	RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA	23.00
0210653-1	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	23.00
0210468-7	RAISSA ARRUDA MAGALHAES	24.00
0210578-0	RANDERSON ANASTACIO DE LEMOS	21.00
0210819-4	RAPHAEL CALIXTO BRASIL	23.00
0210781-3	REBECA DE FRANCA DAMASCENO	20.00
0211034-2	RENATA AZEVEDO DE MENEZES	27.00
0210218-8	RENATA CARDOSO BRAGA MARTINS	23.00
0210963-8	RENATA QUEIROZ DE CASTRO	22.00
0211547-6	RENATA RODRIGUES XIMENES	22.00
0210523-3	ROBERIO BARBOSA LIMA	20.00
0211771-1	ROBERTO MARTINS SAO THIAGO	27.00
0211027-0	ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ	22.00
0211389-9	ROMULO ALENCAR AZEVEDO	29.00
0210350-8	RONALDO FELIPE ROLIM NOGUEIRA	25.00
0211466-6	ROSSANA PAZ BEZERRA	25.00
0210256-0	SAMIR NOBRE CHAVES	28.00
0210665-5	SIBERIA MARIA SILVA NOBRE	26.00
0210875-5	SONIA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA	26.00
0211865-3	SUYANNE CERIACO RAMALHO	20.00
0211371-6	SUYANNE MARIA TRINDADE PEDROSA	26.00
0210717-1	TATIANA ELIZABETTE DA SILVA LIMA	24.00
0210942-5	TEREZA EMILIA LIMA DE PAULA	23.00
0210095-9	THABITA MARIA RODRIGUES COLARES	21.00
0210719-8	THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS	22.00
0211488-7	THALES PIMENTEL SABOIA	21.00
0210583-7	THIAGO BARBOSA BRITO	22.00
0210149-1	THIAGO NOGUEIRA MELO	21.00
0210049-5	THIAGO RAFAEL ALVES CORSINO	27.00
0210100-9	TIAGO FRAGOSO VIEIRA	26.00
0211355-4	VANESSA ALBUQUERQUE LOPES	21.00
0211164-0	VANESSA ALVES DE LIMA MOTA	21.00
0211105-5	VANESSA HILUY LOBO FELICIO	24.00
0211557-3	VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA	25.00
0211430-5	VANIRTON TADEU DA SILVA TEIXEIRA	21.00
0211815-7	VIRGINIA BAYMA DE SOUZA	20.00
0210696-5	VITOR LOPES ARARUNA	22.00
0210988-3	VITOR PIRES	23.00
0210918-2	VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	27.00
0210648-5	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	20.00
0210852-6	WILLEIA BARBOSA MAGALHAES DE EVARISTO	23.00
0210814-3	YURI FERREIRA PINHO	24.00

Categoria: Analista Financeiro - Pleno I

Inscrição	Nome	Nota
0210355-9	ALDIZIO DE OLIVEIRA CIRINO	27.00
0211845-9	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA	20.00
0210434-2	ANA MARIA PORDEUS DE ABREU	27.00
0211026-1	ANELINA LOPES DE OLIVEIRA	26.00
0210981-6	ANTONIO AUGUSTO FARIAS DE CASTRO	24.00
0210054-1	ANTONIO RIBEIRO ARAUJO FILHO	27.00
0210460-1	BRUNO CANAFISTULA TORRES	26.00
0210477-6	CAMILA DE FARIAS PAIVA	29.00
0210678-7	CAMILA PONTES TAVARES	24.00
0211527-1	CICERA SAMARA RODRIGUES	22.00
0210584-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	28.00
0211132-2	DIANA MARQUES BEZERRA	27.00
0211479-8	EDINEIDE SOUSA ASSENHAIMER	24.00
0210842-9	ERICA MARTINS PENHA	28.00
0210927-1	EULALIA ALVES DE ABREU	29.00
0211946-3	FELIPE DO NASCIMENTO PEREIRA	23.00
0210853-4	FELIPE REIS DE ALMEIDA	33.00
0211646-4	FERNANDA CATUNDA BRAGA	25.00
0211623-5	FERNANDO SAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO	38.00
0210534-9	FRANCISCO JILMAR VIEIRA	26.00
0210271-4	FRANCISCO RICARDO ANDRADE DA SILVA	29.00
0210039-8	GUILHERME MUNIZ GURGEL	33.00
0210670-1	HELANO EMMANUEL NARCISO PINTO DE SOUZA	27.00
0210299-4	JANNE KELLE DA SILVA	27.00
0210105-0	LUCIANA GIRAO DE VILHENA	26.00
0211492-5	LUISA JANAINA LOPES BARROSO PINTO RODRIGUES	29.00
0211396-1	MARCELINE ADRIANE KLIEMANN	31.00
0210412-1	MARCOS ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	27.00
0211057-1	MARIA DA FATIMA PAIVA DE OLIVEIRA	27.00
0210404-0	MARIA ISABELA MACARIO	30.00
0210094-0	NAZARE CHAVES FREIRE	25.00
0212007-0	PAULOTINO ARAUJO DE VASCONCELOS	24.00
0210409-1	PEDRO ANTONIO DE MAGALHAES JUNIOR	25.00
0211311-2	RAQUEL RAMOS SERPA	29.00
0211943-9	RUBENS LOPES GONCALVES	22.00
0211948-0	SAMIA DE ANDRADE GARCIAS	28.00
0211278-7	SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO	26.00
0211003-2	SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA	23.00
0210097-5	VALCLECIO GONCALVES DE AZEVEDO	32.00
0210530-6	ZILMEYRE BARBOSA COSTA	21.00

Categoria: Analista Financeiro - Pleno II

Inscrição	Nome	Nota
0211183-7	ALEXANDRE ANTONIO RODRIGUES DE FARIAS PINTO	22.00
0211471-2	ANDERSON LEMOS GALVAO	32.00
0211324-4	BRUNA MARIA RICCI SOLIGO	25.00
0211582-4	CARLA PATRICIA DE MELO FILGUEIRAS	30.00
0210603-5	CAROLINA MORAIS LIMA	32.00
0210895-0	CRISTIANO ALMEIDA NUNES	25.00
0210633-7	EDGAR FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR	26.00
0210238-2	EDSON DA SILVA FRANCA	33.00
0210119-0	FERNANDA FREIRE RODRIGUES	22.00
0210003-7	FRANCISCA CLAUDIA BANDEIRA GOMES	20.00
0210766-0	FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA	30.00
0210886-0	GIORGIONETE MENDES RIBEIRO	29.00
0211960-9	GONCALO EDUARDO LIMA	23.00
0211432-1	JOSE IGOR GIRAO DE ARAUJO	24.00
0211549-2	JOYCE DE SOUSA MESQUITA	21.00
0210354-0	KATIA DANIELLE LOIOLA BARBOSA	33.00
0211543-3	LEYLA LIZ ARAUJO ALCOFORADO	21.00
0211420-8	LUCELIA FELIX DE CASTRO	30.00
0211495-0	MARIA DORIANE DE SOUSA GONCALVES	20.00
0211313-9	MICHELINE BECKER MACEDO LIMA	25.00
0210514-4	MICHELLE GUEDES SANTOS	30.00
0210507-1	MONICA MAIA TEIXEIRA	33.00
0210455-5	PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA	30.00
0210151-3	REGIANE LISBOA DOS SANTOS	27.00
0210478-4	RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA	26.00
0210768-6	RIVELINO DA SILVA RIBEIRO	24.00
0210431-8	ROBSON FERREIRA LOPES	24.00
0211380-5	SANDRO DE SOUZA BARBOSA	28.00
0211802-5	SERGIO ROBERTO DE SANTIAGO	25.00
0210062-2	TAFNES FERREIRA DA SILVA	25.00
0211856-4	TATIANA DE SOUZA FERREIRA	26.00

Categoria: Arquiteto - Pleno I

Inscrição	Nome	Nota
0210704-0	ADILA MARIA LOPES TOLENTINO	22.00
0211883-1	ALEXANDRE LUIZ BARBOSA MELCIADES	27.00
0210015-0	ALINE DE QUEIROZ DANTAS	25.00
0210917-4	ANA CAROLINA BASTOS DE ALMEIDA	31.00
0210783-0	ANA CECILIA DE ANDRADE TEIXEIRA	31.00
0211097-0	ANA DEBORA BRAGA PAULINO	27.00
0211956-0	ANA LINA DE SOUSA MENDES	27.00
0211517-4	ANDRE LUIS FRANCO DA SILVA	28.00
0211810-6	CAMILA SOARES NOVAES	29.00
0211480-1	CARLA NOTTINGHAM BENEVIDES AZEVEDO	29.00
0210669-8	CIBELE MOREIRA NOBRE BONFIM	30.00
0211895-5	DANTE EMANUEL DUARTE GADELHA	28.00
0210909-3	DHIEGO MOTA SANTANA	23.00
0211550-6	ISAC LOPES CAMARA	26.00
0211023-7	JECSAN RUBIO MACHADO DE FREITAS	24.00
0211008-3	JESSE RODRIGUES DANTAS	20.00
0211059-8	JULIANA BARROS CAMPELO HOLANDA	30.00
0211542-5	JULIANA BRITO BARBOSA	23.00
0211628-6	KISSIA STEIN DO NASCIMENTO	29.00
0211262-0	LARA BRANDAO PEREZ SILVEIRA	25.00
0210050-9	LIVIA BALTAZAR GUIMARAES	29.00
0211073-3	LUCI CLEIDE DE SOUZA FREITAS	24.00
0211058-0	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE TELES	26.00
0211693-6	MARCELA MONTENEGRO DIAS DE CARVALHO	26.00
0211836-0	MARCILIO GONCALVES SABINO	29.00
0210630-2	MAYARA LIMA DE CARVALHO	26.00
0211866-1	NAGGILA TAISSA SILVA FROTA	28.00
0211364-3	NAIANA PELOSI SILVA DE MACEDO MENDES	23.00
0210116-5	NARA SALES	25.00
0210079-7	NATALIA SILVA MATOS	26.00
0210872-0	NATHALIE GUERRA CASTRO	27.00
0211735-5	NICOLAS DE LIMA VERDE DA SILVA	33.00
0211375-9	PATRICIA BEZERRA MENEZES	25.00
0211761-4	REGIMILA DE FARIAS PENHA	26.00
0212033-0	RENATA VERAS MUNIZ FARIAS	30.00
0211835-1	RODOLFO SYDRIAO SANFORD	28.00
0211995-1	SAMARA DE ALENCAR BRAGA DE VASCONCELOS	23.00
0211668-5	SARA ARAGAO ALVES DA COSTA	28.00
0211171-3	SARA CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA	30.00
0211990-0	TAYENE OLIVEIRA PARENTE	23.00
0210742-2	TERCINA MARIA DIAS FRANCA	24.00
0211952-8	THIAGO FARIAS DE MELO	22.00
0211930-7	TIAGO BEZERRA DE SOUZA	30.00
0210452-0	TIAGO FARIAS LOPES	31.00
0210475-0	VIVIANE FERNANDES LIMA	29.00
0212038-0	YANA CRYS ALEXANDRE HISSA MEDEIROS	26.00

Categoria: Arquiteto - Pleno II

Inscrição	Nome	Nota
0210571-3	ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO	30.00
0210300-1	ALBERTO NAPOLEAO ALMEIDA GOMES DE MOURA	29.00
0211803-3	AMELIA DE ANDRADE ARAGAO	32.00
0211965-0	ANA ELISA PINHEIRO CAMPELO	30.00
0211197-7	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	32.00
0211994-3	BRUNO GALVAO SIDRIM	30.00
0211351-1	CAROLINA GONDIM ROCHA	30.00
0211345-7	CLEANNE DE CARVALHO CABRAL	20.00
0210552-7	DANIEL GONCALVES RODRIGUES	28.00
0211348-1	DEBORA ROCHA SALLES	23.00
0211559-0	FRANCISCO LEONARDO BEZERRA DE MENEZES ALENCAR	21.00
0210601-9	FREDERICO DE SOUSA BARROS	26.00
0211575-1	GEORGIANA MARIA ALBUQUERQUE MONT ALVERNE	27.00
0211016-4	IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	22.00
0211880-7	JOSE ROBERTO MOREIRA DE BARROS	23.00
0211508-5	JUARECY LUIZ DE ARAUJO COSTA JUNIOR	26.00
0211293-0	LARISSA AUTRAN CAVALCANTE ARAUJO	21.00
0211189-6	LUCAS GOMES DE SOUSA	30.00
0210912-3	MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA	26.00
0211200-0	MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA	26.00
0211000-8	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	25.00
0211936-6	NERTANIEL DIAS MILFONT	32.00
0211162-4	POLLYANNA RAISSA SPINOLA DE ALMEIDA BORGES	25.00
0210162-9	RACHEL DOURADO DE MEDEIROS	29.00

Inscrição	Nome	Nota
0210078-9	SIMONE LOPES SOARES	26.00
0210956-5	THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA	24.00
0211280-9	VANIA LIMA ARARIPE	21.00

Categoria: Engenheiro Civil Pleno I

Inscrição	Nome	Nota
0210983-2	AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	35.00
0211539-5	ALBERTO LUIZ MARQUES KUROSKI	26.00
0210012-6	ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	29.00
0211459-3	ARTIQUILINO CARVALHO LIMA FILHO	27.00
0210118-1	BRENNA COSTA LIMA	22.00
0210908-5	CARLIDIO CARLOS CAVALCANTE NETO	25.00
0211885-8	CLEILSON NOBREGA VIEIRA	21.00
0212017-8	CRISTIANO GUILHERME LOPES	23.00
0210837-2	DANIEL HENRIQUE SOARES ROCHA MARINHO	35.00
0210474-1	EMIDIO XIMENES PINTO	28.00
0211896-3	EULALIA CRISTINA FERREIRA BARROS	25.00
0211879-3	FELIPE COLZI LOPES	30.00
0210980-8	FERNANDA MARIA VIANA MENESES CUNHA	20.00
0211921-8	FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	29.00
0210290-0	JANAINA PESSANHA BOMILCAR	33.00
0211515-8	LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIAO	27.00
0211817-3	MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA	33.00
0211799-1	MICHEL WENDELL SILVA SOUSA	32.00
0210056-8	NATALIA GOMES MACIEL	25.00
0211689-8	PALOMA MOREIRA DE MEDEIROS	30.00
0210206-4	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	28.00
0211997-8	PHILIPE RIBEIRO DE ARAUJO	26.00
0210642-6	RAFAEL ARY SILVEIRA	30.00
0211382-1	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	26.00
0210224-2	TALES NARDEL BARBOSA VIANA	26.00
0211626-0	THAIS FARIAS BARROSO	24.00
0211392-9	WELTON LINHARES TEODORO	23.00

Categoria: Engenheiro Civil Pleno II

Inscrição	Nome	Nota
0212032-1	ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA	27.00
0211717-7	ANTONIO EDSON DO NASCIMENTO	25.00
0211448-8	CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	23.00
0211556-5	DANIEL REBOUCAS DE ALBUQUERQUE NETO	24.00
0211456-9	ESTEVAM FERREIRA NETO	24.00
0211289-2	FRANCISCO CESAR FERNANDES BARROS	20.00
0210723-6	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	28.00
0211310-4	GLENDA GUERRA DE ASSIS FERREIRA	26.00
0211561-1	HERIKA REGINA SILVA RUFINO PINHEIRO DE SOUSA	26.00
0210369-9	JANIEL SILVA DE QUEIROZ	32.00
0211408-9	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	28.00
0211210-8	JOSE GERARDO OSTERNO JUNIOR	23.00
0211509-3	LAIS SIMOES TEIXEIRA	33.00
0211627-8	LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	32.00
0211117-9	MARCEL MESQUITA FONTENELE	23.00
0210856-9	MARIA LUCICLEIA CAVALCANTE	27.00
0211241-8	RICHARD MARINHO AMARAL	26.00
0211806-8	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	23.00
0211604-9	ROBERTO ESPINDOLA FREIRE JUNIOR	24.00
0211774-6	SILVIA HELENA MATOS SUN	20.00

Categoria: Técnico Social

Inscrição	Nome	Nota
0211759-2	ADILANIA DE SOUZA PINHEIRO	29.00
0210553-5	ADRIANA DOS SANTOS VARGAS	29.00
0210815-1	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	25.00
0210397-4	ALBINO LUCIANNI MATOS DE OLIVEIRA	24.00
0210945-0	ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO PRADO	27.00
0210084-3	ALINE RODRIGUES CORDEIRO	29.00
0210845-3	AMANDA SILVA BARBOSA	26.00
0211734-7	AMAUDSON XIMENES VERAS MENDONCA	25.00
0211564-6	ANA CAROLINE FREITAS DO MONTE E SILVA FORTE	26.00
0212003-8	ANA CRISTINA DE SOUSA SAMPAIO	22.00
0210597-7	ANA GABRIELLE FREITAS DA SILVEIRA	31.00
0210093-2	ANA ISABELE ALVES DE LIMS	30.00

Inscrição	Nome	Nota
0210859-3	ANA KATYA SALES DOS REIS	22.00
0210175-0	ANA KELLY DOS SANTOS SOUSA	28.00
0210654-0	ANA VIRGINIA VIEIRA CAVALCANTE	25.00
0211805-0	ANANDA BANHOS PINHEIRO	36.00
0210394-0	ANDERLENE ERICA BEZERRA DA ROCHA	27.00
0210599-3	ANDERSON SIQUEIRA TEIXEIRA	24.00
0211869-6	ANDREA LOPES DE FREITAS CAVALCANTI	24.00
0211931-5	ANDREA PAULINE MACIEL QUIRINO	23.00
0210168-8	ANDREA SILVESTRE LEITE ARAUJO	27.00
0211680-4	ANTONIA NAYANNE FREITAS DA SILVA	22.00
0210041-0	BRUNA DELFINO CABRAL VIEIRA	28.00
0211571-9	BRUNNA EMMANUELLE VILA NOVA BEZERRA TARGINO	25.00
0211165-9	CAMILLA PAIVA VIANA	32.00
0210019-3	CARINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	25.00
0211496-8	CATARINNE DE NAZARE MONTEIRO COSTA	21.00
0211849-1	CECILIA PAULA DA SILVA GOMES	20.00
0210259-5	CICERA MARIA DOS SANTOS	32.00
0211622-7	CONSTANCIA ALICE LEMOS PONTES	27.00
0210803-8	CRISTINA LEITAO RIBEIRO DA SILVA	26.00
0211362-7	CYNTHIA SANTOS NEDER THOME	24.00
0211927-7	DAIANE FARIAS BATISTA	20.00
0211963-3	DANIELE DE ALMEIDA TEODORO	32.00
0211888-2	DARLENE PINHO FERNANDES	35.00
0210230-7	DAVID FERREIRA LIMA	27.00
0211476-3	ELAINE AGUIAR MARRUAZ	29.00
0211128-4	ELIDIANE FERREIRA SERPA	30.00
0211340-6	ELISANGELA SANTIAGO PONTES	26.00
0210225-0	EMANUELA TATIANA LIMA VITOR	25.00
0211764-9	EMANUELLE DE ALBUQUERQUE MORENO	20.00
0210636-1	ESTEFANNI MAIRLA ALVES	28.00
0211350-3	EVELINE ALVES FACANHA	21.00
0210520-9	EVERARDO MONTENEGRO GOMES	29.00
0210307-9	FABYANA AIRES DE LIMA	27.00
0211663-4	FLAVIA DA ROCHA SILVA PEREIRA	33.00
0212030-5	FRANCIMARY NOGUEIRA PINHEIRO	27.00
0211822-0	FRANCISCO EDSON BARBOSA MARQUES	32.00
0210755-4	FRANCISCO EDVALDO DE MIRANDA	24.00
0212013-5	FRANCISCO ELIZANE UMBELINO RIBEIRO	28.00
0211100-4	GERMANA CLEIDE PEREIRA	29.00
0211624-3	GILZANEIDE FERREIRA FACUNDO	23.00
0211316-3	GRACILENE CONCEICAO DE ARAUJO BARBOSA	30.00
0211484-4	GRASIELE BELEM ALMEIDA	27.00
0210063-0	HELOISA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	32.00
0210994-8	HOSTILINA MIRELLA DE OLIVEIRA FERREIRA BERNARDO	32.00
0210649-3	IDENILSE MARIA MOREIRA	27.00
0210263-3	IEDA MARIA SOARES VERAS	23.00
0210341-9	IRACI BARBARA VIEIRA ANDRADE	24.00
0210052-5	ISIS DE ALBUQUERQUE	29.00
0210359-1	ISLANDIA DA COSTA SILVA	22.00
0211762-2	JAMILE VICTOR FERREIRA	27.00
0211123-3	JANAINA DE SOUSA DA SILVA	25.00
0211695-2	JARA DANIELLA SOARES LIMA	26.00
0212005-4	JERUSA AGUIAR ARAUJO	27.00
0210747-3	JESSICA SOARES SILVA	27.00
0211881-5	JOIA ROCHA GARCEZ GOMES	23.00
0211006-7	JOSABET FRANCISCA BARROS DE ARAUJO	24.00
0211304-0	JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	21.00
0211211-6	JOSIELSON BATISTA MELO	27.00
0210435-0	JOSIVANDA COSTA GOMES	22.00
0210378-8	JUCELINO ALVES DA SILVA	31.00
0210021-5	KAREN DA SILVA LEAL LINO	27.00
0210560-8	KARINE MONA DE MENEZES ARRAIS	25.00
0211270-1	KARLA COLARES VASCONCELOS	28.00
0210997-2	KARLA MENDONCA DE PAIVA BRITO	33.00
0211959-5	LAETH SOUZA DA SILVA SIMOES	31.00
0210827-5	LAUDIRLEA SILVA DOS REIS	32.00
0210664-7	LAURA KARINE MAIA DOS SANTOS	32.00
0210184-0	LECINA MARIA LIMA	21.00
0210222-6	LEIDIANA DA COSTA PEREIRA	21.00
0211446-1	LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ	28.00
0211979-0	LEONARDO COSTA DE VASCONCELOS	33.00
0210117-3	LEONILDE OLIVEIRA SOUSA MEDEIROS	32.00
0211152-7	LILIANA MARIA MOTA MOREIRA	24.00
0210527-6	LILIANY MARIA ARARIPE SUCUPIRA	22.00
0210408-3	LILYAN MIEKO YAMADA	31.00
0211338-4	LIVIA RAMOS ALVES	28.00
0212004-6	LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS	28.00

Inscrição	Nome	Nota
0211872-6	LUANA MAIA FERREIRA	27.00
0211066-0	LUCAS ARIEL AZEREDO SALES GAMA E SILVA	29.00
0211947-1	LUCIANA MARQUES MOURA	26.00
0211501-8	LUIZ LACERDA SOUSA CRUZ	27.00
0211554-9	LUIZA ERIDAN ELMIRO MARTINS DE SOUSA	32.00
0210279-0	LUZIA EUNICE CASTELO BRANCO	22.00
0210085-1	LUZIA SANTOS DA SILVA	31.00
0211506-9	MACIO DE LIMA VIANA	26.00
0211662-6	MARCIA ARAUJO MARTINS BARBOSA	24.00
0211292-2	MARCIA CHAGAS VALENTIM TELES	29.00
0210556-0	MARCIA GEANE MEDEIROS DE AGUIAR	33.00
0210030-4	MARCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES	28.00
0210794-5	MARIA ARETUSA RIBEIRO MARTINS	24.00
0210793-7	MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS	32.00
0211798-3	MARIA DAS GRACAS PEREIRA OLIVEIRA DALBERG	32.00
0210031-2	MARIA ELIANA NOBRE SAMPAIO	26.00
0211755-0	MARIA IRANILDE MARQUES CESAR	20.00
0210947-6	MARIA IRLENE PIRES DE MELO BRAGA	27.00
0210335-4	MARIA LINEKELY DA SILVA AGUIAR	31.00
0211103-9	MARIA MAYARA RUFINO DE SOUZA	29.00
0211312-0	MARIA SELMA DOS SANTOS VIANA	20.00
0211115-2	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	28.00
0210033-9	MARIA VANESKA PINHEIRO DOS SANTOS	23.00
0211698-7	MARILIA CYNTHIA HERBSTER GUEDES	31.00
0210418-0	MARINA MOREIRA BARROSO	25.00
0210940-9	MICHELLE PATRICI REIS LISBOA	26.00
0210438-5	NATALIA ILKA MORAIS NASCIMENTO	32.00
0211341-4	NATHALIA DIAS LIMA	31.00
0211144-6	NERY LOURDES BRAZ DE SOUZA	28.00
0211675-8	OSMARINA PITOMBEIRA DE ASSIS ANDRADE	24.00
0210371-0	PEDRO JORGE CHAVES MOURAO	24.00
0211830-0	PEDRO LEORNES DE OLIVEIRA E SILVA	25.00
0211950-1	PEDRO VICTOR MOURA LIMA	26.00
0211080-6	PRISCILA ARAUJO MARINHO	33.00
0211487-9	PRISCILA DAYANA ALEXANDRE PEREIRA	22.00
0210721-0	RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA	23.00
0210125-4	RAQUEL SANTOS HONORIO	32.00
0210953-0	REBECA GUEDES JALES DE CARVALHO	24.00
0210582-9	REBECA MARQUES DE MELO	26.00
0211529-8	RENATA CRISTINA FACANHA DE MENESES	34.00
0210672-8	RITA DE CASSIA COELHO	22.00
0210850-0	ROBERTA FERREIRA RODRIGUES	28.00
0211648-0	ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO	26.00
0211766-5	ROSANA ROCHA FERNANDES	33.00
0211891-2	ROSELY BATISTA DE LIMA	26.00
0210987-5	ROSETE ALVES DOS SANTOS	25.00
0210802-0	SAIONARA PEREIRA DA SILVA	23.00
0211576-0	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	29.00
0210317-6	SANDRA VIRGINIA AUSTREGESILO GUEDES	21.00
0210045-2	SAULO CRUZ ROCHA	27.00
0210368-0	SILVANA MARIA PEREIRA CAVALCANTE	25.00
0210223-4	SILVIA BARBOSA CORREIA	28.00
0211395-3	SOLEANE MAZZA NUNES BEZERRA	27.00
0210650-7	SUELLEN SOUZA CORDEIRO	20.00
0211346-5	SUZANA CASTELLO BRANCO RESENDE	27.00
0210894-1	SYDNEIA DE OLIVEIRA BRITO	29.00
0211684-7	TAIS CASTELLO BRANCO	31.00
0211682-0	TANIA MARIZA UCHOA MAKELA	21.00
0210822-4	THAIS HELENA LIMA MARIANO	32.00
0210873-9	THAMIRES RIBEIRO MONTEIRO	26.00
0210955-7	THIAGO CORDEIRO MENDONCA	22.00
0210437-7	VALDERLANDIA TEIXEIRA ALVES	24.00
0210505-5	VALNIZA ARAUJO DA SILVA	27.00
0211427-5	VANESSA OLIVEIRA MARTINS	28.00
0211322-8	VANEZA FERREIRA ARAUJO	20.00
0210682-5	VANICE DE CASTRO DUARTE	25.00
0211763-0	VANUSA MARIA GOMES NAPOLEAO SILVA	26.00
0211826-2	WANDERLEA DIAS SILVA DE MATOS	22.00
0211041-5	WESLEY COSTA DE SOUZA DANTAS	28.00
0211329-5	YANNA CAROLINA MELO DE ABREU	24.00

Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Julio Cesar Costa Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1445/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776750-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professor **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula-1205191.3, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1477/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776726-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LORENNA MAIA FERNANDES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1481/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777394-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FLAVIA ROLDAN VIANA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1496/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776574-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de Colação de Grau UAB/2013 - Turma 2009.1,no polo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1504/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776455-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR GADELHA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 05/07/2013 a 07/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1522/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776898-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EXPEDITO RÔMULO AMADO DE OLIVEIRA**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$72,77 (setenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R$338,27 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1533/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776472-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$487,52 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$753,02 (setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio

nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1548/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776406-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA IGNEZ BELEM LIMA NUNES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006821.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1572/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776407-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MILTON FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011867.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$487,52 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$753,02 (setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1585/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776273-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO JULIO PEREIRA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006637.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 04/07/2013 a 05/07/2013, a fim de Participar de curso, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1590/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776623-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NIÁGARA VIEIRA SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 11/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$129,75 (cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1593/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776634-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FLAVIA ROLDAN VIANA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$466,72 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$732,22 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1629/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Julho de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1629/2013 DE 02 JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0007.1- X	A	42
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000105.1-0	A	42
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	42
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	42
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	42
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000235.1.5	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	42
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07421-1-X	A	42
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	42
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00342-1-0	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07421-1-8	A	42
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07422-1-5	A	42
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	42
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	42/42
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	42
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	42
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	42/42
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	42
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	42/42
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	42
DANIEL BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08411-1-9	A	42
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	42
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	42
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	42
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01942-1-8	A	42
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07428-1-0	A	42
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007470-1-7	A	42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	42/42
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01427-1-4	A	42
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	42/42
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	42
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	42/42
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4	A	42
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	42
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	42
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	42
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	42
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	42/42
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10658.1-5	A	84
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	42/42
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	42
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	42
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	42
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	42
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1	A	42
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	42
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	42/42
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	42/42
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	42
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	42
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	42
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08463-1-5	A/S	42/42
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02806-1-7	A	84
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08418-1-7	A/J	42/42
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08419-1-4	A	42
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	42
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03042-1-8	A/E	42/42
LINDA MARIA PRESLLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	42
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	42/42
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	42
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	42
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	42
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	42
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	42
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2	A	42
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08033-1-3	A	42
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10642-1-X	A	84
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	42
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04245-1-8	A	42
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08489-1-9	A	42
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	42/42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08484-1-4	A	84
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439.1-7	A	42
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	42
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08442-1-8	A	42
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	42
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4137.1- 2	A	42
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08481-1-3	A	42
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08492.1-4	A/F	42/42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08404-1-4	A	42
MARIA LUIZA C. DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	42
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4510.1- 0	A	42
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04845-1-8	A	42
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-7	A	42
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120.1-X	A/F	42/42
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	42
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	42
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08496-1-3	A	42
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	42
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	42
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05425-1-5	A	84
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	007497.1-0	A	42
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	42
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	42
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06740-1-X	A	42
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707.1-0	A	42
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	42
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	42
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	42/42
VALDEMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5	A	42
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	42
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	42

*** *** ***

PORTARIA Nº1661/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº20.769, de 11.06.1990, **baixar a presente Portaria** fixando o período de férias do docente **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, Professor Adjunto, Ref. M, matrícula nº06220.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, ora exercendo o Cargo de provimento em Comissão de Vice-Reitor, referente ao exercício 2012/2013, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº10 ao Contrato nº28/2010, que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, 626 - Varjota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Cláusula Sexta, item 6.2, da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº28/2010** em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, cesta básica, conforme Convenções Coletivas de Trabalho de Asseio e Conservação a partir de 01/01/2012 e de Informática a partir de 01/01/2013; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do Contrato principal e deste Termo Aditivo, a importância de R$482.830,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R$5.793.960,00 (cinco milhões setecentos e noventa e três mil novecentos e sessenta reais) anual.;X - DA VIGÊNCIA: RATIFICO;XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento;XII - DATA: 13 de junho de 2013;XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Samuel Araújo Diniz Filho - CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº422/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131912704/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula 430339.1-3, Ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Educação desta IES, a **viajar** a Cidade de MOREILÂNDIA/PE, no período de 08 a 13 de julho de 2013, para desenvolver coletas de Dados da Pesquisa "A ETNOCONSERVAÇÃO DA CHAPADA DO ARARIPE: Da ciência para consciência, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º,art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 02 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2012

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2012.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC.;III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94.; IV - CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**.; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Leonardo Mota, nº1512, Aldeota, na cidade de Fortaleza – CE, CEP: 60.170-040, inscrita no CNPJ sob o nº04.635.530/0001-67.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este 1º (Primeiro) Termo Aditivo fundamenta-se no Edital do Pregão Eletrônico nº20120002 - SEPLAG e seus Anexos, nos termos do Decreto Estadual nº28.087/2006, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Contrato nº015/2012. Justifica-se o presente Termo Aditivo pela necessidade de continuidade no serviço de abastecimento de água mineral, visando futuras e eventuais aquisições desta Fundação. Faz-se importante ressaltar que não há previsão de data de nova Ata de Registro de Preços.; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Termo Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Constitui

objeto do presente 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de julho de 2013 a 04 de janeiro de 2014, **bem como o acréscimo contratual no valor de R$1.119,00 (hum mil, cento e dezenove reais)**, correspondentes à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº015/2012. Subitem Primeiro – DA RESCISÃO Fica ressalvado que o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem prejuízo para as partes.; IX - VALOR GLOBAL: R$1.119,00 (hum mil, cento e dezenove reais).; X - DA VIGÊNCIA: 04 de julho de 2013 a 04 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XII - DATA: 31 de maio de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente da Nutec – Representante Legal da Contratante e ROBÉRIO PINTO FREIRE - Representante Legal da Contratada..

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº156/2012

ESPÉCIE:SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **EDLISA BARBOSA PEIXOTO**. OBJETO:Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº156/2012 referente ao Projeto ("ACEITA-SE PALMAS"), até 10 de setembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO:FORTALEZA - CEARÁ. DATA E ASSINANTES:22 de Maio de 2013. Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Edlisa Barbosa Peixoto - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza - CE, 05 de julho de 2013.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº026/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARIA DA SILVA COELHO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BLOCO DO POVO" da Categoria "Artes Integradas", devidamente aprovado no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 12 de fevereiro de 2013. VALOR: valor global de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA DA SILVA COELHO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120001 - SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº12796325-1 e em especial no Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais Reformulado II de fls. 03, RESOLVE **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da Concorrência Pública nº20120001 SECULT, cujo objeto é obras de reforma do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, tendo como vencedor: **CONSTRUTORA PORTO LTDA**., com valor global de R$9.207.741,77 (nove milhões, duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 03 dias de junho de 2013, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das diárias referente a viagem realizado a serviço da Secretaria de Cultura do Estado do Servidor **DEJOCES BAPTISTA JUNIOR**.

FUNDAMENTAÇÃO

Referente as diárias pertinentes a viagem a serviço da Secretaria de Cultura do Estado do servidor DEJOCES BAPTISTA JUNIOR, para participar do evento Curta Canoa Quebrada, no período de 14 a 16 de dezembro de 2012.

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

NOME: DEJOCES BAPTISTA JUNIOR
VALOR: R$153,32 (Cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
MATRÍCULA: 0895391-0
NºPROCESSO: 12812737-6

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 03 dias de junho de 2013, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das diárias referente a viagem realizado a serviço da Secretaria de Cultura do Estado do Servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**.

FUNDAMENTAÇÃO

Referente as diárias pertinentes a viagem a serviço da Secretaria de Cultura do Estado do servidor FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES, com destino ao município de Sobral, no período de 07 e 08 de novembro de 2012, a fim de participar da 2ª etapa de Edital dos Imóveis Privados de Sobral.

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

NOME: FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES
VALOR: R$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos)
CPF: 112.651.833-68
Nº PROCESSO: 12756686-4

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 03 dias de junho de 2013, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das diárias referente a viagem realizado a serviço da Secretaria de Cultura do Estado do Servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**.

FUNDAMENTAÇÃO

Referente as diárias pertinentes a viagem a serviço da Secretaria de Cultura do Estado do servidor FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES, com destino ao município de Sobral, no período de 15 e 16 de outubro de 2012, para participar de audiência pública de abertura das propostas de recuperação de Imóveis Privados, promovidos pelo IPHAN e Prefeitura de Sobral com apoio da Secretaria de Cultura do Estado

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

NOME: FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES
VALOR: R$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos)
CPF: 112.651.833-68
Nº PROCESSO: 12663219-7

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº033, 19 de Fevereiro de 2013, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº209/2012. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº2700004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº2700004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.00. Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, 28 de Junho de 2013, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº134/2013. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO Nº27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO Nº27200004.13.392.007.19474.08.33504100.70.1.40. Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, 28 de Junho de 2013, que publicou o AD REFERENDUM. **Onde se lê**: AD REFERENDUM No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e o término do mandato da atual Comissão Estadual de Incentivo a Cultura – CEIC, visto que aguardar a eleição de novos membros para a Comissão pode prejudicar a execução do projeto e a consecução de suas finalidades, como titular da Secretário de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 12, §10º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar "ad referendum" da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, para, com base no Art.5º, incisos I do mesmo Decreto, decidir pela APROVAÇÃO do projeto no montante de R$1.107.518,75 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo esse valor a ser repassado por meio de CEFIC, recursos oriundo da renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta secretaria. **Leia-se**: AD REFERENDUM Processo nº5114462/2013 Interessado: Instituto Solaris de Arte e Cultura Assunto: Projeto a ser financiado pelo Mecenato Projeto: Ceará Junino 2013 Acerca dos fundamentos legais, o Projeto Ceará Junino 2013 vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC. Há de se frisar que se trata de um projeto que terá repercussão no âmbito estadual. Serão realizadas atividades que dizem respeito ao desenvolvimento do estado do Ceará através da prática de ações que promovam a Cultura, tendo como foco os festejos juninos, de acordo com o Plano de Trabalho. Assim, o objetivo deste projeto é resgatar as marcas culturais trazidas pelas festas juninas, relembrando costumes populares e fortalecendo a história do Estado do Ceará. Durante o festival acontece uma competição envolvendo quadrilhas juninas nos municípios de Fortaleza, Jaguaruana, Redenção, Canindé, Solonópole, Tauá, Independência, Iguatu, Campos Sales, Mauriti, Juazeiro do Norte, Groaíras e Viçosa do Ceará. Tendo em vista a ação e a urgência da sua efetivação, visto que entre a data de apresentação do projeto e a data da realização da ação não há tempo hábil para tramitação do processo na Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, como titular de Secretário de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 12, §10º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar "ad referendum" da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, para, com base no Art.5º, incisos I do mesmo Decreto, decidir pela APROVAÇÃO do projeto Ceará Junino 2013, apresentado pelo Instituto Solaris de Arte e Cultura, no montante de R$1.107.518,75 (hum milhão, cento e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo esse valor a ser repassado por meio de CEFIC, recursos oriundo da renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei nº13.811. Este recurso será aplicado conforme o plano de trabalho aprovado por esta secretaria. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº129/2013 - O SUPERINTENDENTEI INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Rua. Pedro Queiroz, 87, Bairro da Parquelandia, em Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Agrária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas "a" e "b", nas Leis Federais nºs6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, através do levantamento Georreferenciado das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com ênfase na Agricultura Familiar e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada "MADALENA" imóvel localizado no município de Madalena - Ce, com uma área de 102.813,0000 hectares e 196.013,13 metros linear de perímetro, Gleba pertencente a Jurisdição do Cartório Imobiliário do "OFICIO ÚNICO", da Comarca de Madalena- Ce, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de "OFÍCIO ÚNICO", da Comarca de Madalena – Ce, anexa ao Processo Administrativo nº13022465-0, de 01 de julho de 2013. RESOLVE, **Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal no art.316, alínea "b", da Constituição estadual **e, incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial à Rua, Pedro Queiroz, 84, Bairro da Parquelandia, na Capital de Fortaleza – Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, **a gleba denomina "MADALENA"** com uma área de 102.813,0000 hectares e 196.013,13 metros linear de perímetro, conforme memorial descrito que segue, gleba da jurisdição do Cartório Imobiliário do "OFÍCIO ÚNICO", da Comarca de Madalena – Ce. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 419169,74 e N 9480840,23, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ITATIRA, segue com distância (m) 2114,60 e azimute 108º29'13"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 421175,22 e N 9480169,71, segue com distância (m) 3625,78 e azimute 108º28'40"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 424614,08 e N 9479020,56, segue com distância (m) 400,91 e azimute 108º28'22"; e

chega no vértice 4, de coordenadas E 424994,33 e N 9478893,53, segue com distância (m) 3100,80 e azimute 108º28'28"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 427935,33 e N 9477910,94, segue com distância (m) 481,95 e azimute 108º28'28"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 428392,44 e N 9477758,22, segue com distância (m) 7812,35 e azimute 108º28'00"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 435802,51 e N 9475283,62, segue com distância (m) 543,93 e azimute 108º27'31"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 436318,46 e N 9475111,40, segue com distância (m) 520,00 e azimute 71º33'40"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 436811,76 e N 9475275,87, segue com distância (m) 6675,92 e azimute 71º33'34"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 443144,89 e N 9477387,60, segue com distância (m) 654,77 e azimute 71º33'49"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 443766,05 e N 9477594,67, segue com distância (m) 708,95 e azimute 89º02'38"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 444474,90 e N 9477606,50, segue com distância (m) 2824,66 e azimute 89º43'29"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 447299,53 e N 9477620,07, segue com distância (m) 950,58 e azimute 89º43'26"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 448250,10 e N 9477624,65, segue com distância (m) 11047,51 e azimute 89º43'30"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 459297,48 e N 9477677,68, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE CHORÓ, segue com distância (m) 567,38 e azimute 209º48'58"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 459015,37 e N 9477185,41, segue com distância (m) 152,43 e azimute 214º21'08"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 458929,36 e N 9477059,57, segue com distância (m) 267,30 e azimute 219º55'30"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 458757,81 e N 9476854,58, segue com distância (m) 185,61 e azimute 138º23'46"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 458881,05 e N 9476715,79, segue com distância (m) 40,12 e azimute 158º37'42"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 458895,67 e N 9476678,43, segue com distância (m) 244,16 e azimute 145º12'38"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 459034,98 e N 9476477,91, segue com distância (m) 141,37 e azimute 179º54'39"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 459035,20 e N 9476336,54, segue com distância (m) 197,65 e azimute 199º57'48"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 458967,72 e N 9476150,77, segue com distância (m) 28,75 e azimute 199º55'43"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 458957,92 e N 9476123,74, segue com distância (m) 197,03 e azimute 182º29'14"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 458949,37 e N 9475926,90, segue com distância (m) 127,96 e azimute 134º07'34"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 459041,22 e N 9475837,81, segue com distância (m) 198,97 e azimute 102º02'51"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 459235,81 e N 9475796,28, segue com distância (m) 259,76 e azimute 96º27'55"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 459493,92 e N 9475767,03, segue com distância (m) 257,48 e azimute 128º48'26"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 459694,56 e N 9475605,67, segue com distância (m) 653,89 e azimute 145º52'31"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 460061,39 e N 9475064,37, segue com distância (m) 336,92 e azimute 132º53'34"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 460308,23 e N 9474835,05, segue com distância (m) 252,62 e azimute 92º43'46"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 460560,56 e N 9474823,02, segue com distância (m) 290,21 e azimute 77º38'24"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 460844,04 e N 9474885,14, segue com distância (m) 246,44 e azimute 55º24'28"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 461046,91 e N 9475025,05, segue com distância (m) 203,68 e azimute 33º03'38"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 461158,02 e N 9475195,75, segue com distância (m) 256,37 e azimute 77º12'32"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 461408,03 e N 9475252,51, segue com distância (m) 315,11 e azimute 63º46'21"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 461690,70 e N 9475391,77, segue com distância (m) 394,06 e azimute 60º07'45"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 462032,41 e N 9475588,03, segue com distância (m) 263,11 e azimute 64º29'19"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 462269,87 e N 9475701,35, segue com distância (m) 280,48 e azimute 56º15'08"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 462503,09 e N 9475857,17, segue com distância (m) 337,14 e azimute 50º01'42"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 462761,46 e N 9476073,75, segue com distância (m) 581,75 e azimute 53º46'53"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 463230,80 e N 9476417,49, segue com distância (m) 226,48 e azimute 50º28'24"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 463405,49 e N 9476561,63, segue com distância (m) 260,52 e azimute 40º37'11"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 463575,10 e N 9476759,38, segue com distância (m) 193,06 e azimute 30º36'40"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 463673,41 e N 9476925,54, segue com distância (m) 437,68 e azimute 56º16'03"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 464037,40 e N 9477168,59, segue com distância (m) 137,51 e azimute 45º51'05"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 464136,07 e N 9477264,37, segue com distância (m) 70,47 e azimute 57º04'12"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 464195,22 e N 9477302,68, segue com distância (m) 660,23 e azimute 41º05'37"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 464629,18 e N 9477800,25, segue com distância (m) 526,01 e azimute 61º46'20"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 465092,63 e N 9478049,04, segue com distância (m) 205,41 e azimute 106º12'45"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 465289,87 e N 9477991,69, segue com distância (m) 173,46 e azimute 186º31'28"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 465270,16 e N 9477819,35, segue com distância (m) 214,78 e azimute 216º42'26"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 465141,78 e N 9477647,16, segue com distância (m) 103,48 e azimute 202º22'27"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 465102,39 e N 9477551,47, segue com distância (m) 94,23 e azimute 126º01'29"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 465178,60 e N 9477496,05, segue com distância (m) 114,70 e azimute 63º44'44"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 465281,47 e N 9477546,79, segue com distância (m) 374,44 e azimute 80º54'50"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 465651,21 e N 9477605,92, segue com distância (m) 268,26 e azimute 68º33'34"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 465900,91 e N 9477703,98, segue com distância (m) 393,07 e azimute 60º23'57"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 466242,68 e N 9477898,14, segue com distância (m) 261,19 e azimute 78º20'37"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 466498,48 e N 9477950,91, segue com distância (m) 367,57 e azimute 119º13'14"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 466819,28 e N 9477771,47, segue com distância (m) 251,21 e azimute 134º53'19"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 466997,26 e N 9477594,18, segue com distância (m) 183,97 e azimute 165º15'21"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 467044,08 e N 9477416,27, segue com distância (m) 109,52 e azimute 182º46'07"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 467038,79 e N 9477306,88, segue com distância (m) 158,41 e azimute 182º43'03"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 467031,28 e N 9477148,65, segue com distância (m) 228,01 e azimute 150º47'15"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 467142,56 e N 9476949,64, segue com distância (m) 252,27 e azimute 119º58'04"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 467361,10 e N 9476823,63, segue com distância (m) 313,61 e azimute 127º21'38"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 467610,37 e N 9476633,32, segue com distância (m) 252,18 e azimute 139º20'37"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 467774,67 e N 9476442,01, segue com distância (m) 260,75 e azimute 167º08'45"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 467832,68 e N 9476187,79, segue com distância (m) 77,61 e azimute 220º47'19"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 467781,98 e N 9476129,03, segue com distância (m) 142,51 e azimute 303º51'46"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 467663,64 e N 9476208,44, segue com distância (m) 101,45 e azimute 335º24'01"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 467621,41 e N 9476300,68, segue com distância (m) 99,81 e azimute 287º55'36"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 467526,45 e N 9476331,40, segue com distância (m) 406,94 e azimute 270º01'36"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 467119,51 e N 9476331,59, segue com distância (m) 140,99 e azimute 244º05'21"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 466992,69 e N 9476269,98, segue com distância (m) 143,46 e azimute 201º39'35"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 466939,74 e N 9476136,65, segue com distância (m) 216,66 e azimute 174º21'58"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 466961,01 e N 9475921,04, segue com distância (m) 134,88 e azimute 213º16'23"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 466887,01 e N 9475808,27, segue com distância (m) 98,98 e azimute 233º13'22"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 466807,73 e N 9475749,01, segue com distância (m) 148,48 e azimute 252º36'04"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 466666,04 e N 9475704,61, segue com distância (m) 194,79 e azimute 252º36'45"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 466480,15 e N 9475646,40, segue com distância (m) 66,97 e azimute 232º09'05"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 466427,27 e N 9475605,31, segue com distância (m) 133,86 e azimute 203º15'48"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 466374,40 e N 9475482,33, segue com distância (m) 92,25 e azimute 179º58'31"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 466374,44 e N 9475390,08, segue com distância (m) 148,34 e azimute 194º26'51"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 466337,43 e N 9475246,43, segue com distância (m) 101,31 e azimute 204º39'10"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 466295,17 e N 9475154,35, segue com distância (m) 206,31 e azimute 225º47'36"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 466147,28 e N 9475010,50, segue com distância (m) 195,11 e azimute 176º54'44"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 466157,79 e N 9474815,67, segue com distância (m) 64,96 e azimute 198º58'54"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 466136,66 e N 9474754,24, segue com distância (m) 115,11 e azimute 216º44'08"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 466067,81 e N 9474661,99, segue com distância (m) 232,56 e azimute 267º26'13"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 465835,48 e N

9474651,59, segue com distância (m) 158,82 e azimute 273º39'12"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 465676,98 e N 9474661,71, segue com distância (m) 127,00 e azimute 246º15'32"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 465560,73 e N 9474610,58, segue com distância (m) 95,29 e azimute 270º01'05"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 465465,44 e N 9474610,61, segue com distância (m) 337,95 e azimute 287º39'35"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 465143,42 e N 9474713,13, segue com distância (m) 94,06 e azimute 295º55'00"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 465058,82 e N 9474754,24, segue com distância (m) 205,00 e azimute 281º30'20"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 464857,94 e N 9474795,13, segue com distância (m) 119,15 e azimute 232º56'40"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 464762,85 e N 9474723,33, segue com distância (m) 270,38 e azimute 209º15'30"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 464630,70 e N 9474487,44, segue com distância (m) 140,17 e azimute 228º50'39"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 464525,16 e N 9474395,19, segue com distância (m) 96,00 e azimute 221º29'27"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 464461,56 e N 9474323,28, segue com distância (m) 120,48 e azimute 211º42'07"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 464398,25 e N 9474220,78, segue com distância (m) 246,90 e azimute 234º27'19"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 464197,36 e N 9474077,25, segue com distância (m) 216,13 e azimute 244º42'56"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 464001,94 e N 9473984,94, segue com distância (m) 482,95 e azimute 216º12'42"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 463716,63 e N 9473595,28, segue com distância (m) 479,50 e azimute 240º32'26"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 463299,13 e N 9473359,46, segue com distância (m) 260,31 e azimute 231º59'35"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 463094,02 e N 9473199,17, segue com distância (m) 327,80 e azimute 247º13'21"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 462791,78 e N 9473072,26, segue com distância (m) 660,52 e azimute 237º06'32"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 462237,14 e N 9472713,57, segue com distância (m) 125,24 e azimute 222º23'19"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 462152,71 e N 9472621,07, segue com distância (m) 173,09 e azimute 207º19'49"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 462073,24 e N 9472467,30, segue com distância (m) 74,76 e azimute 214º22'59"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 462031,02 e N 9472405,60, segue com distância (m) 89,01 e azimute 143º32'36"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 462083,91 e N 9472334,01, segue com distância (m) 52,44 e azimute 191º43'40"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 462073,25 e N 9472282,66, segue com distância (m) 58,87 e azimute 225º54'05"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 462030,97 e N 9472241,69, segue com distância (m) 116,18 e azimute 269º59'07"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 461914,79 e N 9472241,66, segue com distância (m) 89,47 e azimute 246º44'09"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 461832,59 e N 9472206,32, segue com distância (m) 103,95 e azimute 236º44'06"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 461745,67 e N 9472149,30, segue com distância (m) 136,30 e azimute 227º23'58"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 461645,34 e N 9472057,04, segue com distância (m) 147,16 e azimute 134º09'37"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 461750,91 e N 9471954,52, segue com distância (m) 201,96 e azimute 95º48'42"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 461951,83 e N 9471934,07, segue com distância (m) 51,31 e azimute 180º10'03"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 461951,68 e N 9471882,76, segue com distância (m) 146,49 e azimute 249º32'01"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 461814,44 e N 9471831,54, segue com distância (m) 53,75 e azimute 197º09'39"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 461798,58 e N 9471780,18, segue com distância (m) 74,56 e azimute 145º39'05"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 461840,65 e N 9471718,62, segue com distância (m) 120,57 e azimute 211º40'28"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 461777,34 e N 9471616,01, segue com distância (m) 126,96 e azimute 194º26'09"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 461745,69 e N 9471493,06, segue com distância (m) 112,18 e azimute 145º25'49"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 461809,34 e N 9471400,69, segue com distância (m) 95,47 e azimute 161º21'43"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 461839,85 e N 9471310,23, segue com distância (m) 31,46 e azimute 135º22'24"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 461861,95 e N 9471287,84, segue com distância (m) 168,15 e azimute 192º43'32"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 461824,91 e N 9471123,82, segue com distância (m) 203,30 e azimute 249º17'31"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 461634,74 e N 9471051,93, segue com distância (m) 96,17 e azimute 230º19'27"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 461560,72 e N 9470990,53, segue com distância (m) 124,67 e azimute 205º02'31"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 461507,95 e N 9470877,58, segue com distância (m) 126,34 e azimute 144º09'22"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 461581,93 e N 9470775,17, segue com distância (m) 120,15 e azimute 104º47'04"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 461698,10 e N 9470744,51, segue com distância (m) 216,95 e azimute 92º43'36"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 461914,80 e N 9470734,19, segue com distância (m) 252,17 e azimute 77º40'36"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 462161,16 e N 9470788,01, segue com distância (m) 82,39 e azimute 149º26'52"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 462203,04 e N 9470717,06, segue com distância (m) 249,97 e azimute 220º11'31"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 462041,72 e N 9470526,11, segue com distância (m) 398,98 e azimute 189º02'19"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 461979,04 e N 9470132,08, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, segue com distância (m) 400,04 e azimute 222º24'09"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 461709,28 e N 9469836,68, segue com distância (m) 184,92 e azimute 217º54'35"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 461595,66 e N 9469690,78, segue com distância (m) 181,34 e azimute 206º20'10"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 461515,21 e N 9469528,26, segue com distância (m) 152,50 e azimute 197º51'06"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 461468,46 e N 9469383,10, segue com distância (m) 208,15 e azimute 179º50'45"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 461469,02 e N 9469174,95, segue com distância (m) 90,32 e azimute 160º07'43"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 461499,72 e N 9469090,01, segue com distância (m) 436,73 e azimute 160º08'17"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 461648,10 e N 9468679,26, segue com distância (m) 386,35 e azimute 166º34'24"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 461737,81 e N 9468303,47, segue com distância (m) 198,95 e azimute 174º40'54"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 461756,25 e N 9468105,38, segue com distância (m) 151,78 e azimute 214º41'20"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 461669,87 e N 9467980,58, segue com distância (m) 173,43 e azimute 234º48'55"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 461528,13 e N 9467880,65, segue com distância (m) 134,66 e azimute 209º58'17"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 461460,86 e N 9467764,00, segue com distância (m) 231,11 e azimute 185º31'20"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 461438,62 e N 9467533,96, segue com distância (m) 380,15 e azimute 179º26'11"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 461442,36 e N 9467153,83, segue com distância (m) 190,15 e azimute 202º53'11"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 461368,41 e N 9466978,65, segue com distância (m) 194,92 e azimute 230º26'29"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 461218,13 e N 9466854,51, segue com distância (m) 212,38 e azimute 246º34'42"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 461023,25 e N 9466770,09, segue com distância (m) 127,61 e azimute 226º11'49"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 460931,15 e N 9466681,76, segue com distância (m) 208,02 e azimute 198º57'08"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 460863,59 e N 9466485,02, segue com distância (m) 166,69 e azimute 192º37'38"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 460827,15 e N 9466322,36, segue com distância (m) 197,03 e azimute 174º36'24"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 460845,67 e N 9466126,20, segue com distância (m) 151,67 e azimute 205º17'46"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 460780,86 e N 9465989,07, segue com distância (m) 191,79 e azimute 227º50'40"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 460638,68 e N 9465860,35, segue com distância (m) 195,99 e azimute 247º40'15"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 460457,39 e N 9465785,89, segue com distância (m) 170,14 e azimute 236º21'57"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 460315,73 e N 9465691,65, segue com distância (m) 121,06 e azimute 181º38'33"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 460312,26 e N 9465570,64, segue com distância (m) 176,52 e azimute 158º32'12"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 460376,85 e N 9465406,36, segue com distância (m) 82,13 e azimute 190º43'18"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 460361,57 e N 9465325,66, segue com distância (m) 143,76 e azimute 234º19'47"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 460244,78 e N 9465241,83, segue com distância (m) 182,99 e azimute 249º37'41"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 460073,24 e N 9465178,13, segue com distância (m) 88,62 e azimute 258º42'10"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 459986,34 e N 9465160,77, segue com distância (m) 142,31 e azimute 273º50'52"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 459844,35 e N 9465170,32, segue com distância (m) 123,52 e azimute 254º42'58"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 459725,20 e N 9465137,76, segue com distância (m) 215,88 e azimute 244º43'01"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 459530,00 e N 9465045,56, segue com distância (m) 141,65 e azimute 201º27'18"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 459478,19 e N 9464913,73, segue com distância (m) 150,22 e azimute 118º03'16"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 459610,76 e N 9464843,08, segue com distância (m) 142,26 e azimute 152º52'49"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 459675,61 e N 9464716,46, segue com distância (m) 290,56 e azimute

192º14’09"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 459614,03 e N 9464432,50, segue com distância (m) 222,27 e azimute 126º22’30"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 459792,99 e N 9464300,68, segue com distância (m) 151,11 e azimute 178º40’08"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 459796,50 e N 9464149,61, segue com distância (m) 123,33 e azimute 266º39’11"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 459673,38 e N 9464142,41, segue com distância (m) 132,18 e azimute 242º33’52"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 459556,07 e N 9464081,51, segue com distância (m) 93,76 e azimute 158º45’29"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 459590,04 e N 9463994,12, segue com distância (m) 208,67 e azimute 124º10’47"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 459762,67 e N 9463876,89, segue com distância (m) 169,11 e azimute 142º05’33"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 459866,57 e N 9463743,46, segue com distância (m) 148,13 e azimute 133º01’49"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 459974,85 e N 9463642,38, segue com distância (m) 304,16 e azimute 103º42’38"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 460270,34 e N 9463570,29, segue com distância (m) 112,08 e azimute 124º11’21"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 460363,05 e N 9463507,31, segue com distância (m) 112,46 e azimute 170º37’47"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 460381,36 e N 9463396,35, segue com distância (m) 71,47 e azimute 230º08’13"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 460326,50 e N 9463350,54, segue com distância (m) 130,80 e azimute 284º10’47"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 460199,69 e N 9463382,58, segue com distância (m) 162,86 e azimute 269º47’20"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 460036,83 e N 9463381,98, segue com distância (m) 78,93 e azimute 216º08’28"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 459990,28 e N 9463318,24, segue com distância (m) 136,53 e azimute 170º34’57"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 460012,62 e N 9463183,55, segue com distância (m) 133,23 e azimute 132º15’00"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 460111,24 e N 9463093,97, segue com distância (m) 270,29 e azimute 99º02’33"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 460378,17 e N 9463051,49, segue com distância (m) 310,55 e azimute 109º12’08"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 460671,44 e N 9462949,35, segue com distância (m) 119,14 e azimute 131º06’49"; e chega no vértice 200, de coordenadas E 460761,20 e N 9462871,01, segue com distância (m) 258,66 e azimute 185º36’16"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 460735,94 e N 9462613,59, segue com distância (m) 167,08 e azimute 155º46’55"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 460804,48 e N 9462461,21, segue com distância (m) 121,41 e azimute 165º22’19"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 460835,14 e N 9462343,74, segue com distância (m) 219,18 e azimute 188º53’31"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 460801,26 e N 9462127,19, segue com distância (m) 151,62 e azimute 163º29’22"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 460844,35 e N 9461981,82, segue com distância (m) 406,27 e azimute 182º03’24"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 460829,77 e N 9461575,81, segue com distância (m) 171,81 e azimute 174º05’37"; e chega no vértice 207, de coordenadas E 460847,45 e N 9461404,91, segue com distância (m) 92,24 e azimute 149º35’05"; e chega no vértice 208, de coordenadas E 460894,15 e N 9461325,36, segue com distância (m) 139,36 e azimute 165º07’52"; e chega no vértice 209, de coordenadas E 460929,91 e N 9461190,67, segue com distância (m) 232,89 e azimute 182º45’32"; e chega no vértice 210, de coordenadas E 460918,70 e N 9460958,05, segue com distância (m) 160,73 e azimute 198º41’55"; e chega no vértice 211, de coordenadas E 460867,17 e N 9460805,80, segue com distância (m) 126,85 e azimute 185º59’12"; e chega no vértice 212, de coordenadas E 460853,94 e N 9460679,64, segue com distância (m) 229,33 e azimute 159º36’56"; e chega no vértice 213, de coordenadas E 460933,82 e N 9460464,67, segue com distância (m) 207,82 e azimute 167º00’51"; e chega no vértice 214, de coordenadas E 460980,52 e N 9460262,16, segue com distância (m) 206,77 e azimute 150º25’02"; e chega no vértice 215, de coordenadas E 461082,60 e N 9460082,34, segue com distância (m) 158,77 e azimute 129º04’18"; e chega no vértice 216, de coordenadas E 461205,86 e N 9459982,27, segue com distância (m) 461,55 e azimute 167º43’56"; e chega no vértice 217, de coordenadas E 461303,93 e N 9459531,26, segue com distância (m) 181,29 e azimute 126º36’11"; e chega no vértice 218, de coordenadas E 461449,47 e N 9459423,16, segue com distância (m) 388,27 e azimute 165º18’37"; e chega no vértice 219, de coordenadas E 461547,93 e N 9459047,58, segue com distância (m) 133,62 e azimute 177º21’59"; e chega no vértice 220, de coordenadas E 461554,07 e N 9458914,10, segue com distância (m) 95,11 e azimute 200º55’32"; e chega no vértice 221, de coordenadas E 461520,10 e N 9458825,26, segue com distância (m) 163,35 e azimute 223º57’48"; e chega no vértice 222, de coordenadas E 461406,70 e N 9458707,68, segue com distância (m) 165,08 e azimute 261º39’04"; e chega no vértice 223, de coordenadas E 461243,37 e N 9458683,71, segue com distância (m) 216,16 e azimute 265º56’09"; e chega no vértice 224, de coordenadas E 461027,75 e N 9458668,39, segue com distância (m) 138,36 e azimute 198º03’33"; e chega no vértice 225, de coordenadas E 460984,86 e N 9458536,85, segue com distância (m) 181,15 e azimute 180º56’10"; e chega no vértice 226, de coordenadas E 460981,90 e N 9458355,72, segue com distância (m) 361,70 e azimute 186º46’42"; e chega no vértice 227, de coordenadas E 460939,21 e N 9457996,55, segue com distância (m) 240,94 e azimute 205º04’18"; e chega no vértice 228, de coordenadas E 460837,11 e N 9457778,31, segue com distância (m) 174,73 e azimute 189º54’24"; e chega no vértice 229, de coordenadas E 460807,05 e N 9457606,19, segue com distância (m) 87,81 e azimute 209º34’30"; e chega no vértice 230, de coordenadas E 460763,71 e N 9457529,82, segue com distância (m) 111,38 e azimute 239º00’16"; e chega no vértice 231, de coordenadas E 460668,23 e N 9457472,46, segue com distância (m) 233,91 e azimute 261º21’36"; e chega no vértice 232, de coordenadas E 460436,97 e N 9457437,32, segue com distância (m) 205,56 e azimute 227º11’11"; e chega no vértice 233, de coordenadas E 460286,18 e N 9457297,62, segue com distância (m) 216,90 e azimute 222º47’03"; e chega no vértice 234, de coordenadas E 460138,85 e N 9457138,43, segue com distância (m) 152,61 e azimute 206º21’37"; e chega no vértice 235, de coordenadas E 460071,09 e N 9457001,69, segue com distância (m) 134,80 e azimute 190º45’41"; e chega no vértice 236, de coordenadas E 460045,92 e N 9456869,26, segue com distância (m) 183,40 e azimute 151º45’19"; e chega no vértice 237, de coordenadas E 460132,71 e N 9456707,70, segue com distância (m) 220,32 e azimute 144º08’08"; e chega no vértice 238, de coordenadas E 460261,79 e N 9456529,15, segue com distância (m) 148,40 e azimute 175º10’19"; e chega no vértice 239, de coordenadas E 460274,28 e N 9456381,28, segue com distância (m) 121,85 e azimute 200º24’09"; e chega no vértice 240, de coordenadas E 460231,80 e N 9456267,07, segue com distância (m) 165,09 e azimute 186º41’34"; e chega no vértice 241, de coordenadas E 460212,56 e N 9456103,11, segue com distância (m) 122,18 e azimute 257º44’30"; e chega no vértice 242, de coordenadas E 460093,17 e N 9456077,17, segue com distância (m) 174,23 e azimute 191º16’35"; e chega no vértice 243, de coordenadas E 460059,10 e N 9455906,30, segue com distância (m) 25,70 e azimute 255º15’19"; e chega no vértice 244, de coordenadas E 460034,25 e N 9455899,76, segue com distância (m) 66,63 e azimute 204º28’21"; e chega no vértice 245, de coordenadas E 460006,65 e N 9455839,12, segue com distância (m) 77,00 e azimute 216º22’49"; e chega no vértice 246, de coordenadas E 459960,98 e N 9455777,13, segue com distância (m) 129,77 e azimute 275º31’07"; e chega no vértice 247, de coordenadas E 459831,81 e N 9455789,61, segue com distância (m) 67,35 e azimute 231º49’11"; e chega no vértice 248, de coordenadas E 459778,87 e N 9455747,98, segue com distância (m) 343,64 e azimute 172º41’27"; e chega no vértice 249, de coordenadas E 459822,59 e N 9455407,13, segue com distância (m) 87,84 e azimute 200º48’42"; e chega no vértice 250, de coordenadas E 459791,38 e N 9455325,02, segue com distância (m) 71,02 e azimute 234º40’51"; e chega no vértice 251, de coordenadas E 459733,43 e N 9455283,96, segue com distância (m) 118,25 e azimute 183º05’51"; e chega no vértice 252, de coordenadas E 459727,04 e N 9455165,88, segue com distância (m) 53,12 e azimute 215º26’15"; e chega no vértice 253, de coordenadas E 459696,24 e N 9455122,60, segue com distância (m) 139,18 e azimute 239º12’08"; e chega no vértice 254, de coordenadas E 459576,69 e N 9455051,34, segue com distância (m) 94,77 e azimute 218º33’55"; e chega no vértice 255, de coordenadas E 459517,61 e N 9454977,24, segue com distância (m) 186,87 e azimute 180º51’42"; e chega no vértice 256, de coordenadas E 459514,80 e N 9454790,39, segue com distância (m) 181,29 e azimute 165º15’31"; e chega no vértice 257, de coordenadas E 459560,93 e N 9454615,07, segue com distância (m) 225,69 e azimute 140º04’14"; e chega no vértice 258, de coordenadas E 459705,79 e N 9454442,00, segue com distância (m) 383,91 e azimute 108º38’10"; e chega no vértice 259, de coordenadas E 460069,57 e N 9454319,32, segue com distância (m) 187,99 e azimute 116º03’39"; e chega no vértice 260, de coordenadas E 460238,45 e N 9454236,73, segue com distância (m) 190,76 e azimute 150º48’53"; e chega no vértice 261, de coordenadas E 460331,47 e N 9454070,19, segue com distância (m) 133,02 e azimute 162º37’34"; e chega no vértice 262, de coordenadas E 460371,19 e N 9453943,24, segue com distância (m) 129,77 e azimute 205º13’06"; e chega no vértice 263, de coordenadas E 460315,90 e N 9453825,84, segue com distância (m) 241,08 e azimute 198º33’32"; e chega no vértice 264, de coordenadas E 460239,17 e N 9453597,30, segue com distância (m) 99,70 e azimute 161º46’33"; e chega no vértice 265, de coordenadas E 460270,35 e N 9453502,60, segue com distância (m) 230,45 e azimute 128º10’36"; e chega no vértice 266, de coordenadas E 460451,51 e N 9453360,16, segue com distância (m) 260,75 e azimute 121º32’37"; e chega no vértice 267, de coordenadas E 460673,73 e N 9453223,75, segue com

distância (m) 143,08 e azimute 154º49'03"; e chega no vértice 268, de coordenadas E 460734,61 e N 9453094,27, segue com distância (m) 78,76 e azimute 188º50'17"; e chega no vértice 269, de coordenadas E 460722,51 e N 9453016,45, segue com distância (m) 166,53 e azimute 230º24'50"; e chega no vértice 270, de coordenadas E 460594,17 e N 9452910,33, segue com distância (m) 176,76 e azimute 181º59'03"; e chega no vértice 271, de coordenadas E 460588,05 e N 9452733,68, segue com distância (m) 212,76 e azimute 159º49'09"; e chega no vértice 272, de coordenadas E 460661,45 e N 9452533,98, segue com distância (m) 485,31 e azimute 118º01'26"; e chega no vértice 273, de coordenadas E 461089,86 e N 9452305,96, segue com distância (m) 172,72 e azimute 162º10'06"; e chega no vértice 274, de coordenadas E 461142,75 e N 9452141,54, segue com distância (m) 92,14 e azimute 152º07'30"; e chega no vértice 275, de coordenadas E 461185,83 e N 9452060,09, segue com distância (m) 229,48 e azimute 152º06'10"; e chega no vértice 276, de coordenadas E 461293,20 e N 9451857,28, segue com distância (m) 206,20 e azimute 119º31'21"; e chega no vértice 277, de coordenadas E 461472,63 e N 9451755,67, segue com distância (m) 71,17 e azimute 170º41'05"; e chega no vértice 278, de coordenadas E 461484,15 e N 9451685,44, segue com distância (m) 162,48 e azimute 229º29'34"; e chega no vértice 279, de coordenadas E 461360,61 e N 9451579,90, segue com distância (m) 692,97 e azimute 235º10'36"; e chega no vértice 280, de coordenadas E 460791,74 e N 9451184,18, segue com distância (m) 99,23 e azimute 209º35'25"; e chega no vértice 281, de coordenadas E 460742,74 e N 9451097,89, segue com distância (m) 156,56 e azimute 145º19'27"; e chega no vértice 282, de coordenadas E 460831,81 e N 9450969,14, segue com distância (m) 102,35 e azimute 125º27'20"; e chega no vértice 283, de coordenadas E 460915,18 e N 9450909,77, segue com distância (m) 213,92 e azimute 141º52'20"; e chega no vértice 284, de coordenadas E 461047,26 e N 9450741,49, segue com distância (m) 309,55 e azimute 156º33'17"; e chega no vértice 285, de coordenadas E 461170,42 e N 9450457,50, segue com distância (m) 281,60 e azimute 168º24'26"; e chega no vértice 286, de coordenadas E 461227,01 e N 9450181,64, segue com distância (m) 89,22 e azimute 188º12'59"; e chega no vértice 287, de coordenadas E 461214,26 e N 9450093,34, segue com distância (m) 149,81 e azimute 205º44'20"; e chega no vértice 288, de coordenadas E 461149,20 e N 9449958,39, segue com distância (m) 244,08 e azimute 220º50'06"; e chega no vértice 289, de coordenadas E 460989,60 e N 9449773,72, segue com distância (m) 232,06 e azimute 213º03'09"; e chega no vértice 290, de coordenadas E 460863,03 e N 9449579,21, segue com distância (m) 237,32 e azimute 157º41'23"; e chega no vértice 291, de coordenadas E 460953,12 e N 9449359,66, segue com distância (m) 68,03 e azimute 195º45'45"; e chega no vértice 292, de coordenadas E 460934,64 e N 9449294,19, segue com distância (m) 241,48 e azimute 279º35'50"; e chega no vértice 293, de coordenadas E 460696,54 e N 9449334,45, segue com distância (m) 55,48 e azimute 221º36'34"; e chega no vértice 294, de coordenadas E 460659,70 e N 9449292,97, segue com distância (m) 231,73 e azimute 291º51'33"; e chega no vértice 295, de coordenadas E 460444,63 e N 9449379,25, segue com distância (m) 195,99 e azimute 296º06'55"; e chega no vértice 296, de coordenadas E 460268,65 e N 9449465,52, segue com distância (m) 254,29 e azimute 287º24'32"; e chega no vértice 297, de coordenadas E 460026,01 e N 9449541,60, segue com distância (m) 157,23 e azimute 313º16'06"; e chega no vértice 298, de coordenadas E 459911,52 e N 9449649,37, segue com distância (m) 139,89 e azimute 345º55'01"; e chega no vértice 299, de coordenadas E 459877,48 e N 9449785,06, segue com distância (m) 145,35 e azimute 1º16'10"; e chega no vértice 300, de coordenadas E 459880,70 e N 9449930,37, segue com distância (m) 128,53 e azimute 313º52'29"; e chega no vértice 301, de coordenadas E 459788,05 e N 9450019,45, segue com distância (m) 95,21 e azimute 270º29'15"; e chega no vértice 302, de coordenadas E 459692,84 e N 9450020,26, segue com distância (m) 72,35 e azimute 244º14'07"; e chega no vértice 303, de coordenadas E 459627,68 e N 9449988,81, segue com distância (m) 144,85 e azimute 287º48'43"; e chega no vértice 304, de coordenadas E 459489,77 e N 9450033,12, segue com distância (m) 218,84 e azimute 302º20'29"; e chega no vértice 305, de coordenadas E 459304,88 e N 9450150,19, segue com distância (m) 256,15 e azimute 285º51'34"; e chega no vértice 306, de coordenadas E 459058,48 e N 9450220,19, segue com distância (m) 438,44 e azimute 273º26'20"; e chega no vértice 307, de coordenadas E 458620,83 e N 9450246,49, segue com distância (m) 314,88 e azimute 309º37'32"; e chega no vértice 308, de coordenadas E 458378,30 e N 9450447,31, segue com distância (m) 322,60 e azimute 357º14'07"; e chega no vértice 309, de coordenadas E 458362,74 e N 9450769,53, segue com distância (m) 202,25 e azimute 38º16'55"; e chega no vértice 310, de coordenadas E 458488,04 e N 9450928,29, segue com distância (m) 124,72 e azimute 13º06'37"; e chega no vértice 311, de coordenadas E 458516,33 e N 9451049,76, segue com distância (m) 129,33 e azimute 319º47'55"; e chega no vértice 312, de coordenadas E 458432,85 e N 9451148,54, segue com distância (m) 272,18 e azimute 331º36'30"; e chega no vértice 313, de coordenadas E 458303,43 e N 9451387,98, segue com distância (m) 177,19 e azimute 321º08'14"; e chega no vértice 314, de coordenadas E 458192,25 e N 9451525,95, segue com distância (m) 183,71 e azimute 331º45'29"; e chega no vértice 315, de coordenadas E 458105,32 e N 9451687,79, segue com distância (m) 311,84 e azimute 325º57'34"; e chega no vértice 316, de coordenadas E 457930,76 e N 9451946,19, segue com distância (m) 146,25 e azimute 332º15'27"; e chega no vértice 317, de coordenadas E 457862,68 e N 9452075,63, segue com distância (m) 118,21 e azimute 283º21'12"; e chega no vértice 318, de coordenadas E 457747,67 e N 9452102,93, segue com distância (m) 82,84 e azimute 264º07'02"; e chega no vértice 319, de coordenadas E 457665,27 e N 9452094,44, segue com distância (m) 132,06 e azimute 294º25'00"; e chega no vértice 320, de coordenadas E 457545,02 e N 9452149,03, segue com distância (m) 278,61 e azimute 302º44'23"; e chega no vértice 321, de coordenadas E 457310,67 e N 9452299,71, segue com distância (m) 154,23 e azimute 335º20'51"; e chega no vértice 322, de coordenadas E 457246,34 e N 9452439,88, segue com distância (m) 149,92 e azimute 11º42'12"; e chega no vértice 323, de coordenadas E 457276,75 e N 9452586,68, segue com distância (m) 145,51 e azimute 39º24'52"; e chega no vértice 324, de coordenadas E 457369,14 e N 9452699,10, segue com distância (m) 138,09 e azimute 7º55'46"; e chega no vértice 325, de coordenadas E 457388,19 e N 9452835,87, segue com distância (m) 189,19 e azimute 343º27'14"; e chega no vértice 326, de coordenadas E 457334,31 e N 9453017,23, segue com distância (m) 156,85 e azimute 349º03'58"; e chega no vértice 327, de coordenadas E 457304,56 e N 9453171,23, segue com distância (m) 123,93 e azimute 358º35'06"; e chega no vértice 328, de coordenadas E 457301,50 e N 9453295,12, segue com distância (m) 48,05 e azimute 320º21'45"; e chega no vértice 329, de coordenadas E 457270,85 e N 9453332,12, segue com distância (m) 128,66 e azimute 307º33'37"; e chega no vértice 330, de coordenadas E 457168,86 e N 9453410,55, segue com distância (m) 158,59 e azimute 284º17'32"; e chega no vértice 331, de coordenadas E 457015,18 e N 9453449,70, segue com distância (m) 163,17 e azimute 297º26'06"; e chega no vértice 332, de coordenadas E 456870,36 e N 9453524,88, segue com distância (m) 155,55 e azimute 333º59'30"; e chega no vértice 333, de coordenadas E 456802,15 e N 9453664,68, segue com distância (m) 208,10 e azimute 5º49'40"; e chega no vértice 334, de coordenadas E 456823,28 e N 9453871,70, segue com distância (m) 389,09 e azimute 47º31'52"; e chega no vértice 335, de coordenadas E 457110,29 e N 9454134,41, segue com distância (m) 212,02 e azimute 353º17'56"; e chega no vértice 336, de coordenadas E 457085,55 e N 9454344,98, segue com distância (m) 58,62 e azimute 22º18'28"; e chega no vértice 337, de coordenadas E 457107,80 e N 9454399,21, segue com distância (m) 73,64 e azimute 64º51'54"; e chega no vértice 338, de coordenadas E 457174,47 e N 9454430,49, segue com distância (m) 144,63 e azimute 333º18'39"; e chega no vértice 339, de coordenadas E 457109,51 e N 9454559,71, segue com distância (m) 120,12 e azimute 292º25'08"; e chega no vértice 340, de coordenadas E 456998,47 e N 9454605,52, segue com distância (m) 208,09 e azimute 297º43'08"; e chega no vértice 341, de coordenadas E 456814,26 e N 9454702,31, segue com distância (m) 213,72 e azimute 313º45'09"; e chega no vértice 342, de coordenadas E 456659,88 e N 9454850,11, segue com distância (m) 366,32 e azimute 331º56'34"; e chega no vértice 343, de coordenadas E 456487,58 e N 9455173,38, segue com distância (m) 197,42 e azimute 320º07'30"; e chega no vértice 344, de coordenadas E 456361,01 e N 9455324,89, segue com distância (m) 92,98 e azimute 269º49'39"; e chega no vértice 345, de coordenadas E 456268,03 e N 9455324,61, segue com distância (m) 84,66 e azimute 212º23'21"; e chega no vértice 346, de coordenadas E 456222,68 e N 9455253,12, segue com distância (m) 93,10 e azimute 265º39'03"; e chega no vértice 347, de coordenadas E 456129,85 e N 9455246,06, segue com distância (m) 103,94 e azimute 297º50'50"; e chega no vértice 348, de coordenadas E 456037,95 e N 9455294,61, segue com distância (m) 258,84 e azimute 205º19'21"; e chega no vértice 349, de coordenadas E 455927,24 e N 9455060,64, segue com distância (m) 196,49 e azimute 237º55'19"; e chega no vértice 350, de coordenadas E 455760,75 e N 9454956,29, segue com distância (m) 413,34 e azimute 264º41'35"; e chega no vértice 351, de coordenadas E 455349,18 e N 9454918,06, segue com distância (m) 211,67 e azimute 244º47'01"; e chega no vértice 352, de coordenadas E 455157,68 e N 9454827,88, segue com distância (m) 259,10 e azimute 204º03'51"; e chega no vértice 353, de coordenadas E 455052,03 e N 9454591,30, segue com distância (m) 137,35 e azimute 229º53'26"; e chega no vértice 354, de coordenadas E 454946,98 e N 9454502,81, segue com distância (m) 170,57 e azimute 254º19'10"; e chega no vértice 355, de coordenadas E 454782,76 e N 9454456,71, segue com

distância (m) 115,15 e azimute 244º31’07"; e chega no vértice 356, de coordenadas E 454678,81 e N 9454407,17, segue com distância (m) 174,34 e azimute 238º58’54"; e chega no vértice 357, de coordenadas E 454529,40 e N 9454317,33, segue com distância (m) 253,97 e azimute 225º44’36"; e chega no vértice 358, de coordenadas E 454347,50 e N 9454140,09, segue com distância (m) 243,28 e azimute 205º31’39"; e chega no vértice 359, de coordenadas E 454242,66 e N 9453920,56, segue com distância (m) 139,07 e azimute 221º14’32"; e chega no vértice 360, de coordenadas E 454150,98 e N 9453815,99, segue com distância (m) 145,02 e azimute 258º45’02"; e chega no vértice 361, de coordenadas E 454008,75 e N 9453787,70, segue com distância (m) 200,90 e azimute 244º15’37"; e chega no vértice 362, de coordenadas E 453827,78 e N 9453700,45, segue com distância (m) 385,95 e azimute 268º44’49"; e chega no vértice 363, de coordenadas E 453441,92 e N 9453692,01, segue com distância (m) 167,75 e azimute 256º45’12"; e chega no vértice 364, de coordenadas E 453278,63 e N 9453653,57, segue com distância (m) 124,63 e azimute 249º41’58"; e chega no vértice 365, de coordenadas E 453161,74 e N 9453610,33, segue com distância (m) 132,02 e azimute 197º38’15"; e chega no vértice 366, de coordenadas E 453121,74 e N 9453484,52, segue com distância (m) 225,06 e azimute 170º29’00"; e chega no vértice 367, de coordenadas E 453158,95 e N 9453262,56, segue com distância (m) 381,19 e azimute 156º01’14"; e chega no vértice 368, de coordenadas E 453313,87 e N 9452914,27, segue com distância (m) 74,71 e azimute 197º24’50"; e chega no vértice 369, de coordenadas E 453291,51 e N 9452842,98, segue com distância (m) 176,67 e azimute 245º11’40"; e chega no vértice 370, de coordenadas E 453131,14 e N 9452768,86, segue com distância (m) 125,93 e azimute 266º37’52"; e chega no vértice 371, de coordenadas E 453005,43 e N 9452761,46, segue com distância (m) 403,73 e azimute 277º41’12"; e chega no vértice 372, de coordenadas E 452605,33 e N 9452815,46, segue com distância (m) 204,48 e azimute 249º24’47"; e chega no vértice 373, de coordenadas E 452413,91 e N 9452743,56, segue com distância (m) 391,99 e azimute 216º02’46"; e chega no vértice 374, de coordenadas E 452183,25 e N 9452426,62, segue com distância (m) 173,13 e azimute 249º48’54"; e chega no vértice 375, de coordenadas E 452020,75 e N 9452366,88, segue com distância (m) 239,05 e azimute 289º50’58"; e chega no vértice 376, de coordenadas E 451795,90 e N 9452448,05, segue com distância (m) 275,65 e azimute 280º17’47"; e chega no vértice 377, de coordenadas E 451524,69 e N 9452497,32, segue com distância (m) 300,46 e azimute 250º45’36"; e chega no vértice 378, de coordenadas E 451241,01 e N 9452398,31, segue com distância (m) 156,61 e azimute 257º52’25"; e chega no vértice 379, de coordenadas E 451087,89 e N 9452365,41, segue com distância (m) 177,08 e azimute 257º51’59"; e chega no vértice 380, de coordenadas E 450914,77 e N 9452328,19, segue com distância (m) 314,38 e azimute 271º33’04"; e chega no vértice 381, de coordenadas E 450600,51 e N 9452336,70, segue com distância (m) 190,03 e azimute 262º30’48"; e chega no vértice 382, de coordenadas E 450412,10 e N 9452311,94, segue com distância (m) 343,65 e azimute 247º03’37"; e chega no vértice 383, de coordenadas E 450095,63 e N 9452178,00, segue com distância (m) 1167,27 e azimute 244º24’21"; e chega no vértice 384, de coordenadas E 449042,90 e N 9451673,75, segue com distância (m) 484,17 e azimute 248º06’59"; e chega no vértice 385, de coordenadas E 448593,62 e N 9451493,29, segue com distância (m) 263,95 e azimute 244º17’28"; e chega no vértice 386, de coordenadas E 448355,80 e N 9451378,79, segue com distância (m) 284,56 e azimute 217º50’44"; e chega no vértice 387, de coordenadas E 448181,21 e N 9451154,08, segue com distância (m) 292,70 e azimute 207º02’13"; e chega no vértice 388, de coordenadas E 448048,16 e N 9450893,37, segue com distância (m) 264,54 e azimute 197º23’13"; e chega no vértice 389, de coordenadas E 447969,11 e N 9450640,92, segue com distância (m) 506,86 e azimute 204º01’26"; e chega no vértice 390, de coordenadas E 447762,76 e N 9450177,97, segue com distância (m) 200,49 e azimute 227º33’18"; e chega no vértice 391, de coordenadas E 447614,81 e N 9450042,66, segue com distância (m) 41,23 e azimute 234º26’11"; e chega no vértice 392, de coordenadas E 447581,27 e N 9450018,68, segue com distância (m) 476,07 e azimute 234º27’03"; e chega no vértice 393, de coordenadas E 447193,93 e N 9449741,89, segue com distância (m) 465,32 e azimute 242º33’50"; e chega no vértice 394, de coordenadas E 446780,95 e N 9449527,49, segue com distância (m) 23,07 e azimute 155º29’25"; e chega no vértice 395, de coordenadas E 446790,52 e N 9449506,50, segue com distância (m) 474,62 e azimute 218º13’46"; e chega no vértice 396, de coordenadas E 446496,82 e N 9449133,67, segue com distância (m) 388,55 e azimute 272º17’26"; e chega no vértice 397, de coordenadas E 446108,58 e N 9449149,20, segue com distância (m) 32,91 e azimute 241º33’58"; e chega no vértice 398, de coordenadas E 446079,64 e N 9449133,53, segue com distância (m) 1793,11 e azimute 179º27’55"; e chega no vértice 399, de coordenadas E 446096,37 e N 9447340,50, segue com distância (m) 6001,97 e azimute 197º02’01"; e chega no vértice 400, de coordenadas E 444338,20 e N 9441601,82, segue com distância (m) 1452,25 e azimute 273º46’28"; e chega no vértice 401, de coordenadas E 442889,10 e N 9441697,42, segue com distância (m) 789,41 e azimute 273º53’38"; e chega no vértice 402, de coordenadas E 442101,51 e N 9441751,03, segue com distância (m) 2862,52 e azimute 273º53’38"; e chega no vértice 403, de coordenadas E 439245,60 e N 9441945,42, segue com distância (m) 9030,55 e azimute 273º53’46"; e chega no vértice 404, de coordenadas E 430235,92 e N 9442559,02, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, segue com distância (m) 191,59 e azimute 27º28’38"; e chega no vértice 405, de coordenadas E 430324,32 e N 9442729,00, segue com distância (m) 397,78 e azimute 38º09’13"; e chega no vértice 406, de coordenadas E 430570,06 e N 9443041,80, segue com distância (m) 149,25 e azimute 50º14’56"; e chega no vértice 407, de coordenadas E 430684,81 e N 9443137,24, segue com distância (m) 454,24 e azimute 43º36’05"; e chega no vértice 408, de coordenadas E 430998,07 e N 9443466,18, segue com distância (m) 169,17 e azimute 56º38’50"; e chega no vértice 409, de coordenadas E 431139,38 e N 9443559,19, segue com distância (m) 157,23 e azimute 61º51’44"; e chega no vértice 410, de coordenadas E 431278,03 e N 9443633,34, segue com distância (m) 428,18 e azimute 73º44’29"; e chega no vértice 411, de coordenadas E 431689,09 e N 9443753,22, segue com distância (m) 194,17 e azimute 82º11’19"; e chega no vértice 412, de coordenadas E 431881,46 e N 9443779,61, segue com distância (m) 330,25 e azimute 67º32’51"; e chega no vértice 413, de coordenadas E 432186,68 e N 9443905,74, segue com distância (m) 179,46 e azimute 25º22’22"; e chega no vértice 414, de coordenadas E 432263,58 e N 9444067,89, segue com distância (m) 235,43 e azimute 17º16’47"; e chega no vértice 415, de coordenadas E 432333,51 e N 9444292,69, segue com distância (m) 173,84 e azimute 35º48’05"; e chega no vértice 416, de coordenadas E 432435,20 e N 9444433,68, segue com distância (m) 138,59 e azimute 66º03’47"; e chega no vértice 417, de coordenadas E 432561,87 e N 9444489,91, segue com distância (m) 131,34 e azimute 44º16’53"; e chega no vértice 418, de coordenadas E 432653,57 e N 9444583,94, segue com distância (m) 172,66 e azimute 33º37’46"; e chega no vértice 419, de coordenadas E 432749,19 e N 9444727,70, segue com distância (m) 169,08 e azimute 15º25’55"; e chega no vértice 420, de coordenadas E 432794,18 e N 9444890,68, segue com distância (m) 181,28 e azimute 355º41’17"; e chega no vértice 421, de coordenadas E 432780,55 e N 9445071,45, segue com distância (m) 34,32 e azimute 332º56’59"; e chega no vértice 422, de coordenadas E 432764,94 e N 9445102,02, segue com distância (m) 61,73 e azimute 332º50’14"; e chega no vértice 423, de coordenadas E 432736,76 e N 9445156,94, segue com distância (m) 188,26 e azimute 319º58’47"; e chega no vértice 424, de coordenadas E 432615,70 e N 9445301,11, segue com distância (m) 215,84 e azimute 333º56’26"; e chega no vértice 425, de coordenadas E 432520,88 e N 9445495,01, segue com distância (m) 131,73 e azimute 343º34’25"; e chega no vértice 426, de coordenadas E 432483,63 e N 9445621,36, segue com distância (m) 204,07 e azimute 6º10’39"; e chega no vértice 427, de coordenadas E 432505,59 e N 9445824,25, segue com distância (m) 139,68 e azimute 23º16’40"; e chega no vértice 428, de coordenadas E 432560,79 e N 9445952,56, segue com distância (m) 152,55 e azimute 69º33’14"; e chega no vértice 429, de coordenadas E 432703,73 e N 9446005,85, segue com distância (m) 715,55 e azimute 32º33’03"; e chega no vértice 430, de coordenadas E 433088,73 e N 9446609,00, segue com distância (m) 504,39 e azimute 25º37’09"; e chega no vértice 431, de coordenadas E 433306,82 e N 9447063,80, segue com distância (m) 447,81 e azimute 297º35’09"; e chega no vértice 432, de coordenadas E 432909,92 e N 9447271,17, segue com distância (m) 544,50 e azimute 315º53’37"; e chega no vértice 433, de coordenadas E 432530,95 e N 9447662,15, segue com distância (m) 479,11 e azimute 325º28’22"; e chega no vértice 434, de coordenadas E 432259,39 e N 9448056,87, segue com distância (m) 315,66 e azimute 321º17’24"; e chega no vértice 435, de coordenadas E 432061,98 e N 9448303,19, segue com distância (m) 534,09 e azimute 324º39’55"; e chega no vértice 436, de coordenadas E 431753,09 e N 9448738,89, segue com distância (m) 165,77 e azimute 328º54’49"; e chega no vértice 437, de coordenadas E 431667,50 e N 9448880,85, segue com distância (m) 158,00 e azimute 346º17’08"; e chega no vértice 438, de coordenadas E 431630,04 e N 9449034,35, segue com distância (m) 244,66 e azimute 10º06’04"; e chega no vértice 439, de coordenadas E 431672,95 e N 9449275,22, segue com distância (m) 148,44 e azimute 14º29’52"; e chega no vértice 440, de coordenadas E 431710,11 e N 9449418,93, segue com distância (m) 442,83 e azimute 19º58’13"; e chega no vértice 441, de coordenadas E 431861,35 e N 9449835,13, segue com distância (m) 69,44 e azimute 25º27’02"; e chega no vértice 442, de coordenadas E 431891,19 e N 9449897,83, segue com distância (m) 164,21 e azimute 36º58’03"; e chega no vértice 443, de coordenadas E 431989,94 e N

9450029,03, segue com distância (m) 227,29 e azimute 56º45'34"; e chega no vértice 444, de coordenadas E 432180,04 e N 9450153,62, segue com distância (m) 345,49 e azimute 76º37'42"; e chega no vértice 445, de coordenadas E 432516,16 e N 9450233,52, segue com distância (m) 172,47 e azimute 51º44'10"; e chega no vértice 446, de coordenadas E 432651,58 e N 9450340,33, segue com distância (m) 484,10 e azimute 37º33'30"; e chega no vértice 447, de coordenadas E 432946,67 e N 9450724,09, segue com distância (m) 94,95 e azimute 25º51'48"; e chega no vértice 448, de coordenadas E 432988,09 e N 9450809,53, segue com distância (m) 293,19 e azimute 19º10'16"; e chega no vértice 449, de coordenadas E 433084,37 e N 9451086,46, segue com distância (m) 149,20 e azimute 4º47'26"; e chega no vértice 450, de coordenadas E 433096,83 e N 9451235,14, segue com distância (m) 106,68 e azimute 343º27'57"; e chega no vértice 451, de coordenadas E 433066,47 e N 9451337,41, segue com distância (m) 113,74 e azimute 332º06'04"; e chega no vértice 452, de coordenadas E 433013,25 e N 9451437,93, segue com distância (m) 100,87 e azimute 356º17'38"; e chega no vértice 453, de coordenadas E 433006,73 e N 9451538,59, segue com distância (m) 107,95 e azimute 66º38'28"; e chega no vértice 454, de coordenadas E 433105,83 e N 9451581,39, segue com distância (m) 58,54 e azimute 39º08'29"; e chega no vértice 455, de coordenadas E 433142,78 e N 9451626,79, segue com distância (m) 161,44 e azimute 325º13'59"; e chega no vértice 456, de coordenadas E 433050,72 e N 9451759,41, segue com distância (m) 184,24 e azimute 303º03'56"; e chega no vértice 457, de coordenadas E 432896,32 e N 9451859,93, segue com distância (m) 320,29 e azimute 337º54'36"; e chega no vértice 458, de coordenadas E 432775,87 e N 9452156,71, segue com distância (m) 273,04 e azimute 332º30'04"; e chega no vértice 459, de coordenadas E 432649,80 e N 9452398,90, segue com distância (m) 273,50 e azimute 327º58'27"; e chega no vértice 460, de coordenadas E 432504,76 e N 9452630,78, segue com distância (m) 93,40 e azimute 348º41'42"; e chega no vértice 461, de coordenadas E 432486,45 e N 9452722,37, segue com distância (m) 216,92 e azimute 22º20'43"; e chega no vértice 462, de coordenadas E 432568,92 e N 9452923,00, segue com distância (m) 189,97 e azimute 47º56'32"; e chega no vértice 463, de coordenadas E 432709,97 e N 9453050,26, segue com distância (m) 140,26 e azimute 41º14'42"; e chega no vértice 464, de coordenadas E 432802,44 e N 9453155,72, segue com distância (m) 268,58 e azimute 7º14'33"; e chega no vértice 465, de coordenadas E 432836,30 e N 9453422,16, segue com distância (m) 196,00 e azimute 353º29'58"; e chega no vértice 466, de coordenadas E 432814,11 e N 9453616,90, segue com distância (m) 227,48 e azimute 357º41'59"; e chega no vértice 467, de coordenadas E 432804,98 e N 9453844,20, segue com distância (m) 409,13 e azimute 332º57'01"; e chega no vértice 468, de coordenadas E 432618,92 e N 9454208,58, segue com distância (m) 480,46 e azimute 339º49'55"; e chega no vértice 469, de coordenadas E 432453,27 e N 9454659,58, segue com distância (m) 270,55 e azimute 332º47'17"; e chega no vértice 470, de coordenadas E 432329,55 e N 9454900,19, segue com distância (m) 865,15 e azimute 324º16'56"; e chega no vértice 471, de coordenadas E 431824,48 e N 9455602,61, segue com distância (m) 343,56 e azimute 316º48'50"; e chega no vértice 472, de coordenadas E 431589,36 e N 9455853,11, segue com distância (m) 217,15 e azimute 2º26'01"; e chega no vértice 473, de coordenadas E 431598,58 e N 9456070,06, segue com distância (m) 121,88 e azimute 36º49'43"; e chega no vértice 474, de coordenadas E 431671,64 e N 9456167,62, segue com distância (m) 80,29 e azimute 353º32'33"; e chega no vértice 475, de coordenadas E 431662,61 e N 9456247,40, segue com distância (m) 132,51 e azimute 290º06'37"; e chega no vértice 476, de coordenadas E 431538,18 e N 9456292,96, segue com distância (m) 74,14 e azimute 339º28'39"; e chega no vértice 477, de coordenadas E 431512,19 e N 9456362,39, segue com distância (m) 190,85 e azimute 357º49'12"; e chega no vértice 478, de coordenadas E 431504,93 e N 9456553,10, segue com distância (m) 14,25 e azimute 357º52'07"; e chega no vértice 479, de coordenadas E 431504,40 e N 9456567,34, segue com distância (m) 534,65 e azimute 357º49'57"; e chega no vértice 480, de coordenadas E 431484,18 e N 9457101,61, segue com distância (m) 269,22 e azimute 350º47'39"; e chega no vértice 481, de coordenadas E 431441,11 e N 9457367,36, segue com distância (m) 185,62 e azimute 341º29'34"; e chega no vértice 482, de coordenadas E 431382,19 e N 9457543,38, segue com distância (m) 155,88 e azimute 325º02'41"; e chega no vértice 483, de coordenadas E 431292,88 e N 9457671,14, segue com distância (m) 124,21 e azimute 315º20'21"; e chega no vértice 484, de coordenadas E 431205,57 e N 9457759,49, segue com distância (m) 231,65 e azimute 294º50'33"; e chega no vértice 485, de coordenadas E 430995,36 e N 9457856,81, segue com distância (m) 427,34 e azimute 285º41'56"; e chega no vértice 486, de coordenadas E 430583,96 e N 9457972,44, segue com distância (m) 173,71 e azimute 324º38'25"; e chega no vértice 487, de coordenadas E 430483,43 e N 9458114,11, segue com distância (m) 40,62 e azimute 359º58'18"; e chega no vértice 488, de coordenadas E 430483,41 e N 9458154,73, segue com distância (m) 155,04 e azimute 338º37'54"; e chega no vértice 489, de coordenadas E 430426,92 e N 9458299,11, segue com distância (m) 90,16 e azimute 303º33'54"; e chega no vértice 490, de coordenadas E 430351,79 e N 9458348,96, segue com distância (m) 169,96 e azimute 292º57'34"; e chega no vértice 491, de coordenadas E 430195,29 e N 9458415,26, segue com distância (m) 163,78 e azimute 342º20'58"; e chega no vértice 492, de coordenadas E 430145,63 e N 9458571,33, segue com distância (m) 32,58 e azimute 15º28'10"; e chega no vértice 493, de coordenadas E 430154,32 e N 9458602,73, segue com distância (m) 116,78 e azimute 51º56'30"; e chega no vértice 494, de coordenadas E 430246,27 e N 9458674,72, segue com distância (m) 151,13 e azimute 46º19'38"; e chega no vértice 495, de coordenadas E 430355,58 e N 9458779,08, segue com distância (m) 164,03 e azimute 12º54'40"; e chega no vértice 496, de coordenadas E 430392,23 e N 9458938,96, segue com distância (m) 160,42 e azimute 353º24'11"; e chega no vértice 497, de coordenadas E 430373,80 e N 9459098,32, segue com distância (m) 167,61 e azimute 334º07'50"; e chega no vértice 498, de coordenadas E 430300,67 e N 9459249,13, segue com distância (m) 198,37 e azimute 304º04'05"; e chega no vértice 499, de coordenadas E 430136,35 e N 9459360,25, segue com distância (m) 152,90 e azimute 286º46'45"; e chega no vértice 500, de coordenadas E 429989,96 e N 9459404,39, segue com distância (m) 123,35 e azimute 266º30'17"; e chega no vértice 501, de coordenadas E 429866,84 e N 9459396,87, segue com distância (m) 187,35 e azimute 298º19'52"; e chega no vértice 502, de coordenadas E 429701,93 e N 9459485,78, segue com distância (m) 276,73 e azimute 328º17'38"; e chega no vértice 503, de coordenadas E 429556,49 e N 9459721,21, segue com distância (m) 119,14 e azimute 313º49'00"; e chega no vértice 504, de coordenadas E 429470,52 e N 9459803,70, segue com distância (m) 39,34 e azimute 313º44'36"; e chega no vértice 505, de coordenadas E 429442,10 e N 9459830,90, segue com distância (m) 124,36 e azimute 283º59'17"; e chega no vértice 506, de coordenadas E 429321,43 e N 9459860,96, segue com distância (m) 90,80 e azimute 295º44'17"; e chega no vértice 507, de coordenadas E 429239,64 e N 9459900,39, segue com distância (m) 172,81 e azimute 327º07'35"; e chega no vértice 508, de coordenadas E 429145,84 e N 9460045,53, segue com distância (m) 149,46 e azimute 306º50'16"; e chega no vértice 509, de coordenadas E 429026,22 e N 9460135,14, segue com distância (m) 255,29 e azimute 331º09'03"; e chega no vértice 510, de coordenadas E 428903,04 e N 9460358,75, segue com distância (m) 201,96 e azimute 335º37'08"; e chega no vértice 511, de coordenadas E 428819,67 e N 9460542,70, segue com distância (m) 672,39 e azimute 339º33'12"; e chega no vértice 512, de coordenadas E 428584,78 e N 9461172,73, segue com distância (m) 191,17 e azimute 323º59'12"; e chega no vértice 513, de coordenadas E 428472,38 e N 9461327,36, segue com distância (m) 231,50 e azimute 304º10'29"; e chega no vértice 514, de coordenadas E 428280,85 e N 9461457,40, segue com distância (m) 207,52 e azimute 311º28'05"; e chega no vértice 515, de coordenadas E 428125,35 e N 9461594,82, segue com distância (m) 186,47 e azimute 324º02'05"; e chega no vértice 516, de coordenadas E 428015,84 e N 9461745,74, segue com distância (m) 374,68 e azimute 345º51'37"; e chega no vértice 517, de coordenadas E 427924,31 e N 9462109,07, segue com distância (m) 179,58 e azimute 332º45'21"; e chega no vértice 518, de coordenadas E 427842,10 e N 9462268,73, segue com distância (m) 170,49 e azimute 313º10'37"; e chega no vértice 519, de coordenadas E 427717,77 e N 9462385,39, segue com distância (m) 114,33 e azimute 0º30'22"; e chega no vértice 520, de coordenadas E 427718,78 e N 9462499,72, segue com distância (m) 143,19 e azimute 66º54'31"; e chega no vértice 521, de coordenadas E 427850,50 e N 9462555,88, segue com distância (m) 115,88 e azimute 50º20'22"; e chega no vértice 522, de coordenadas E 427939,71 e N 9462629,84, segue com distância (m) 144,70 e azimute 27º34'41"; e chega no vértice 523, de coordenadas E 428006,70 e N 9462758,10, segue com distância (m) 121,65 e azimute 353º05'34"; e chega no vértice 524, de coordenadas E 427992,07 e N 9462878,87, segue com distância (m) 245,58 e azimute 343º08'39"; e chega no vértice 525, de coordenadas E 427920,86 e N 9463113,90, segue com distância (m) 96,61 e azimute 352º39'00"; e chega no vértice 526, de coordenadas E 427908,50 e N 9463209,72, segue com distância (m) 135,92 e azimute 0º00'30"; e chega no vértice 527, de coordenadas E 427908,52 e N 9463345,64, segue com distância (m) 158,63 e azimute 29º49'24"; e chega no vértice 528, de coordenadas E 427987,41 e N 9463483,26, segue com distância (m) 610,58 e azimute 52º50'32"; e chega no vértice 529, de coordenadas E 428474,03 e N 9463852,06, segue com distância (m) 295,45 e azimute 36º29'40"; e chega no vértice 530, de coordenadas E 428649,75 e N 9464089,58, segue com distância (m) 188,69 e azimute 32º10'47"; e chega no vértice 531, de coordenadas E 428750,24 e N 9464249,28, segue com distância (m) 117,38 e azimute

39º33’20"; e chega no vértice 532, de coordenadas E 428824,99 e N 9464339,78, segue com distância (m) 112,28 e azimute 0º14’23"; e chega no vértice 533, de coordenadas E 428825,46 e N 9464452,06, segue com distância (m) 37,70 e azimute 330º00’50"; e chega no vértice 534, de coordenadas E 428806,62 e N 9464484,71, segue com distância (m) 128,35 e azimute 311º38’45"; e chega no vértice 535, de coordenadas E 428710,71 e N 9464570,00, segue com distância (m) 324,38 e azimute 301º29’33"; e chega no vértice 536, de coordenadas E 428434,11 e N 9464739,45, segue com distância (m) 386,98 e azimute 295º40’52"; e chega no vértice 537, de coordenadas E 428085,36 e N 9464907,15, segue com distância (m) 249,04 e azimute 299º59’51"; e chega no vértice 538, de coordenadas E 427869,68 e N 9465031,66, segue com distância (m) 342,02 e azimute 305º43’12"; e chega no vértice 539, de coordenadas E 427592,00 e N 9465231,34, segue com distância (m) 165,58 e azimute 315º13’13"; e chega no vértice 540, de coordenadas E 427475,37 e N 9465348,87, segue com distância (m) 184,22 e azimute 320º29’44"; e chega no vértice 541, de coordenadas E 427358,18 e N 9465491,01, segue com distância (m) 388,53 e azimute 326º17’04"; e chega no vértice 542, de coordenadas E 427142,52 e N 9465814,19, segue com distância (m) 183,91 e azimute 326º15’57"; e chega no vértice 543, de coordenadas E 427040,39 e N 9465967,13, segue com distância (m) 248,07 e azimute 346º25’35"; e chega no vértice 544, de coordenadas E 426982,17 e N 9466208,27, segue com distância (m) 281,39 e azimute 1º44’50"; e chega no vértice 545, de coordenadas E 426990,75 e N 9466489,53, segue com distância (m) 272,60 e azimute 356º00’04"; e chega no vértice 546, de coordenadas E 426971,74 e N 9466761,47, segue com distância (m) 626,40 e azimute 353º13’42"; e chega no vértice 547, de coordenadas E 426897,88 e N 9467383,50, segue com distância (m) 542,71 e azimute 357º50’26"; e chega no vértice 548, de coordenadas E 426877,43 e N 9467925,82, segue com distância (m) 210,64 e azimute 349º14’09"; e chega no vértice 549, de coordenadas E 426838,09 e N 9468132,75, segue com distância (m) 446,66 e azimute 341º37’41"; e chega no vértice 550, de coordenadas E 426697,31 e N 9468556,64, segue com distância (m) 246,07 e azimute 337º28’17"; e chega no vértice 551, de coordenadas E 426603,03 e N 9468783,93, segue com distância (m) 329,22 e azimute 318º14’22"; e chega no vértice 552, de coordenadas E 426383,76 e N 9469029,51, segue com distância (m) 371,84 e azimute 311º04’05"; e chega no vértice 553, de coordenadas E 426103,42 e N 9469273,79, segue com distância (m) 207,06 e azimute 303º36’42"; e chega no vértice 554, de coordenadas E 425930,98 e N 9469388,41, segue com distância (m) 227,13 e azimute 319º21’24"; e chega no vértice 555, de coordenadas E 425783,04 e N 9469560,75, segue com distância (m) 620,86 e azimute 330º41’13"; e chega no vértice 556, de coordenadas E 425479,08 e N 9470102,11, segue com distância (m) 303,12 e azimute 325º44’02"; e chega no vértice 557, de coordenadas E 425308,41 e N 9470352,62, segue com distância (m) 429,21 e azimute 306º21’31"; e chega no vértice 558, de coordenadas E 424962,76 e N 9470607,07, segue com distância (m) 184,77 e azimute 280º33’45"; e chega no vértice 559, de coordenadas E 424781,12 e N 9470640,94, segue com distância (m) 228,79 e azimute 273º25’32"; e chega no vértice 560, de coordenadas E 424552,74 e N 9470654,61, segue com distância (m) 271,24 e azimute 254º29’10"; e chega no vértice 561, de coordenadas E 424291,38 e N 9470582,06, segue com distância (m) 268,82 e azimute 246º32’00"; e chega no vértice 562, de coordenadas E 424044,79 e N 9470475,01, segue com distância (m) 224,34 e azimute 231º35’11"; e chega no vértice 563, de coordenadas E 423869,01 e N 9470335,62, segue com distância (m) 253,69 e azimute 236º40’24"; e chega no vértice 564, de coordenadas E 423657,04 e N 9470196,24, segue com distância (m) 285,47 e azimute 262º31’28"; e chega no vértice 565, de coordenadas E 423374,00 e N 9470159,10, segue com distância (m) 279,25 e azimute 279º37’37"; e chega no vértice 566, de coordenadas E 423098,68 e N 9470205,80, segue com distância (m) 304,31 e azimute 291º26’14"; e chega no vértice 567, de coordenadas E 422815,42 e N 9470317,02, segue com distância (m) 162,62 e azimute 297º16’10"; e chega no vértice 568, de coordenadas E 422670,87 e N 9470391,53, segue com distância (m) 257,42 e azimute 328º53’28"; e chega no vértice 569, de coordenadas E 422537,87 e N 9470611,93, segue com distância (m) 496,49 e azimute 332º41’15"; e chega no vértice 570, de coordenadas E 422310,06 e N 9471053,07, segue com distância (m) 175,04 e azimute 320º38’25"; e chega no vértice 571, de coordenadas E 422199,05 e N 9471188,41, segue com distância (m) 259,72 e azimute 290º03’41"; e chega no vértice 572, de coordenadas E 421955,09 e N 9471277,50, segue com distância (m) 179,14 e azimute 282º26’00"; e chega no vértice 573, de coordenadas E 421780,15 e N 9471316,07, segue com distância (m) 231,70 e azimute 273º23’32"; e chega no vértice 574, de coordenadas E 421548,86 e N 9471329,78, segue com distância (m) 170,62 e azimute 262º55’00"; e chega no vértice 575, de coordenadas E 421379,54 e N 9471308,74, segue com distância (m) 198,66 e azimute 242º23’11"; e chega no vértice 576, de coordenadas E 421203,51 e N 9471216,66, segue com distância (m) 249,68 e azimute 253º29’55"; e chega no vértice 577, de coordenadas E 420964,11 e N 9471145,74, segue com distância (m) 245,38 e azimute 283º54’03"; e chega no vértice 578, de coordenadas E 420725,92 e N 9471204,69, segue com distância (m) 217,08 e azimute 294º46’10"; e chega no vértice 579, de coordenadas E 420528,81 e N 9471295,64, segue com distância (m) 181,52 e azimute 280º07’17"; e chega no vértice 580, de coordenadas E 420350,11 e N 9471327,54, segue com distância (m) 231,20 e azimute 265º56’59"; e chega no vértice 581, de coordenadas E 420119,49 e N 9471311,21, segue com distância (m) 136,79 e azimute 248º01’39"; e chega no vértice 582, de coordenadas E 419992,64 e N 9471260,03, segue com distância (m) 37,57 e azimute 221º39’18"; e chega no vértice 583, de coordenadas E 419967,67 e N 9471231,96, segue com distância (m) 416,16 e azimute 221º37’40"; e chega no vértice 584, de coordenadas E 419691,22 e N 9470920,89, segue com distância (m) 121,09 e azimute 214º01’34"; e chega no vértice 585, de coordenadas E 419623,46 e N 9470820,53, segue com distância (m) 96,82 e azimute 260º40’05"; e chega no vértice 586, de coordenadas E 419527,92 e N 9470804,83, segue com distância (m) 205,78 e azimute 273º55’14"; e chega no vértice 587, de coordenadas E 419322,62 e N 9470818,90, segue com distância (m) 87,02 e azimute 300º30’39"; e chega no vértice 588, de coordenadas E 419247,65 e N 9470863,08, segue com distância (m) 74,66 e azimute 348º41’57"; e chega no vértice 589, de coordenadas E 419233,02 e N 9470936,29, segue com distância (m) 125,08 e azimute 359º32’47"; e chega no vértice 590, de coordenadas E 419232,03 e N 9471061,37, segue com distância (m) 211,80 e azimute 9º06’41"; e chega no vértice 591, de coordenadas E 419265,57 e N 9471270,50, segue com distância (m) 106,29 e azimute 357º45’25"; e chega no vértice 592, de coordenadas E 419261,41 e N 9471376,71, segue com distância (m) 300,22 e azimute 313º19’59"; e chega no vértice 593, de coordenadas E 419043,04 e N 9471582,73, segue com distância (m) 119,00 e azimute 285º27’14"; e chega no vértice 594, de coordenadas E 418928,34 e N 9471614,44, segue com distância (m) 114,20 e azimute 309º21’26"; e chega no vértice 595, de coordenadas E 418840,04 e N 9471686,86, segue com distância (m) 276,04 e azimute 330º32’42"; e chega no vértice 596, de coordenadas E 418704,30 e N 9471927,22, segue com distância (m) 103,19 e azimute 344º01’27"; e chega no vértice 597, de coordenadas E 418675,90 e N 9472026,42, segue com distância (m) 57,92 e azimute 331º30’37"; e chega no vértice 598, de coordenadas E 418648,27 e N 9472077,33, segue com distância (m) 257,51 e azimute 325º01’57"; e chega no vértice 599, de coordenadas E 418500,69 e N 9472288,35, segue com distância (m) 153,66 e azimute 298º04’04"; e chega no vértice 600, de coordenadas E 418365,10 e N 9472360,65, segue com distância (m) 81,59 e azimute 269º48’12"; e chega no vértice 601, de coordenadas E 418283,51 e N 9472360,37, segue com distância (m) 189,22 e azimute 314º10’17"; e chega no vértice 602, de coordenadas E 418147,79 e N 9472492,22, segue com distância (m) 137,61 e azimute 348º38’48"; e chega no vértice 603, de coordenadas E 418120,70 e N 9472627,14, segue com distância (m) 74,20 e azimute 27º12’39"; e chega no vértice 604, de coordenadas E 418154,63 e N 9472693,13, segue com distância (m) 272,53 e azimute 57º53’52"; e chega no vértice 605, de coordenadas E 418385,49 e N 9472837,96, segue com distância (m) 136,52 e azimute 70º21’45"; e chega no vértice 606, de coordenadas E 418514,07 e N 9472883,84, segue com distância (m) 365,20 e azimute 63º10’44"; e chega no vértice 607, de coordenadas E 418839,98 e N 9473048,62, segue com distância (m) 99,57 e azimute 48º38’39"; e chega no vértice 608, de coordenadas E 418914,72 e N 9473114,41, segue com distância (m) 95,99 e azimute 82º10’50"; e chega no vértice 609, de coordenadas E 419009,82 e N 9473127,47, segue com distância (m) 185,86 e azimute 65º51’14"; e chega no vértice 610, de coordenadas E 419179,42 e N 9473203,50, segue com distância (m) 175,84 e azimute 50º33’58"; e chega no vértice 611, de coordenadas E 419315,23 e N 9473315,19, segue com distância (m) 111,94 e azimute 57º56’23"; e chega no vértice 612, de coordenadas E 419410,10 e N 9473374,61, segue com distância (m) 138,03 e azimute 43º53’15"; e chega no vértice 613, de coordenadas E 419505,79 e N 9473474,09, segue com distância (m) 182,05 e azimute 352º42’37"; e chega no vértice 614, de coordenadas E 419482,69 e N 9473654,67, segue com distância (m) 128,57 e azimute 331º22’18"; e chega no vértice 615, de coordenadas E 419421,09 e N 9473767,52, segue com distância (m) 96,45 e azimute 295º41’18"; e chega no vértice 616, de coordenadas E 419334,17 e N 9473809,33, segue com distância (m) 171,14 e azimute 307º45’21"; e chega no vértice 617, de coordenadas E 419198,86 e N 9473914,12, segue com distância (m) 183,41 e azimute 334º56’43"; e chega no vértice 618, de coordenadas E 419121,19 e N 9474080,27, segue com distância (m) 224,89 e azimute 0º46’10"; e chega no vértice 619, de coordenadas E 419124,21 e N 9474305,14, segue com distância (m) 129,78 e azimute 12º00’13"; e

chega no vértice 620, de coordenadas E 419151,20 e N 9474432,08, segue com distância (m) 216,42 e azimute 29º18'00"; e chega no vértice 621, de coordenadas E 419257,11 e N 9474620,81, segue com distância (m) 322,41 e azimute 41º21'26"; e chega no vértice 622, de coordenadas E 419470,14 e N 9474862,81, segue com distância (m) 88,64 e azimute 359º57'40"; e chega no vértice 623, de coordenadas E 419470,08 e N 9474951,45, segue com distância (m) 182,85 e azimute 323º16'41"; e chega no vértice 624, de coordenadas E 419360,75 e N 9475098,01, segue com distância (m) 460,20 e azimute 307º29'15"; e chega no vértice 625, de coordenadas E 418995,59 e N 9475378,08, segue com distância (m) 214,67 e azimute 299º05'34"; e chega no vértice 626, de coordenadas E 418808,00 e N 9475482,46, segue com distância (m) 374,09 e azimute 310º38'40"; e chega no vértice 627, de coordenadas E 418524,15 e N 9475726,13, segue com distância (m) 186,37 e azimute 322º20'46"; e chega no vértice 628, de coordenadas E 418410,30 e N 9475873,68, segue com distância (m) 294,64 e azimute 328º39'43"; e chega no vértice 629, de coordenadas E 418257,06 e N 9476125,34, segue com distância (m) 155,53 e azimute 339º57'01"; e chega no vértice 630, de coordenadas E 418203,74 e N 9476271,44, segue com distância (m) 193,00 e azimute 359º58'56"; e chega no vértice 631, de coordenadas E 418203,68 e N 9476464,44, segue com distância (m) 133,53 e azimute 12º06'46"; e chega no vértice 632, de coordenadas E 418231,70 e N 9476595,00, segue com distância (m) 270,51 e azimute 32º56'19"; e chega no vértice 633, de coordenadas E 418378,79 e N 9476822,03, segue com distância (m) 180,17 e azimute 43º03'00"; e chega no vértice 634, de coordenadas E 418501,78 e N 9476953,69, segue com distância (m) 118,89 e azimute 56º46'54"; e chega no vértice 635, de coordenadas E 418601,24 e N 9477018,82, segue com distância (m) 235,50 e azimute 47º46'46"; e chega no vértice 636, de coordenadas E 418775,64 e N 9477177,07, segue com distância (m) 268,11 e azimute 30º45'24"; e chega no vértice 637, de coordenadas E 418912,75 e N 9477407,47, segue com distância (m) 167,87 e azimute 36º42'10"; e chega no vértice 638, de coordenadas E 419013,08 e N 9477542,06, segue com distância (m) 451,54 e azimute 49º52'31"; e chega no vértice 639, de coordenadas E 419358,35 e N 9477833,06, segue com distância (m) 161,28 e azimute 29º02'39"; e chega no vértice 640, de coordenadas E 419436,65 e N 9477974,06, segue com distância (m) 283,30 e azimute 23º14'12"; e chega no vértice 641, de coordenadas E 419548,42 e N 9478234,38, segue com distância (m) 76,03 e azimute 359º52'19"; e chega no vértice 642, de coordenadas E 419548,25 e N 9478310,41, segue com distância (m) 63,87 e azimute 328º21'56"; e chega no vértice 643, de coordenadas E 419514,75 e N 9478364,79, segue com distância (m) 234,46 e azimute 310º15'48"; e chega no vértice 644, de coordenadas E 419335,84 e N 9478516,32, segue com distância (m) 320,44 e azimute 326º06'02"; e chega no vértice 645, de coordenadas E 419157,12 e N 9478782,29, segue com distância (m) 214,95 e azimute 335º22'12"; e chega no vértice 646, de coordenadas E 419067,54 e N 9478977,68, segue com distância (m) 124,93 e azimute 321º17'16"; e chega no vértice 647, de coordenadas E 418989,41 e N 9479075,16, segue com distância (m) 151,72 e azimute 338º20'38"; e chega no vértice 648, de coordenadas E 418933,42 e N 9479216,17, segue com distância (m) 254,86 e azimute 20º34'23"; e chega no vértice 649, de coordenadas E 419022,98 e N 9479454,78, segue com distância (m) 141,10 e azimute 359º57'48"; e chega no vértice 650, de coordenadas E 419022,89 e N 9479595,88, segue com distância (m) 103,38 e azimute 32º47'27"; e chega no vértice 651, de coordenadas E 419078,88 e N 9479682,79, segue com distância (m) 284,18 e azimute 20º43'26"; e chega no vértice 652, de coordenadas E 419179,44 e N 9479948,58, segue com distância (m) 210,95 e azimute 15º12'32"; e chega no vértice 653, de coordenadas E 419234,78 e N 9480152,14, segue com distância (m) 144,13 e azimute 23º04'48"; e chega no vértice 654, de coordenadas E 419291,28 e N 9480284,73, segue com distância (m) 130,34 e azimute 359º55'47"; e chega no vértice 655, de coordenadas E 419291,12 e N 9480415,07, segue com distância (m) 142,66 e azimute 351º03'22"; e chega no vértice 656, de coordenadas E 419268,94 e N 9480556,00, segue com distância (m) 144,94 e azimute 346º36'15"; e chega no vértice 657, de coordenadas E 419235,36 e N 9480697,00, segue com distância (m) 157,55 e azimute 335º23'07"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas, cadastradas e Georreferencidos, ocupadas por Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com morada permanente e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de Inclusão Social. Vale ressaltar, que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrícula, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem inseridas dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subseqüentes com vista a proceder a matrícula e registro da GLEBA QUIXADÁ, jurisdição do Cartório do 3º Oficio, em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – DACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA BT (Nº60/2011) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI; II - CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº07.421.806/0001-00, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Presidente infra-assinado; III - ENDEREÇO: com sede na Av.Bezerra de Menezes, 1820, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/07/2013 a 30/06/2014; IX - VALOR GLOBAL: R$70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 30/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados; XII - DATA: Fortaleza, 28 de Junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Silvana Cláudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais e Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 478/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ACILANA ALENCAR NETA	CRATO	SANTANA DO CARIRI		
22100103712818/K044	11/06/2013 a 12/06/2013	1,5	64,83	97,25
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
ACILANA ALENCAR NETA	CRATO	FORTALEZA		
22100103712818/K044	19/06/2013 a 22/06/2013	3,5	64,83	226,91
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ARTICULADORES DE GESTÃO		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	ASSARE		
22100112276818/K044 DNS-2	03/06/2013 a 03/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - CONFERENCIA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	ANTONINA DO NORTE		
22100112276818/K044 DNS-2	07/06/2013 a 07/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - CONFERENCIA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	ARARIPE		
22100112276818/K044 DNS-2	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	77,10	38,55
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	ASSARE		
22100112276818/K044 DNS-2	11/06/2013 a 11/06/2013	0,5	77,10	38,55
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	ALTANEIRA		
22100112276818/K044 DNS-2	12/06/2013 a 12/06/2013	0,5	77,10	38,55
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	SALITRE		
22100112276818/K044 DNS-2	13/06/2013 a 13/06/2013	0,5	77,10	38,55
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	ALTANEIRA		
22100112276818/K044 DNS-2	14/06/2013 a 14/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO -		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	POTENGI		
22100112276818/K044 DNS-2	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - CONFERENCIA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	CAMPOS SALES		
22100112276818/K044 DNS-2	19/06/2013 a 19/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - CONFERENCIA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	SALITRE		
22100112276818/K044 DNS-2	22/06/2013 a 22/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - CONFERENCIA DE EDUCAÇÃO		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	SANTANA DO CARIRI		
22100112276818/K044 DNS-2	27/06/2013 a 27/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - CONFERENCIA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	CRATO	NOVA OLINDA		
22100112276818/K044 DNS-2	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA -		VEICULO SEDUC		
BRUNO FERREIRA SOARES	CRATO	FORTALEZA		
22100116852015/K044	04/06/2013 a 06/06/2013	2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO TECNOLOGIAS		ONIBUS		
BRUNO FERREIRA SOARES	CRATO	ARARIPE		
22100116852015/K044	10/06/2013 a 11/06/2013	1,5	64,83	97,25
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
BRUNO FERREIRA SOARES	CRATO	CAMPOS SALES		
22100116852015/K044	12/06/2013 a 13/06/2013	1,5	64,83	97,25
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
BRUNO FERREIRA SOARES	CRATO	FORTALEZA		
22100116852015/K044	18/06/2013 a 21/06/2013	3,5	64,83	226,91
AÇÕES JUNTO A SEDUC -		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	SALITRE		
22100112235615/K044 DAS-2	06/06/2013 a 08/06/2013	2,5	64,83	162,08
REALIZAR TRABALHO -		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	CAMPOS SALES		
22100112235615/K044 DAS-2	11/06/2013 a 12/06/2013	1,5	64,83	97,25
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	SANTANA DO CARIRI		
22100112235615/K044 DAS-2	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	CAMPOS SALES		
22100112235615/K044 DAS-2	20/06/2013 a 20/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	SABOEIRO		
22100112235615/K044 DAS-2	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS	CRATO	ALTANEIRA		
22100113751110/K044 DAS-2	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS	CRATO	TARRAFAS		
22100113751110/K044 DAS-2	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	NOVA OLINDA		
22100111931618/K044	11/06/2013 a 12/06/2013	1,5	64,83	97,25
ELEIÇÕES DE DIRETORES -		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	NOVA OLINDA		
22100111931618/K044	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - PPDT		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	CRATO	ARARIPE		
22100111931618/K044	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - PPDT		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE 22100112178115/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 07/06/2013 a 07/06/2013	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE 22100112178115/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 11/06/2013 a 11/06/2013	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE 22100112178115/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 18/06/2013 a 18/06/2013	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ISABEL ALVES DE LIMA 22100112263716/K044 DAS-2 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 11/06/2013 a 12/06/2013	ASSARE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ISABEL ALVES DE LIMA 22100112263716/K044 DAS-2 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 13/06/2013 a 14/06/2013	ASSARE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ISABEL ALVES DE LIMA 22100112263716/K044 DAS-2 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 18/06/2013 a 19/06/2013	SALITRE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
JOSE GENALDO MOREIRA LIMA 22100148249213/ PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO FINNANCEIRO	CRATO 03/06/2013 a 03/06/2013	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE GENALDO MOREIRA LIMA 22100148249213/ PARTICIPAR DE REUNIAO -	CRATO 04/06/2013 a 06/06/2013	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
JOSE GENALDO MOREIRA LIMA 22100148249213/ REALIZAR TRABALHO - VISITA À ESCOLA	CRATO 10/06/2013 a 10/06/2013	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE GENALDO MOREIRA LIMA 22100148249213/ REALIZAR TRABALHO - VISITA À ESCOLA	CRATO 12/06/2013 a 12/06/2013	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE GENALDO MOREIRA LIMA 22100148249213/ REALIZAR TRABALHO - VISITA À ESCOLA	CRATO 14/06/2013 a 14/06/2013	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 22100115897414/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 11/06/2013 a 12/06/2013	POTENGI 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 22100115897414/K044 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA	CRATO 18/06/2013 a 18/06/2013	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 22100115897414/K044 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA	CRATO 25/06/2013 a 25/06/2013	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 22100115897414/K044 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA	CRATO 26/06/2013 a 26/06/2013	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 04/06/2013 a 04/06/2013	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 07/06/2013 a 07/06/2013	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 REALIZAR TRABALHO - INTERCAMBIO	CRATO 17/06/2013 a 17/06/2013	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 18/06/2013 a 18/06/2013	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - ESCOLA NOTA 10	CRATO 20/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 24/06/2013 a 24/06/2013	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 25/06/2013 a 25/06/2013	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 26/06/2013 a 26/06/2013	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 27/06/2013 a 27/06/2013	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 28/06/2013 a 28/06/2013	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 REALIZAR TRABALHO -	CRATO 05/06/2013 a 06/06/2013	SALITRE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 REALIZAR TRABALHO - REVITALIZAÇÃO CONSELHO ESCOLAR	CRATO 06/06/2013 a 06/06/2013	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 11/06/2013 a 12/06/2013	CAMPOS SALES 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 13/06/2013 a 14/06/2013	ALTANEIRA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 17/06/2013 a 18/06/2013	SALITRE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PPDT	CRATO 19/06/2013 a 22/06/2013	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PPDT	CRATO 24/06/2013 a 24/06/2013	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PPDT	CRATO 25/06/2013 a 25/06/2013	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 12/06/2013 a 13/06/2013	TARRAFAS 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 11/06/2013 a 11/06/2013	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 12/06/2013 a 12/06/2013	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 13/06/2013 a 14/06/2013	SANTANA DO CARIRI 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 17/06/2013 a 18/06/2013	ALTANEIRA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 PARTICIPAR DE EVENTO - ESCOLA NOTA 10	CRATO 20/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 11/06/2013 a 12/06/2013	ANTONINA DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 ASSISTENCIA TECNICA AO MUNICIPIO - VISITA SME	CRATO 03/06/2013 a 03/06/2013	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA - CONFERENCIA MUNICIPAL	CRATO 07/06/2013 a 07/06/2013	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 11/06/2013 a 11/06/2013	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 18/06/2013 a 18/06/2013	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 19/06/2013 a 19/06/2013	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - ESCOLA NOTA 10	CRATO 20/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 24/06/2013 a 24/06/2013	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 25/06/2013 a 25/06/2013	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 26/06/2013 a 26/06/2013	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 27/06/2013 a 27/06/2013	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 PARTICIPAR DE CONFERENCIA -	CRATO 28/06/2013 a 28/06/2013	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PAULO CÉSAR FERREIRA SOARES 22100116155616/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 11/06/2013 a 11/06/2013	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22100115872217/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO TECNOLOGIAS	CRATO 04/06/2013 a 06/06/2013	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22100115872217/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 12/06/2013 a 13/06/2013	SABOEIRO 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DE CIENCIAS	CRATO 10/06/2013 a 10/06/2013	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 11/06/2013 a 12/06/2013	ANTONINA DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 13/06/2013 a 13/06/2013	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SUPERVISÃO	CRATO 19/06/2013 a 22/06/2013	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER 22100112109911/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SPE	CRATO 06/06/2013 a 08/06/2013	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER 22100112109911/K044 ELEIÇÕES DE DIRETORES -	CRATO 12/06/2013 a 13/06/2013	SABOEIRO 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
			TOTAL:	6.052,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 528/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PAIC	JUAZEIRO DO NORTE 20/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 1,5 AVIAO	77,10	115,65
			TOTAL:	115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 20 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 529/2013 - A Secretária da Educação no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COMITÊ EXECUTIVO	JUAZEIRO DO NORTE 23/06/2013 a 25/06/2013	FORTALEZA 2,5 AVIAO	77,10	192,75
			TOTAL:	192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 21 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO:543/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA 22100111922317/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.	IRACEMA 24/06/2013 a 25/06/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA 22100112326718/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ATENDIMENTO AO NRAFI.	JAGUARETAMA 18/06/2013 a 18/06/2013	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA 22100112326718/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ATENDIMENTO AO NRDEA.	JAGUARETAMA 27/06/2013 a 27/06/2013	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DEUVANIR DE SOUZA LIMA 22100147393515/DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.	JAGUARIBE 24/06/2013 a 24/06/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EUGENIO MATIAS DE QUEIRÓZ 22100115879912/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.	PEREIRO 24/06/2013 a 24/06/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA	JAGUARETAMA	FORTALEZA		
22100148226817/DAS-1	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO ISAC DA SILVA	JAGUARIBARA	JAGUARIBE		
22100148234313/DNS-3	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ATENDIMENTO AO NRDEA.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO ISAC DA SILVA	JAGUARIBARA	FORTALEZA		
22100148234313/DNS-3	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.		VEICULO SEDUC		
JAKSON BARBOSA GAMA	IRACEMA	FORTALEZA		
22100148077013/K043 DAS-1	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.		VEICULO SEDUC		
JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS	PEREIRO	FORTALEZA		
22100148128416/K043 DNS-3	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.		VEICULO SEDUC		
MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111921418/K044 DNS-3	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.		VEICULO SEDUC		
PAULO PEIXOTO VIEIRA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100101247913/K291 DNS-3	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	598,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 544/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924816/K044	04/06/2013 a 04/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924816/K044	05/06/2013 a 05/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100111924816/K044	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924816/K044	11/06/2013 a 11/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100111924816/K044	12/06/2013 a 13/06/2013	1,5	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111924816/K044	20/06/2013 a 20/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO NRDEA.		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111924816/K044	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ENÉM 100%.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO NASCIMENTO NUNES	PEREIRO	JAGUARIBE		
22100148040519/K043	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO NA CREDE.		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100115878916/K044 DAS-2	04/06/2013 a 04/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100115878916/K044 DAS-2	05/06/2013 a 07/06/2013	2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROFESSOR APRENDIZ.		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100115878916/K044 DAS-2	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100115878916/K044 DAS-2	20/06/2013 a 20/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100115878916/K044 DAS-2	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIAÇÃO DO PAIC+.		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100115878916/K044 DAS-2	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100115878916/K044 DAS-2	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100115878916/K044 DAS-2	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111853013/D295 DAS-4	04/06/2013 a 05/06/2013	1,5	61,33	92,00
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100111853013/D295 DAS-4	06/06/2013 a 06/06/2013	0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100111853013/D295 DAS-4	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	ERERE		
22100111853013/D295 DAS-4	12/06/2013 a 12/06/2013	0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100111853013/D295 DAS-4	13/06/2013 a 13/06/2013	0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111853013/D295 DAS-4	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100111853013/D295 DAS-4	20/06/2013 a 20/06/2013	0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111853013/D295 DAS-4	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.		VEICULO SEDUC		
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100111923917/K044	06/06/2013 a 06/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA DAS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	ERERE		
22100111923917/K044	13/06/2013 a 13/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111923917/K044	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIAÇÃO DO PAIC+.		VEICULO SEDUC		
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100111923917/K044	22/06/2013 a 22/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PAIC+.		VEICULO SEDUC		
LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100112179812/K044	06/06/2013 a 07/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100112179812/K044	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIAÇÃO PAIC+.		VEICULO SEDUC		
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100112318316/K291	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA	JAGUARIBE	JAGUARIBARA		
22100112318316/K291	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100112318316/K291	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100119178412/K044 DAS-1	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL.		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100119178412/K044 DAS-1	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIAÇÃO PAIC+.		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100119178412/K044 DAS-1	22/06/2013 a 22/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PAIC+.		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100119178412/K044 DAS-1	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA REGIONAL.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
2210011192221X/K044 DAS-2	03/06/2013 a 03/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	PEREIRO		
2210011192221X/K044 DAS-2	04/06/2013 a 04/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA DAS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	IRACEMA		
2210011192221X/K044 DAS-2	05/06/2013 a 05/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA DAS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
2210011192221X/K044 DAS-2	06/06/2013 a 06/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA DAS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
2210011192221X/K044 DAS-2	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
2210011192221X/K044 DAS-2	12/06/2013 a 13/06/2013	1,5	64,83	97,25
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	PEREIRO		
2210011192221X/K044 DAS-2	14/06/2013 a 14/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	PEREIRO		
2210011192221X/K044 DAS-2	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
2210011192221X/K044 DAS-2	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	FORTALEZA		
2210011192221X/K044 DAS-2	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIAÇÃO PAIC+.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
2210011192221X/K044 DAS-2	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	ERERE		
2210011192221X/K044 DAS-2	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	PEREIRO		
2210011192221X/K044 DAS-2	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924212/K044 DAS-2	03/06/2013 a 03/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ORIENTAÇÃO SIGE ELEIÇÃO.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100111924212/K044 DAS-2	04/06/2013 a 04/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ORIENTAÇÃO SIGE ELEIÇÃO.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924212/K044 DAS-2	05/06/2013 a 05/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924212/K044 DAS-2	06/06/2013 a 06/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100111924212/K044 DAS-2	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924212/K044 DAS-2	11/06/2013 a 11/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924212/K044 DAS-2	12/06/2013 a 12/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100111924212/K044 DAS-2	13/06/2013 a 13/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	ERERE		
22100111924212/K044 DAS-2	14/06/2013 a 14/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	JAGUARIBARA		
22100111924212/K044 DAS-2	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111924212/K044 DAS-2	20/06/2013 a 21/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924212/K044 DAS-2	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	JAGUARIBARA		
22100111924212/K044 DAS-2	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100111924212/K044 DAS-2	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111921817/K044	05/06/2013 a 07/06/2013	2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROFESSOR APRENDIZ.		VEICULO SEDUC		
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	JAGUARIBE	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100111921817/K044	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100111921817/K044	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100101245910/K044 DAS-2	06/06/2013 a 06/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA DAS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100101245910/K044 DAS-2	11/06/2013 a 11/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100101245910/K044 DAS-2	12/06/2013 a 13/06/2013	1,5	64,83	97,25
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100101245910/K044 DAS-2	20/06/2013 a 21/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.		VEICULO SEDUC		
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100101245910/K044 DAS-2	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMAPNHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	JAGUARIBE	JAGUARIBARA		
22100101245910/K044 DAS-2	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100101245910/K044 DAS-2	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100119178315/K044	05/06/2013 a 05/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100119178315/K044	06/06/2013 a 06/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100119178315/K044	07/06/2013 a 07/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100119178315/K044	11/06/2013 a 11/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100119178315/K044	14/06/2013 a 14/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100119178315/K044	20/06/2013 a 21/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PROJETO JOVEM DE FUTURO.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100119178315/K044	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	JAGUARIBARA		
22100119178315/K044	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.		VEICULO SEDUC		
MARIA SANTANA DE LIMA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100119178315/K044	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100148213510/K043 DNS-2	04/06/2013 a 05/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COMITÊ EXECUTIVO.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	ERERE		
22100148213510/K043 DNS-2	07/06/2013 a 07/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ASSEMBLÉIA PARA AS ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100148213510/K043 DNS-2	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100148213510/K043 DNS-2	11/06/2013 a 11/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100148213510/K043 DNS-2	13/06/2013 a 13/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	ERERE		
22100148213510/K043 DNS-2	14/06/2013 a 14/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ELEIÇÕES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100148213510/K043 DNS-2	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100148213510/K043 DNS-2	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIAÇÃO PAIC+.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100148213510/K043 DNS-2	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO COMITE EXECUTIVO.		VEICULO SEDUC		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100148213510/K043 DNS-2	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA DO TERRENO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	4.135,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 560/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALDENES GONÇALVES CORIOLANO	TAMBORIL	FORTALEZA		
22100147397316/	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	INDEPENDENCIA		
2210011206621X/K044 DAS-1	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - DO PAR JUNTAMENTE COM OS TECNICOS DA UFC.		VEICULO SEDUC		
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	FORTALEZA		
2210011206621X/K044 DAS-1	13/06/2013 a 14/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO COM A UNDIME.		ONIBUS		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	FORTALEZA		
2210011206621X/K044 DAS-1	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DO PREMIO ESCOLA - ESCOLAS NOTA 10.		VEICULO SEDUC		
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	ARARENDA		
2210011206621X/K044 DAS-1	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ANALISE DE DADOS SPAECE 2012.		VEICULO SEDUC		
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA		
2210011206621X/K044 DAS-1	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	NOVA RUSSAS		
2210011206621X/K044 DAS-1	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	NOVO ORIENTE		
2210011206621X/K044 DAS-1	27/06/2013 a 27/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	INDEPENDENCIA		
2210011206621X/K044 DAS-1	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA COELHO FERREIRA	CRATEUS	FORTALEZA		
22100106796214/K044	06/06/2013 a 07/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE OFICINA - PSE.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA COELHO FERREIRA	CRATEUS	FORTALEZA		
22100106796214/K044	20/06/2013 a 21/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - COMITÊ REGIONAL PGE.		ONIBUS		
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES	CRATEUS	SUCESSO (DISTRITO DE TAMBORIL)		
22100116092118/K044 DAS-2	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES	CRATEUS	ARARENDA		
22100116092118/K044 DAS-2	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES	CRATEUS	FORTALEZA		
22100116092118/K044 DAS-2	19/06/2013 a 20/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - PPDT.		ONIBUS		
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	CRATEUS	INDEPENDENCIA		
22100112271611/K044	07/06/2013 a 07/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - SOBRE EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	CRATEUS	INDEPENDENCIA		
22100112271611/K044	14/06/2013 a 14/06/2013	0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - APAE.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	CRATEUS	IPUEIRAS		
22100112271611/K044	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	CRATEUS	ARARENDA		
22100112271611/K044	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	CRATEUS	IPAPORANGA		
22100112271611/K044	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIO ACACIO BOMFIM	CRATEUS	IPUEIRAS		
22100112062117/K044	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO NTE.		VEICULO SEDUC		
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	CRATEUS	FORTALEZA		
22100109699910/D045 DAS-2	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - DE PENDÊNCIA DE LOTAÇÃO JUNTAMENTE AO RH DA SEDUC.		VEICULO SEDUC		
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100112069618/K044	19/06/2013 a 20/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - DE ALINHAMENTO DO PJF.		ONIBUS		
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	CRATEUS	SUCESSO (DISTRITO DE TAMBORIL)		
22100112069618/K044	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR ELEIÇÃO - DA ESCOLAS ESTADUAIS.		VEICULO SEDUC		
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES	CRATEUS	NOVO ORIENTE		
22100116091413/K044 DAS-2	07/06/2013 a 07/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ENTREGA DAS URNAS.		VEICULO SEDUC		
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES	CRATEUS	NOVA RUSSAS		
22100116091413/K044 DAS-2	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
ELIZABETE MARIA E SILVA	CRATEUS	FORTALEZA		
2210011586611X/K044 DAS-2	03/06/2013 a 04/06/2013	1,5	64,83	97,25
REALIZAR TRABALHO - BOLSAS E PROJETO FORMAÇÃO DO PAIC.		ONIBUS		
ELIZABETE MARIA E SILVA	CRATEUS	FORTALEZA		
2210011586611X/K044 DAS-2	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - PNAIC PARA FORMADORES DOS PROFESSOREES INDÍGENAS.		ONIBUS		
ELIZABETE MARIA E SILVA	CRATEUS	IPAPORANGA		
2210011586611X/K044 DAS-2	13/06/2013 a 13/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ANÁLISE DOS RESULTADOS SPAECE - 2012.		VEICULO SEDUC		
ELIZABETE MARIA E SILVA	CRATEUS	FORTALEZA		
2210011586611X/K044 DAS-2	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DO PRÊMIO ESCOLAS NOTA 10.		VEICULO SEDUC		
ELIZABETE MARIA E SILVA	CRATEUS	ARARENDA		
2210011586611X/K044 DAS-2	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ANÁLISE DOS RESULTADOS SPAECE 2012.		VEICULO SEDUC		
ELIZABETE MARIA E SILVA	CRATEUS	PORANGA		
2210011586611X/K044 DAS-2	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERIMAR LOPES DE PAULA FARIAS	NOVA RUSSAS	FORTALEZA		
22100112271514/K044	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO FAUSTO DA SILVA	CATUNDA	FORTALEZA		
22100112275919/K044	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO	CRATEUS	NOVA RUSSAS		
22100148137512/K043 DAS-2	10/06/2013 a 10/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR ELEIÇÃO - DAS ESCOLAS ESTADUAIS.		VEICULO SEDUC		
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO	CRATEUS	TAMBORIL		
22100148137512/K043 DAS-2	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR ELEIÇÃO - DAS ESCOLAS ESTADUAIS.		VEICULO SEDUC		
IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES	NOVO ORIENTE	FORTALEZA		
22100112268513/K044	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA		
22100112267819/K044 DAS-2	13/06/2013 a 13/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR ELEIÇÃO -	DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES	CRATEUS	NOVA RUSSAS		
22100112267819/K044 DAS-2	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA		
22100112267819/K044 DAS-2	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA INDÍGENA.		VEICULO SEDUC		
LUZIA COELHO AZEVEDO	CRATEUS	IPUEIRAS		
22100116162019/K044	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR ELEIÇÃO - DAS ESCOLAS ESTADUAIS.		VEICULO SEDUC		
LUZIA COELHO AZEVEDO	CRATEUS	IPAPORANGA		
22100116162019/K044	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR ELEIÇÃO - DAS ESCOLAS ESTADUAIS.		VEICULO SEDUC		
LUZIA COELHO AZEVEDO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100116162019/K044	19/06/2013 a 20/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - PPDT.		ONIBUS		
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100115882611/K044	20/06/2013 a 21/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - COM SUPERVISORES DAS REGIONAIS.		VEICULO SEDUC		
MARCIO PEREIRA DE BRITO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100148148514/DNS-2	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DO PREMIO - ESCOLAS NOTA 10.		VEICULO SEDUC		
MARCIO PEREIRA DE BRITO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100148148514/DNS-2	24/06/2013 a 26/06/2013	2,5	77,10	192,75
REALIZAR TRABALHO - E PARTCIPAR DE EVENTO DE CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO	CRATEUS	NOVO ORIENTE		
22100112154518/K044	05/06/2013 a 05/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE OFICINA -	DO PROJETO CRIANÇA FAZENDO ARTE.	VEICULO SEDUC		
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100112154518/K044	06/06/2013 a 07/06/2013	1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - PROJETO PETECA.		ONIBUS		
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100112154518/K044	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DO PRÊMIO ESCOLAS NOTA 10.		VEICULO SEDUC		
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO	CRATEUS	NOVA RUSSAS		
22100112154518/K044	26/06/2013 a 26/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - SOBRE SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO	CRATEUS	IPAPORANGA		
22100112154518/K044	28/06/2013 a 28/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA	CRATEUS	CANINDE		
22100112063113/K044	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTAMENTE COM FORMADORES (AS) DAS SMEs.		ONIBUS		
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA	CRATEUS	FORTALEZA		
22100112063113/K044	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DO PRÊMIO ESCOLAS NOTA 10.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA		
22100112063113/K044	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - NA SALA DO 1º ANO.		VEICULO SEDUC		
MARIA IVANEIDE FRANCA FEITOSA	INDEPENDENCIA	FORTALEZA		
22100107479417/K044	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA		
22100112063210/K044	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO	CRATEUS	NOVO ORIENTE		
22100112063210/K044	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100112063210/K044	24/06/2013 a 24/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
MARLY LEONARDO DE SOUSA	CRATEUS	NOVO ORIENTE		
2210011235021X/K044	05/06/2013 a 05/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE OFICINA - DO PROJETO CRIANÇA FAZENDO ARTE.		VEICULO SEDUC		
MARLY LEONARDO DE SOUSA	CRATEUS	FORTALEZA		
2210011235021X/K044	11/06/2013 a 11/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL.		ONIBUS		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARLY LEONARDO DE SOUSA	CRATEUS	FORTALEZA		
2210011235021X/K044	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DO PRÊMIO ESCOLAS NOTA 10.		VEICULO SEDUC		
MARLY LEONARDO DE SOUSA	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA		
2210011235021X/K044	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - COM A FORMADORA DO PAIC NA SALA DO 2º ANO.		VEICULO SEDUC		
NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES	CRATEUS	FORTALEZA		
22100112334311/K044 DNS-3	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA		
22100112174012/K044 DAS-2	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO	CRATEUS	PORANGA		
22100112174012/K044 DAS-2	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
TATIANE DE PAULA CASTRO	CRATEUS	FORTALEZA		
22100147871417/K043 DNS-3	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
TERESINHA BEZERRA SALES	CRATEUS	FORTALEZA		
22100112063512/K044	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - CONGRATULAÇÃO DO ENEM.		VEICULO SEDUC		
TERESINHA SOARES MOURAO	CRATEUS	CATUNDA		
22100112066414/K044 DAS-2	17/06/2013 a 17/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR SISTEMA - PARA CORREÇÃO DO SIGE/EDUCACENSO.		VEICULO SEDUC		
VALNEIR SOARES MOTA MOURA	CRATEUS	TAMBORIL		
22100112063911/K044 DAS-2	18/06/2013 a 18/06/2013	0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DA BANCA CENTEC.		VEICULO SEDUC		
VALNEIR SOARES MOTA MOURA	CRATEUS	SUCESSO (DISTRITO DE TAMBORIL)		
22100112063911/K044 DAS-2	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR ELEIÇÃO - DAS ESCOLAS ESTADUAIS.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	3.732,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEUS, 03 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÙMERO: 563/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA	SENADOR POMPEU	SOLONOPOLE		
2210011606131X/K044	20/06/2013 a 20/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Conferência da Educação		VEICULO SEDUC		
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
2210011606131X/K044	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Premiação dasa escolas Nota 10		VEICULO SEDUC		
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA	SENADOR POMPEU	SOLONOPOLE		
2210011606131X/K044	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Avaliação diagnóstica de leitura do 2o. ano		VEICULO SEDUC		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100112156510/K042	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Premiação Escola nota 10		VEICULO SEDUC		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	SENADOR POMPEU	SOLONOPOLE		
22100112156510/K042	25/06/2013 a 25/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Avaliação diagnósticas		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
2210011602161X/K044 DAS-2	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Premiação Escola nota 10		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100112158416/K044 DAS-1	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - Comitês Regionais do Premio Gestão 2013		VEICULO SEDUC		
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100112207514/K044	21/06/2013 a 21/06/2013	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - premiação Escola nota 10		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	265,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 566/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Aplicação do teste na escola apoiada.	QUIXADA 06/06/2013 a 06/06/2013	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Aplicação do teste na Escola Premiada	QUIXADA 10/06/2013 a 10/06/2013	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica SME.	QUIXADA 11/06/2013 a 11/06/2013	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Aplicação do teste na escola apoiada.	QUIXADA 14/06/2013 a 14/06/2013	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da Macro C (Ed. Infantil)	QUIXADA 17/06/2013 a 17/06/2013	SENADOR POMPEU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
REGINA SELMA VIANA CARNEIRO 22100103386112/D010 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com a Comissão Escolar.	QUIXADA 06/06/2013 a 06/06/2013	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
REGINA SELMA VIANA CARNEIRO 22100103386112/D010 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da Macro C (Ed. Infantil)	QUIXADA 17/06/2013 a 17/06/2013	SENADOR POMPEU 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
REGINA SELMA VIANA CARNEIRO 22100103386112/D010 VISITAR ESCOLAS - Eleições de Diretores.	QUIXADA 25/06/2013 a 25/06/2013	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
			TOTAL:	254,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 03 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 567/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO/SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 08/07/2013 a 12/07/2013	FORTALEZA 4,5 AVIAO	77,10	346,95
			TOTAL:	346,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 593/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO EM VIAGEM	FORTALEZA 17/06/2013 a 18/06/2013	ITAPIPOCA,PENTECOSTE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR O SECRETÁRIO ADJUNTO EM VIAGEM	FORTALEZA 18/06/2013 a 22/06/2013	SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	77,80	350,08
			TOTAL:	447,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 594/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO	FORTALEZA	TIANGUA		
22100106911617/D085 DAS-2	24/06/2013 a 25/06/2013	1,5	64,83	97,25
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO EM VIAGEM		VEICULO SEDUC		
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO	FORTALEZA	SOBRAL		
22100106911617/D085 DAS-2	26/06/2013 a 29/06/2013	3,5	77,80	272,29
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO EM VIAGEM		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	369,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº595/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NIVALDO ARAÚJO GOMES**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº122510-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 10 a 13 de julho do corrente ano, a fim de participar da sétima disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R$569,08 (Quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R$852,95 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº596/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº480601-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 10 a 13 de julho do corrente ano, a fim de participar da sétima disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R$569,08 (Quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R$852,95 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº597/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº075417-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 10 a 13 de julho do corrente ano, a fim de participar da sétima disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R$569,08 (Quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R$852,95 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº598/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº120959-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 10 a 13 de julho do corrente ano, a fim de participar da sétima disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R$569,08 (Quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R$852,95 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº599/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº160684-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 10 a 13 de julho do corrente ano, a fim de participar da sétima disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R$569,08 (Quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R$852,95 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº12634405-1

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADA** a licitação procedida sob a forma de **Pregão Presencial nº20130027**, Poc. SPU nº12634405-1 (Objeto: Aquisição de uma leitora digitalizadora de microfilmes visando

atender ás demandas do acervo microfilmado do setor de Documentação Escolar da Secretaria de Eduacção - SEDUC). Justifica-se a presente anulação, em virtude da ausência de informações imprescindiveis no detalhamento das especificações do objeto, o que inviabilizaria a execução do mesmo, nos termos mais adequados ás necessidades da SEDUC. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 14, cominada com o artigo 49 - CAPUT, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza 01 de julho de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRTETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº13511217-6/2013 - ASJUR 63

Aos (10) dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 10hs, na sede da EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, reuniu-se na sala de multimeios, a Comissão de Licitação, para tratar do Convite 05/2013. Licitação, tipo menor preço, para execução de serviços nas salas 05 e 06 na EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR. A Comissão no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ANULAR**, **esta licitação**, justificando falhas na fase do objeto do Edital e do contrato onde lê-se reforma de climatização das salas 05 e 06, desta forma poder sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, de acordo com o Art.109, inciso I, alínea c e e da Lei 8.666/93. Tal decisão está respaldada no Princípio da Legalidade e no Art.49, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Está aberto o prazo recursal a partir da divulgação deste, e nada mais tendo a acrescentar eu, Vânia Maria Catunda Pinho Macário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e membros da Comissão de licitação e demais presentes. Paulo Eduardo Santos Silva - Presidente da Comissão de Licitação, Vânia Maria Catunda Pinho Macário - Membro da Comissão, Manoel da Silva Paula Neto - Membro da Comissão e Amélia Maria Moreira Rolim - Diretora da Escola. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
CLASSE PLENO I
EDITAL Nº008/2013-SEDUC/CE, DE 9 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº0008754-45.2013.4.05.8100, em trâmite na 8ª Vara Federal da Seção Judiária do Ceará, **tornam pública a retificação do subitem 2.5.3 constante do Edital nº007/2013 – SEDUC/CE**, de 6 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

[...]

2.5.3 DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

[...]

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2012/
PROCESSOS Nºs13074963-0/13222874-2

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº026/2012, publicado no D.O.E de 11.04.2012, de acordo com os respectivos Processos nºs13074963-0 e 13222874-2, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência **e prorrogar a execução dos serviços ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºXV do Município de SANTA QUITÉRIA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de agosto de 2013 até 02 de dezembro de 2013 e a execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de junho de 2013 até 03 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de Julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. João Alfredo Coelho Gomes - Representante Legal - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012/
PROCESSO Nº13222586-7

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA,** neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente em exercício, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº052/2012, publicado no D.O.E de 06.06.2012, de acordo com o Processo nº13222586-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º e Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL - EEFM ESTADO DA BAHIA, em CRATO/CE, (CORRESPONDENTE AO LOTE 05 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA (019/2009), com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PLANILHA DE QUANTITATIVOS, devidamente especificados no Edital, partes integrante do Contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 28 de agosto de 2013 até 25 de dezembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de julho de 2013;XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - Representante legal da empresa - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº387/2012/
PROCESSO Nº12851634-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº387/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -

CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº387/2012, publicado no D.O.E de 21.12.2012, de acordo com o Processo nº12851634-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta o prazo de vigência contratual e prorrogar o mesmo, ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), na EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - QUIXADÁ/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Contrato original, independentemente de transcrição.CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução do serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 120 (cento e vinte), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 20 de abril de 2013 até 17 de agosto de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2013/PROCESSO Nº12807885-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/ICAPUI**, representada neste ato pela Sra. IZELDA REGINA MAIA NUNES DE CARVALHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Icapui.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº23/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e poe sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R$4.848,76 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0700000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IZELDA REGINA MAIA NUNES DE CARVALHO- Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 092/2013/PROCESSO Nº12807887-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**, representada neste ato pela Sra. JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Crato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº31/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e poe sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R$153.132,20 (Cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0800000.33903900.51.0.30 22100022.12.383.014.28685.0800000.33903900.51.0.30 22100022.12.122.500.28114.0800000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 177/2013 – SEDUC/PROCESSO Nº13220772-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MW DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. MARCELO SAMORA SOUSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional, itens 8, 9 e 10, que ofertam o curso Técnico em Agroindústria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$12.650,40 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40

22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCELO SAMORA SOUSA - Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 184/2013 – SEDUC/PROCESSO Nº13220470-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **JW EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. WALDIR GAZZOTI JUNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de Equipamentos** para o Laboratório de Topografia das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações previstas nos itens 01, 02 e 03 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110092 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$3.066,60 (trê mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 14; PA: 19475; Fontes 82; Elementos de Despesa 44905200 Convênio 700318/2011 Ação 1.40 – MAPP 1192 Chave - Funcional programática: 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5304 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5320 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, WALDIR GAZZOTI JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 220/2013 SEDUC/PROCESSO Nº13220756-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício CONTRATADA: EMPRESA **PONTES E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. RICARDO ANTÔNIO LIMA E SOUSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, itens 2.1, 2.2, 12.1, 12.2, 18.1, 19.1, 19.2, 20.3, 22.1, 24,1, 24,2, 25.1 e 27.1 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110060 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R$5.364,36 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício -CONTRATANTE, RICARDO ANTÔNIO LIMA E SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12667400-0/2013/ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM INSTITUTO IMACULADA DA CONCEICÃO 11º CREDE JAGUARETAMA/CE CNPJ 01.699.001/0001-39 CONTRATADA: **R. SANTIAGO BEZERRA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO RAUNOR SANTIAGO BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens:01 ao 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinaturae terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$14.238,00 (Quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Alves da Silva CONTRATANTE e Raunor Santiago Bezerra CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ziran Lins da Silva, 2- Ana Darlene Cavalcante Lopes. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12759739-5/2013/ASJUR 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA 9ª CREDE BEBERIBE/CE CNPJ 05.275.902/0001-54 CONTRATADA: **D & A COMÉRCO MATERIAL ESCOLAR LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de acordo com a Carta Convite nº20130004 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens. 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$35.329,50 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR/FNDE e das seguintes dotações orçamentárias: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 22100022.12.368.073.21503.07.33903000.72 FONTE: 82 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca CONTRATANTE - Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Wellington Felix de Lima, 2- Gilvan de Paula Barros. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12820813-9/2013/ASJUR 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO 5ª CREDE CARNAUBAL/ CE CNPJ 00.485.705/0018-94 CONTRATADA: **RG MOREIRA**

SOUZA - EPP NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens:01, 02, 03, 15, 17, 18, 19, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da da publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$4.711,50 (Quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira CONTRATANTE - José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Conceição de Maria Brito, 2- Maria Goreti Silva Braga.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12820813-9/2013/ASJUR 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO 5ª CREDE CARNAUBAL/ CE CNPJ 00.485.705/0018-94 CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOÃO BATISTA DIAS DE AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da da publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$11.948,50 (Onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira CONTRATANTE - João Batista Dias Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Conceição de Maria Brito, 2- Maria Goreti Silva Braga.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12820834-1/2013/ASJUR 49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FARIAS BRITO 5ª CREDE SÃO BENEDITO/CE CNPJ 00.485.705/0011-18 CONTRATADA: **RG MOREIRA SOZA - EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcriÀO. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 150 (cento e cinquenta). VALOR GLOBAL: R$6.468,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia C. L. Ribeiro CONTRATANTE - José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Márcio Roberto Felisbino dos Santos, 2- Carlos Alberto Silva.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12820836-8/2013/ASJUR 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO 5ª CREDE SÃO BENEDITO/CE CNPJ 05.353.928/0001-73 CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$26.248,70 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira CONTRATANTE - José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regiane Marques de Paulo Sousa 2- Francisco Cleber Feitosa Linhares. Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbods
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12850971-6/2013/ASJUR 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA 10ª CREDE TABULEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.126.592/0038-84 CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens.01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$6.436,94 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR - PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva CONTRATANTE - Francisca Pereira Vidal CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jônatas do Nascimento, 2- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO ASJUR 12850971-6/2013/ASJUR 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA 10ª CREDE TABULEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.126.592/0038-84 CONTRATADA: **PADARIA SANTO ANTÔNIO DO TABULEIRO LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA BELISMAR GADELHA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos do Ensino Fundamental e do Médio, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens.03 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR - PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013

SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva CONTRATANTE - Belismar Gadelha Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jônatas Silva do Nascimento, 2- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12850971-6/2013/ASJUR 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA 10ª CREDE TABULEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.126.592/0038-84 CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA-EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELA FRANSCISCA FÁTIMA GADELHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** o Programa Nacional de Alinentação Escolar destinado aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens.04, 05, 08, 09, 20, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$7.832,00 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR-PNAE/ FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva CONTRATANTE - Francisca Fátima Guerreiro Fernandes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jônatas do Nascimento, 2- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13076173-7/2013/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO 13ª CREDE ARARENDÁ/CE CNPJ 10.193.493/0001-87 CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para Escola Liceu Ararendá José Wilson Veras Mourão, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 01, 02, 04, 05, 10, 13, 15, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$9.221,55 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE 6867 do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito CONTRATANTE e Luis Raphael Soares Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Kelly de Oliveira, 2- Analice Morais Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13076173-7/2013/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO 13ª CREDE ARARENDÁ/CE CNPJ 10.193.493/0001-87 CONTRATADA: **F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para Escola Liceu Ararendá José Wilson Veras Mourão, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 03, 06, 07, 08, 12, 14, 17, 19, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$8.304,65 (Oito mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE 6867 do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito CONTRATANTE e Verlania Rodrigues Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Kelly de Oliveira, 2- Analice Morais Silva. Fortaleza,25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13076173-7/2013/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO 13ª CREDE ARARENDÁ/CE CNPJ 10.193.493/0001-87 CONTRATADA: **FERNANDO APARECIDO GOMES - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO FERNANDO APARECIDO GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para Escola Liceu Ararendá José Wilson Veras Mourã, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 09, 11, 16, 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/ 93 e suas alterações FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$1.291,30 (Hum mil duzentos e noventa e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correão por conta da NE 6867 DOp PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito CONTRATANTE e Fernando Aparecido Gomes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita Freire Torres, 2- Maria Maiane T. Torres. Fortaleza,25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13076173-7/2013/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO 13ª CREDE ARARENDÁ/CE CNPJ 10.193.493/0001-87 CONTRATADA: **MM MADUREIRO & MARTINS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MADUREIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para Escola Liceu Ararendá José Wilson Veras Mourão, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$208,50 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE 6867 do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito CONTRATANTE e Francisco José Carvalho Madureiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Kelly de Oliveira, 2- Analice Morais Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13159580-6/2013/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SIMÃO ANGELO 20ª CREDE PENAFORTE/CE CNPJ 00.319.801/0035-63 CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE** NESTE ATO REPRESENTADO PELA ANA TEREZA ARAÚJO SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 01 ao 08, 11 ao16, 18 ao 23, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias, após sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$19.203,70 (Dez mil, duzentos e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves CONTRATANTE e Ana Tereza de Araújo Sampaio CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Ferreira Rocha, 2- Marcos Antônio Alves Barros. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13159580-6/2013/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SIMÃO ANGELO 20ª CREDE PENAFORTE/CE CNPJ 00.319.801/0035-63 CONTRATADA: **FIRMA SACOLÃO** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA RODRIGUES SANTANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 09, 10, 17 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias, após sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$938,50 (Novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Ferreira Rocha, 2- Marcos Antônio Alves Barros. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165448-9/2013/ASJUR 212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 18 ao 23, 25 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$5.264,75 (Cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lorena da Silva Rodrigues, 2- Maria Imaculada da Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165448-9/2013/ASJUR 211

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 01, 06, 09, 12, 14 ao 17, 24, 28 ao 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$3.845,80 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lorena da Silva Rodrigues, 2- Maria Imaculada da Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165452-7/2013/ASJUR 211

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 05, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$1.009,50 (Hum mil e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lorena da Silva Rodrigues, 2- Marria Imaculada da Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165452-7/2013/ASJUR 211

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$2.769,95 (Dois mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lorena da Silva Rodrigues, 2- Maria Imaculada da Silva. Fortaleza,25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13225883-8/2013 - ASJUR - 122

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ: 00.118.783/0062-24- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R$8.762,00 (Oito mil, setecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13225883-8/2013 - ASJUR - 122

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ: 00.118.783/0062-24- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo presidente o SR. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 07 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R$719,40 (Setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria da Conceição Sousa. 02 – Maria do Carmo Silva de Almeida. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13225883-8/2013 - ASJUR - 122

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ: 00.118.783/0062-24- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO** - representada neste ato pelo presidente o SR. IVANILDO BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R$3.700,00 (Três mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria da Conceição Sousa. 02 – Maria do Carmo Silva de Almeida. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13225883-8/2013 - ASJUR - 122

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ: 00.118.783/0062-24- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ (COOACE)** - representada pelo seu procurador o SR. REGINALDO FÉLIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R$11.262,50 (Onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Reginaldo Félix Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria da Conceição Sousa. 02 – Maria do Carmo Silva de Almeida. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227237-7/2013/ASJUR 169

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.738/0135-14 CONTRATADA**: SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para Merenda Escolar, constante do ANEXO I, itens nº01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$2.584,69 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR-PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Janio Silva da Costa, 2- Maria Erediteeul do Nascimento. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227237-7/2013/ASJUR 169

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.738/0135-14 CONTRATADA: **LUIZ ALVES RODRIGUES** NESTE ATO REPRESENTADO PELO LUIZ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para Merenda Escolar, constante do ANEXO I, item nº15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$330,00 (trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão CONTRATANTE - Luiz Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Laurenice Maria da Costa Pereira, 2- Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13330404-3/2013/ASJUR 189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118.783/0067-39 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA - BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** PARA ESCRITÓRIO LTDA, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araujo Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 12, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$17.921,50 (Dezessete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araujo Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Augusto Lobo de Lima, 02 - Maria do Socorro Bezerra Couto. Fortaleza, 08 de Julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13330404-3/2013/ASJUR 189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118.783/0067-39 FORTALEZA/CE – SEFOR CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA - LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA**, representada neste ato pela Sra. Liduina Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$50.460,50 (Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Liduina Lima de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Augusto Lobo de Lima, 02 - Maria do Socorro Bezerra Couto. Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13505159-2/2013/ASJUR19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II 12ª CREDE QUIXERAMOMBIM/CE CNPJ 09.611.920/0001-10 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 07, 08, 09, 12, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOMBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinaturae terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carlos CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Gilvania Pimentel Lima, 2- Claudiana Correia Linhares de Sousa. Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13505159-2/2013/ASJUR19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DOUTOR ANDRADE FURTADO II 13º CRED NOVA RUSSAS/ CE CNPJ 00.170.767/0022-93 CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 01 ao 05, 13 ao 17, 21 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOMBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinaturae terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$8.720,40 (Oito mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carlos CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Gilvania Pimentel Lima, 2- Claudiana Correia Linhares de Sousa. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13505159-2/2013/ASJUR19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II 12ª CREDE QUIXERAMOMBIM/CE CNPJ 09.611.920/0001-10 CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MÁRCIO ALEXANDRE DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 06, 10, 11, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOMBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$4.774,00 (Quatro mil setecentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carlos CONTRATANTE e Márcio Alexandre Martins de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Gilvania Pimentel Lima, 2- Claudiana Correia Linhares de Sousa. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13508618-3/2013 - ASJUR - 143

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. HELDER CÂMARA – CNPJ: 04.434.328/0001-77- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **CLAUDENES DE SOUSA OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R$16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeíla Oliveira de Lima - CONTRATANTE e Claudenes de Sousa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José da Silva Souza. 02 – Maria Gilvania Carneiro. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13508618-3/2013 - ASJUR - 143

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. HELDER CÂMARA – CNPJ: 04.434.328/0001-77- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **VERA LUCIA ARAUJO SOUSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R$5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeíla Oliveira de Lima - CONTRATANTE e Vera Lucia Araujo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José da Silva Souza. 02 – Maria Gilvania Carneiro. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13508618-3/2013 - ASJUR - 143

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. HELDER CÂMARA – CNPJ: 04.434.328/0001-77- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R$8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeíla Oliveira de Lima - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13511260-5/2013/ASJUR 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO 6ª CREDE GRAÇA/CE CNPJ 00.273.843/0085-70 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado nos Anexos I e II, que integram este insttrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R$19.408,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira CONTRATANTE - Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Robson R. de Brito, 2- Lilia Braga da Silva.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13511260-5/2013/ASJUR 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO 6ª CREDE GRAÇA/CE CNPJ 00.273.843/0085-70 CONTRATADA: **CLEYSE MARIA RODRIGUES - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA CLEYSE MARIA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado nos Anexos I e II, que integram este insttrumento, independente de transcrição. Itens: 8, 9, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R$3.382,60 (Três mil, trezentos e oitenta e dos reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrao original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira CONTRATANTE - Cleyse Maria Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aparecida Ferreira de Queiroz, 2- Raquel de Abreu Marques.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13511260-5/2013/ASJUR 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO 6ª CREDE GRAÇA/CE CNPJ 00.273.843/0085-70 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ**

PARENTE LTDA NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado nos Anexos I e II, que integram este insttrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 11, 12, 18, 20, 21 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R$8.705,OO (Oito mil, setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raquel de Abreu Marques, 2- Maria Aparecida Ferreira de queiroz.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13511410-1/2013/ASJUR 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0051-20 CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LOUZANIRA XIMENES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado no Anexo I, que integram este insttrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de suaassinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$22.083,00 (vinte e dois mil e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães CONTRATANTE - Maria Louzanira Ximenes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natália Menezes Bezerra, 2- Francisca Aurilene Rocha Soares.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13511410-1/2013/ASJUR 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA 6ª CREDE FORTALEZA/CE CNPJ 00.273.843/0051-20 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado no Anexo I, que integram este insttrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 17 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de suaassinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$15.163,50 (quinze mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natália Menezes Bezerra, 2- Francisca Aurilene Rocha Soares.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13511410-1/2013/ASJUR 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA 6ª CREDE FORTALEZA/CE CNPJ 00.273.843/0051-20 CONTRATADA: **FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE** NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado no Anexo I, que integram este insttrumento, independente de transcrição. Itens: 05,09,11,13,18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de suaassinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$3.324,25 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães CONTRATANTE - Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natália Menezes Bezerra, 2- Francisca Aurilene Rocha Soares.Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13511507-8/2013 - ASJUR - 146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA – CNPJ: 00.118.783/0100-94- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudêncio de Mendonça - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13511507-8/2013 - ASJUR - 146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA – CNPJ: 00.118.783/0100-94- FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada por seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos. VALOR GLOBAL: R$5.597,89 (Cinco mil, Quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de

maio de2013 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudêncio de Mendonça - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Glaucia Mendonça dos Santos. 02 – Maria Claudia Oliveira Feliciano. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13512539-1/2013/ASJUR 226

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. GENTIL BARREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0019-31 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)** NESTE ATO REPRESENTADO PELO DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote (Ensino Médio) com itens: 2, 3, 4, 10, 12, 15, 19, 23, 25 e 26, no valor R$3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais) Lote II (Ensino Fundamental) com itens 2, 3, 4, 19, 12, 15, 19, 23, 25 e 26, no valor R$3.474,00 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais) Lote III (EJA) com itens 1 e 7, no valor R$564,10 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$7.849,10 (Sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE-Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria Aurora Bernade Albuquerque Alexandre, 2- Francisco A.M Gonçalves.Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13512539-1/2013/ASJUR 226

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. GENTIL BARREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0019-31 CONTRATADA: **MÁRCIA MARIA DIAS - ME NESTE** ATO REPRESENTADO PELA MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote (Ensino Médio) com itens:1, 5, 6, 7, 13, 14, 17, 18 e 20, no valor R$6.093,90 (Seis mil e noventa e três reais e noventa centavos) Lote II (Ensino Fundamental) com itens 1, 5, 6, 7, 13, 14, 17, 18 e 20, no valor R$6.149,00 (Seis mil e cento e quarenta e nove reais) Lote III (EJA) com itens 2, 3, 4, e 6, no valor R$192,40 (Cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$12.435,30 (Doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE - Márcia Maria Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurea Bernade Albuquerque Alexandre, 2- Francisco A.M Gonçalves.Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113512539-1/20132013/ASJUR 226

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. GENTIL BARREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0019-31 CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVICOS - CP DIAS - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote (Ensino Médio) com itens:8, 9, 11, 16, 21, 22 e 24, no valor R$5.968,40 (Cinco mil novecentos e sessenta e oito reais, e quarenta centavos) Lote II (Ensino Fundamental) com itens 8, 9, 11, 16, 21, 22 e 24, no valor R$6.376,14 (Seis mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) Lote III (EJA) com itens 5, no valor R$38,00 (Trinta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$12.382,54 (Doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE - Charlene Pereira Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurera Bernade Albuquerque Alexandre, 2- Francisco A.M Gonçalves.Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº052/2013 - PROCESSO Nº12550484-5/13079415-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº052/2013, publicado no D.O.E de 18.06.2013 de acordo com a justificativa exarada no Processo nº12550484-5/13079415-5, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº052/2013, no que se refere a Clausula Décima Quinta – da Clausula Resolutiva, e do Foro, tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº2012055, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CLAUSULA RESOLUTIVA 15.1. Este contrato fica celebrado sob a condição resolutiva em virtude do Mandando de Segurança, processo nº0130968-62.2012.8.06.000, que determina a participação da contratada no certame sem se sujeitar as exigências que encontram-se no item 12.1, alínea C e 14.2, alínea b do Edital do referido Pregão, podendo ser rescindindo caso a referida condição, por hora suspensa, seja revalidada por força de nova decisão judicial. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO 15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. **LEIA-SE**: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CLAUSULA RESOLUTIVA 15.1. Este contrato fica celebrado sob a condição resolutiva em virtude do Mandando de Segurança, processo nº0130968-62.2012.8.06.000, que determina a participação da contratada no certame sem se sujeitar as exigências que encontram-se no item 12.1, alínea C e 14.2, alínea b do Edital do referido Pregão, podendo ser rescindindo caso a referida condição, por hora suspensa, seja revalidada por força de nova decisão judicial. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO 15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o

presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, de de 2013. Fortaleza, 05 de Julho de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Nº24/2012 - PROCESSO Nº12670802-9/12733244-8/13229399

O ESTADO DO CEARÁ por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO,,resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR O CONTRATO Nº24/2012** por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.79, II da Lei nº8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante nos processos administrativos nº12670802-9/12733244-8/13229399-4/13501831-5 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº24/2012, que trata da Construção de uma Escola Estadual de Ensino Profissionalizante no Município de Palmácia. CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância expressa de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme justificativa constante nos processos administrativos nº12670802-9/12733244-8/13229399-4/13501831-5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº24/2012 de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATANTE não possui saldo remanescente do referido contrato e nem a CONTRATADA possui qualquer obrigação, bem como não há nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Secretaria de Educação, em Fortaleza-CE, 10 de Julho de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101 - Série 3 Ano v - página 52, Fortaleza, 03 de junho de 2013, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº do documento 036/2013 - Proc. nº12548991-9/2013 - SEDUC/SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA. **Onde se lê**:objetivando aquisição de conjunto de material estruturado, sendo 18.000 (dezoito mil) para alunos e 2.247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) para professores. **Leia-se**: objetivando aquisição de conjunto de material estruturado, sendo 18.000 (dezoito mil) para alunos e 1.200 (um mil e duzentos) para professores. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/2012
IG-786655

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº011/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**; II – OBJETO:Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº011/2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias**, com término em 29 de dezembro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva, na localidade denominada Sítio Açude Novo, no município de Milhã-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 01 de julho de 2013. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Otacílio José Pinheiro Macedo– Prefeito de Milhã.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: EMPRESA **FOLHA DA MANHÃ S.A.** OBJETO: **Assinatura anual de 02 (dois) exemplares do Jornal FOLHA DE S. PAULO**, com entrega diária, destinada ao Gabinete do Secretário, sendo: a) 01 assinatura na modalidade de entrega de Segunda a Sexta e b) 01 assinatura na modalidade de entrega diária (Segunda a Domingo) . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art.25 caput da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$3.190,80 (três mil, cento e noventa reais e oitenta centavos), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ, Antônio Manuel Teixeira Mendes - Diretor da Empresa e Maria Judith de Brito - Diretora da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **TERACOM TELEMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de rede (switches e acessórios)**, todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20120001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$363.846,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais), pagos em 2 (duas) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco BRADESCO S.A, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º

(décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Os preços são firmes e irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.28739.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Márcio Rogério Muller da Silva - Diretor Comercial da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 160 (cento e sessenta) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg (somente o líquido), 50 (cinqüenta) botijões de 20kg (somente o líquido)** para uso nos Postos Fiscais de Tianguá e de Pirapora e 150 (cento e cinquenta) botijões de 45kg (somente o líquido) para uso no Posto Fiscal de Tianguá. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$30.170,00 (trinta mil, cento e setenta reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: **Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos** que atendam às necessidades da CONTRATANTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art.24, Inc. VIII da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R$2.480.486,45 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Respeitado o cronograma definido na Ficha Resumo anexa ao Contrato, a ECT disponibilizará à CONTRATANTE, em seu site, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) Anexo(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos. O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas da ECT.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2009 para reforma com ampliação do Posto Fiscal da Mata Fresca no município de Aracati – CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço para 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: 690 (seiscentos e noventa) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ord; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/06/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ e Jânio Keilthon Teixeira Costa - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010 para execução das obras de reforma do Posto de Atendimento da SEFAZ, no município de Juazeiro do Norte – CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA**.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, A e B, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescida ao valor global do Contrato a quantia de R$474.536,25 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao acréscimo de serviços, conforme demonstrado na planilha constante do processo supra, passando o valor do Contrato de R$4.448.249,65 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R$4.922.785,90 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); VIII - VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias corridos contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/07/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ e Juliana Nogueira Diógenes Demétrio - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2011 para serviço de coleta de lixo nas Sedes I, II e IV da SEFAZ, armazenado em container de 1,2m³, colocados pela CONTRATADA nas proximidades ou em seus pátios internos, de acordo com a conveniência da Secretaria, com 03 (três) retiradas semanais para as Sedes II e IV, e 05 (cinco) retiradas semanais para a Sede I; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO)**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R$2.486,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos), referente à aplicação do reajustamento previsto no item 2.5 da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado não implementado por ocasião da formalização do Segundo Aditivo que prorroga a prestação dos serviços para o período de 01/03/2013

a 28/02/2013, com a aplicação do referido reajustamento as 12 parcelas mensais estabelecidas no Segundo Aditivo para o período passam de R$3.548,68 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R$3.755,88 (três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e o valor total contratado de R$125.152,32 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R$127.638,72 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 28/02/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/06/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco Guilherme de Aguiar - Diretor da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/066383-2 Termisa Industrial S A, 13/073268-0 Ventos De Santa Brigida Energias Ren ovaveis S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/069058-9 C V Participações S A, 13/075095-6 Kl Serviços De Engenharia S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPR ESA/EMPRESARIO: 13/043281-4 Montenegro Participações S A, 13/076795-6 Netuno Inter nacional S.A., 13/076796-4 Tomé Engenharia S/A, 13/077848-6 Banco Santander (Brasil) S A, 13/078214-9 Aeris Indústria E Comércio De Equipamentos Para Geração De Energia S.A, 13/078215-7 Aeris Indústria E Comércio De Equipamentos Para Geração De Energia S.A, 13/078452-4 Q1 Comercial De Roupas S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIST RACAO: 13/071076-8 Pague Menos Gerenciadora De Serviços S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/075787-0 Granistone S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CO NTRATO: 13/065147-8 I7 Lojas De Conveniencias Ltda, 13/066206-2 Martins & Lopes Ltda, 13/067041-3 Metro Engenharia E Servicos Ltda, 13/067215-7 Uniforte - Construcoes E Servicos Ltda, 13/067329-3 Guedis Guimaraes - Servicos De Estacionamento Ltda, 13/06 7358-7 Ley Industria De Colchoes Ltda, 13/067360-9 Andrade E Gomes Comercio De Produ tos Farmaceuticos Ltda, 13/071180-2 B2b Cidade 2000 Empreendimentos Imobliarios Spe Ltda, 13/071276-0 Orb Digital Branding Ltda, 13/071702-9 Comercial Faster Mendes Ltd a, 13/073531-0 C H N Construtora Incorporadora Imobiliaria Ltda, 13/073585-0 Ribeiro & Lima Comercio De Móveis E Colchões Ltda, 13/073597-3 Arredare Moveis Projetados Lt da, 13/073607-4 Velp Distribuição Comercio E Serviços De Alimentos Ltda, 13/074194-9 Garrafeira 520 Importação E Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, 13/074353-4 Sampai o & Oliveira Comercio De Vestuario Ltda, 13/075468-4 Redivivus Coleta De Reciclados Ltda, 13/075583-4 Distribuidor De Suprimentos Para Recarga De Cartucho Ltda, 13/0755 90-7 Guerra & Guerra Comercio De Móveis Ltda, 13/075620-2 Jovipa Empreendimentos Imo biliarios Do Nordeste Ltda, 13/075865-5 Loop Comercio E Serviço Para Pet Shop Ltda, 13/075868-0 Contrat Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 13/078195-9 Central Eólic a Lagoa Das Almas I Ltda, 13/078196-7 Central Eólica Lagoinha Ii Ltda, 13/080870-9 C omercial De Combustivel Cohab Iii Ltda, 13/080900-4 Allan Shaldon Passos Linhares E Cia Ltda, ALTERACAO: 13/003048-1 Varzinha Carcinicultura Ltda Me, 13/003058-9 Silva & Ramos Ltda, 13/035101-6 Ch Veiculos Ltda Me, 13/061585-4 Conteúdo Multimídia Comer cio E Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 13/063799-8 Rvd Serviços E Monitoramento Eletronico Ltda Me, 13/065553-8 J. E. B Rodrigues Representação Ltda, 13/065687-9 Si ga Locações De Veiculos Ltda Me, 13/066236-4 Rejuntamix Indústria E Comércio De Arga massas Do Ceará Ltda, 13/069154-2 Solvento Serviços De Manutenção De Equipamentos E Redes Eolicas Ltda Me, 13/069306-5 Proinox Industria E Comercio De Equipamentos Para Cozinhas Ltda Epp, 13/069384-7 Acesso Virtual Informática E Papelaria Ltda Me, 13/07 0226-9 Hailiving Industria De Aparelhos Para Tratamento De Água Ltda Epp, 13/071331-7 Rm Comercial E Serviços De Cobrança Ltda, 13/071399-6 Pca Refeições Coletivas E Ho spitalares Ltda, 13/071490-9 Cipal Construções Incorporações Participações E Adminis tração Ltda Epp, 13/071695-2 Ideia3 Consultoria E Soluções Em Comunicações Ltda, 13/071709-6 Ibra Investimentos Imobiliarios Ltda Me, 13/072151-4 Letiva Imobiliaria Con strutora E Agropecuaria Ltda, 13/072152-2 Hida - Henrique Imobiliaria Ltda, 13/07320 3-6 All Fasteners Sociedade De Investimentos Ltda, 13/073213-3 Sand Beach Industria De Confeccoes Ltda, 13/073215-0 Almeida Servico E Comercio De Petroleo Ltda Me, 13/0 73304-0 Nr Comercio E Glp Ltda, 13/073432-2 Tlx Transporte E Logistica Ltda, 13/0736 21-0 Bessa & Lima Material De Construção Ltda Me, 13/073699-6 Construtora Lc Ltda Me, 13/073918-9 Jeroen Workum Restaurante Ltda Me, 13/074169-8 A D J Drogaria E Farmac ia Ltda Me, 13/074192-2 Terceirize Entregas Serviços De Entrega Rápida Ltda, 13/0750 96-4 Parque Corrente Da Prata Empreendimento Imobiliario Spe Ltda, 13/075097-2 Mp Em preendimentos Turisticos E Comerciais Ltda, 13/075114-6 Crecer & Florescer Comercio E Serviços Funerarios Ltda Epp, 13/075158-8 Dragão Do Mar Participações E Investimen tos Ltda, 13/075225-8 Vivência Participações Ltda, 13/075271-1 Tecnolins - Industria De Calçados Ltda Me, 13/075294-0 Construtora Vetor Ltda Epp, 13/075314-9 Panificador a E Mercearia De Oliveira Ltda Me, 13/075357-2 Fortes Treinamento E Recursos Humanos Ltda, 13/075389-0 Construtora Capitão Ltda Epp, 13/075425-0 Academia Fc3 Ltda Me, 13/075435-8 Santos E Sousa Consultoria E Engenharia Civil Ltda, 13/075476-5 Mrg Tecnol ogia E Serviços Ltda, 13/075482-0 Jp Energia Ltda Me, 13/075491-9 Lima Transportes L tda, 13/075501-0 Fmf Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/075534-6 L & K C omercio E Serviço De Vidraçaria Ltda Me, 13/075608-3 Mdc Agencia De Viagens E Turism o Ltda Me, 13/075609-1 Centro De Formação De Condutores Weliton Ltda, 13/075613-0 Ma ssage Express Comercio E Serviços Ltda Me, 13/075617-2 Fornecedora Máquinas E Equipa mentos Ltda, 13/075767-5 Habitat Imobiliaria Ltda, 13/075827-2 Quanta Prestadora De Serviços Em Zeladoria Portaria E Vigilancia Ltda - Me, 13/076729-8 Diamantes Lingeri e Ltda Me, 13/076730-1 Super Ofertas Comercial De Alimentos Ltda Me, 13/078463-0 M.S.S.B Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 13/078534-2 Solar Comercio E Serviç os De Instalaçao De Redes Fotovoltaicas E Eolicas Ltda, 13/078555-5 Osheanic Interna cional Eventos Ltda, 13/078636-5 Verde Vale Serviços Postais E Telemáticos Ltda, 13/078780-9 Foco Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/078847-3 Audio Cli n Cariri Ltda Me, 13/078860-0 Comportaço - Comércio E Indústria De Portas Ltda Epp, 13/080954-3 Timbal Comércio De Vestuário Ltda Me, 13/080955-1 Aguiar Distribuidora D e Gás Ltda, 13/083667-2 Retok-Car Servicos Automotivos Ltda Me, 13/083782-2 G B Empr eendimentos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/065154-0 Impulse - Serviços Estéticos Ltd a, 13/075599-0 V M Informatica Serviços E Comercio Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INT ERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/071353-8 Tp Comercial De Pisos Forros E Divisoria s Ltda, 13/072477-7 Ferragens Negrão Comercial Ltda, 13/073667-8 Grande Comunicação E Propaganda Ltda, 13/073668-6 Editora Grafica Ceara Agora Comunicação Ltda Epp, 13/073669-4 Radio Guaraciaba Ltda, 13/074160-4 Crusoe Foods Industria Importação E Expo rtação Ltda, 13/075243-6 Chronos Transportes Ltda, 13/075384-0 Soma Inovacoes E Even tos Ltda Me, 13/075565-6 Empresa De Cinemas Arco-Iris Ltda, 13/075566-4 Empresa De C inemas Arco-Iris Ltda, 13/075567-2 Empresa De Cinemas Arco-Iris Ltda, 13/075648-2 Rm g Participações Ltda, 13/075649-0 Girão Participações Ltda, 13/075663-6 Interbelle C omercio De Produtos De Beleza Ltda, 13/075664-4 Interbelle Comercio De Produtos De B eleza Ltda, 13/075665-2 Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, 13/075675-0 Porto Lima Arquitetura E Engenharia Ltda, 13/075710-1 Agil Comunicação E Marketing L tda, 13/075768-3 Hp Eletronica E Serviços Ltda Epp, 13/075795-0 Phocus Comércio E Se rviços Ltda Epp, 13/075841-8 Calheiros Fontenele & Ponte Comércio De Peças E Serviço s Ltda Me, 13/075842-6 Conta&E - Contabilidade E Empreendimentos Ltda, 13/075853-1 P osto De Combustivel Rota Do Porto Ltda, 13/076684-4 Motor Norte Comércio E Serviços Ltda Epp, 13/076742-5 Elocar Construtora E Serviços Ltda Me, 13/076776-0 Veneno Even tos E Sonorização Ltda Me, 13/076805-7 Galvão Logistica Exportação E Importação Ltda, 13/081099-1 T J Informatica Ltda Epp, 13/083765-2 Construtora Britânia Ltda, 13/08 3780-6 Total Construções E Serviços Ltda, 13/083797-0 Hidd Engenharia Ltda, 13/08379 8-9 G B Comercio E Distribuição De Alimentos Ltda Me, 13/083799-7 Digimac Serviços E Digitalização Ltda - Me, 13/083920-5 Serviarm Serviços Gerais E Eletrônicos Ltda, EM PRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/061303-7 C.S.G Construções E Serviços Gera is Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/071296-2 Dunax Lubrificantes Ltda, 12/0 78220-0 Dunax Lubrificantes Ltda, 12/078236-7 Dunax Lubrificantes Ltda, 12/078237-5 Dunax Lubrificantes Ltda, 13/068909-2 Posto Predileto Comercial De Petroleo Ltda, 13/068910-6 Distribuidora De Derivados De Petroleo Predileto Ltda, 13/072010-0 D & A I ndústria E Comércio De Embalagens Ltda Epp, 13/073858-1 I P Comercio Varejista De De rivados Do Petroleo Ltda Epp, 13/075325-4 Blue Road Ltda, 13/075326-2 Dubai Distribu

idora De Alimentos Ltda, 13/075327-0 Dj Comercio De Derivado De Petroleo Ltda Epp, 1 3/075610-5 V Castro & Cia Ltda, 13/075611-3 Empresa De Tranporte Santa Maria Ltda, 1 3/075694-6 Camara & Pessoa Comercial Ltda, 13/075788-8 Coreaú Mineração Ltda, EMPRES ÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/016948-0 Paulo Cesar Sousa De Oliveira, 13/061922-1 M.E.L.De Aguiar Lanchonete Me, 13/066719-6 Rosileide Falcao De Oliveira Me, 13/06732 7-7 Veronice Bezerra Da Costa Cavalcante, 13/067334-0 Paulo Marcelo Araujo De Sousa, 13/067340-4 Felipe Boaventura Apolinário, 13/067343-9 Antonilson De Oliveira Lima, 13/067354-4 Vilma Leite De Sousa Pires Albuquerque, 13/067356-0 J K De Andrade Silv a, 13/069120-8 Gean Marcio Leal De Oliveira Cabeleireiros, 13/070784-8 J L De Sousa Esquadrias, 13/071099-7 C Dos Santos Holanda Me, 13/071317-1 Nuno Antonio Silva Do R eis, 13/071993-5 M L Almeida Portela, 13/072438-6 Marilene Oliveira Martins De Morai s Me, 13/073644-9 Diego Nunes Da Silva Serviços, 13/074171-0 Antonio Pereira Barros Me, 13/074239-2 Tatiana Leite R Alves, 13/075516-8 Iana Lilia Magalhães Cantinho, 13/075547-8 Francisco Renee Candido De Lima Me, 13/075673-3 F.R. Garcia Restaurante, 1 3/075683-0 F V Dias, 13/075789-6 Maria Cléia Lacerda De Sousa, 13/075823-0 Gleiciana Rocha Lins, 13/075834-5 A M Torres Farmacia, 13/076698-4 Y A Chaves Maia, 13/076721- 2 Antonio Lucas Sousa Araujo, 13/076723-9 Epitacio Pereira Lima Neto, 13/076760-3 F Guto Mordonio Oliveira, 13/076763-8 Francisco Wellington Sousa Da Mota, 13/076787-5 Daniele Da S Do Nascimento, 13/078871-6 Erislainy Rodrigues De Alencar, 13/078873-2 Hugo Morais Da Silva, 13/078888-0 Rafael De Souza Landim, 13/078902-0 Marcelo Rodrig o Duarte Cordeiro, 13/078920-8 Yuri Karol Dos Santos Silva, 13/078926-7 Maria Ruth S ilva Neves, 13/078944-5 Thaynara Eugenio Gomes, 13/078951-8 J. B. Lacerda Guimaraes Turismo, 13/078961-5 Fabio Antonio De Amorim, 13/078966-6 Daiana Ferreira Da Silva, 13/079617-4 J. W Da Silva Cunha, 13/080919-5 Diessica Portela Aguiar, 13/080989-6 A ntonio Djair Vicente Barbosa, 13/080991-8 Giancarlo Rodrigues De Pinho Melo, 13/0810 93-2 F P Vasconcelos Soares Papelaria, 13/083554-4 Mariana Lobo De Mesquita, 13/0835 58-7 J Marques De Paula, 13/083747-4 Francilene Jatai De Almeida, 13/083749-0 L P De Sousa, 13/083751-2 L F Rodrigues Carvalho, ALTERACAO: 13/003050-3 G. C. M. O. De Sou sa - Me, 13/061921-3 M.E.L.De Aguiar Lanchonete Me, 13/066718-8 Rosileide Falcao De Oliveira Me, 13/067130-4 Igoberto Soares Dos Santos - Me, 13/067295-5 Jorgeany Perei ra Jorge Minimercados Me, 13/067307-2 A B B Braga Produtos Naturais Me, 13/067311-0 Francisca Adriana Da Silva Rocha Me, 13/067326-9 Wilkson De Sousa Ferreira, 13/06733 7-4 Claudia Rodrigues Bezerra, 13/067347-1 Francisco Das Chagas De Araujo Silva Me, 13/067348-0 Joao Torres Filho - Epp, 13/067352-8 M C B Lima Tam Me, 13/067359-5 J H Ximenes Freire Me, 13/069177-1 R O De Morais Tintas Me, 13/070625-6 M L Moreira Ferr eira Me, 13/071098-9 C Dos Santos Holanda Me, 13/071311-2 Francisco Bento Rodrigues 64128555304, 13/071335-0 Maria Vanderli Sousa Soares Me, 13/072437-8 Marilene Olivei ra Martins De Morais Me, 13/073207-9 Carlos Cesar Cavalcante Cidrão Epp, 13/073590-6 Maria Jose Alves Lemos Me, 13/073633-3 Mauro Jorge Da Ponte Me, 13/074170-1 Antonio Pereira Barros Me, 13/074827-7 D A De Almeida Me, 13/075201-0 Felipe De Sousa Dias M e, 13/075331-9 Eleano Mendes Cavalcante Me, 13/075546-0 Francisco Renee Candido De L ima Me, 13/075600-8 F. De A. Maia Comercio E Aluguel De Maquinas- Me, 13/075650-4 Ed gler Saraiva De Lima Me, 13/075685-7 Eraldo Barbosa Alves Me, 13/075703-9 Edna De An drade Feitosa Lira Me, 13/075709-8 Antonio Liocélio C De Carvalho Me, 13/075711-0 Ma ria Euda Freitas Da Silva Me, 13/075752-7 Gizelli Vieira E Silva Me, 13/075756-0 An tonio Moreira Xavier Neto Me, 13/075763-2 C Caruso Me, 13/075782-9 Samuel Pereira De Sousa, 13/075798-5 M C Antunes - Me, 13/075831-0 Washington Martins Farias Me, 13/07 5849-3 Jose Wagner Freitas De Castro - Metalurgica Me, 13/075856-6 Sebastião Carlos De Morais Sousa Me, 13/076683-6 Antonio Salmito Da Silva Macedo Me, 13/076691-7 Pedr o Araujo De Pontes-Me, 13/076731-0 Johnny Hans Ferreira Duarte Me, 13/076754-9 Agnel o Alexandre De Sousa Amorim Me, 13/076755-7 A Da Costa Revoredo Mesquita Me, 13/0767 77-8 Afonso Celso Pereira Cavalcante Filho - Me, 13/076780-8 Nubia Regia Da Costa Ra belo - Me, 13/076781-6 Antonio Ferreira Da Silva Ótica Me, 13/076785-9 A L Alves De Oliveira Me, 13/076792-1 Luiz Tome Neto, 13/076819-7 C W De Carvalho Funeraria Me, 1 3/078446-0 Maria Cabral Almeida-Me, 13/078539-3 Antônio Esio Guerra Biserra, 13/0788 59-7 Dervangelo Lopes Lucas - Me, 13/078865-1 Alex Freitas De Figueiredo Me, 13/0788 66-0 Rogerio Da Silva Santos- Me, 13/078868-6 Jose Everton Galdino Cavalcante-Me, 13/078890-2 Gleidson Fernandes De Oliveira Me, 13/078900-3 Maria Severina Dos Santos R odrigues - Me, 13/078914-3 M Das D De Souza Confecções Me, 13/078918-6 G. W. T. Fei tosa Me, 13/078938-0 R Carlos Gomes Me, 13/078953-4 A. B. Tavares Variedades Me, 13/078955-0 A R De Lucena Me, 13/078959-3 Cicera Valdiana Da Rocha - Me, 13/078960-7 Ci cero Wellington De Santana Severo - Me, 13/078974-7 Jose Mendes Linard Me, 13/081092 -4 Jonas G De Andrade Me, 13/083544-7 Cleyse M Rodrigues Me, 13/083545-5 A. Albuquer que Machado Me, 13/083741-5 Idelzuite Farias De Carvalho Funeraria Me, 13/083742-3 J ose Carlos Rodrigues Me, 13/083743-1 Eliel De Oliveira Alves Bomboniere Me, 13/08375 3-9 Francisco Helio Gomes De Freitas 31969356391, 13/083756-3 A M R Da Costa Me, 13/083796-2 Antonio Geovando Mineiro Souza Me, 13/083801-2 Francisco Veridiano Roque Ca rolino Me, 13/083804-7 R M De Menezes Me, 13/083898-5 René Crisóstomo Lessa, EXTINCA O/DISTRATO: 13/062242-7 Marleide F Da Silva - Me, 13/075671-7 Daltro Manoel Ribeiro Dos Santos Me, 13/075704-7 Antonio Cavalcante De Almeida Me, 13/075750-0 Paulo Henri que Gomes Da Silva Me, 13/075761-6 M L Lins Firmino Pinheiro - Me, 13/076778-6 Octav ia De Carvalho Martin Danziato - Me, 13/076783-2 Irene Aparecida Silva Da Cunha Me, 13/076823-5 Antonia Yolanda Ferreira Me, 13/077833-8 Quiteria Maria De Siqueira Neta, 13/078923-2 Jose Flavio Gonvalves Teles - Me, 13/078928-3 Helio Sedrim Canuto Me, 13/081097-5 Crisvanio Soares De Oliveira Me, 13/083557-9 Jose Tupinamba Pontes Paren te Me, 13/083745-8 M Alzira Alves Lô Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/061698-2 Francisco J Cordeiro De Castro - Me, 13/073824-7 Mateus Guer ra De Farias Me, 13/075680-6 Ariath De Oliveira Soares Me, 13/078882-1 J A De Moura Neto Me, 13/081098-3 Jonas G De Andrade Me, 13/081100-9 R Augusto De Oliveira Me, 13/081102-5 Jose Antonio De Assis Sampaio Me, 13/081103-3 Aroudo C. Mendes Me, AUTENTI CAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/073809-3 M Mourao Lira, 13/075776-4 Jose De Amorim Sous a Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/062153-6 Egm Servi ço De Emissão De Documentos -Eireli, 13/073051-3 Ciprol Fortaleza Máquinas Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/071149-7 Interservice- Serviços De Ealboração De Dados Eireli Me, 13/074266-0 J & G Consultoria E Contabili dade Eireli Me, 13/076774-3 Claudio Broli Investimentos E Consultoria Eireli, 13/076807-3 R A De Oliveira Barros Eireli Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/075777-2 Oficina Sao Caetano - Eireli Me, 13/075778-0 Oficina Sao Caetano - Eireli Me, 13/0 75779-9 Oficina Sao Caetano - Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/122413-9, 13/027973-0, 13/033086-8, 13/036313-8, 13/040786-0, 13/040791-7, 13/040799-2, 13/0 45086-3, 13/045514-8, 13/056782-5, 13/056922-4, 13/058646-3, 13/060002-4, 13/060123- 3, 13/060223-0, 13/061354-1, 13/061500-5, 13/061927-2, 13/062360-1, 13/064905-8, 13/065019-6, 13/065088-9, 13/066445-6, 13/066483-9, 13/066644-0, 13/067315-3, 13/067322 -6, 13/067331-5, 13/067959-3, 13/067960-7, 13/067963-1, 13/068922-0, 13/068978-5, 13/068979-3, 13/069235-2, 13/069402-9, 13/069404-5, 13/070471-7, 13/070805-4, 13/07087 6-3, 13/071171-3, 13/071172-1, 13/071253-1, 13/071334-1, 13/071344-9, 13/071442-9, 1 3/071443-7, 13/071470-4, 13/071471-2, 13/071531-0, 13/071546-8, 13/071579-4, 13/0719 22-6, 13/071938-2, 13/071944-7, 13/071955-2, 13/072102-6, 13/072236-7, 13/072260-0, 13/072261-8, 13/072262-6, 13/072263-4, 13/072264-2, 13/072378-9, 13/073430-6, 13/073 503-5, 13/073504-3, 13/073505-1, 13/073506-0, 13/073605-8, 13/073826-3, 13/073901-4, 13/074258-9, 13/074536-7, 13/074849-8, 13/075015-8, 13/075018-2, 13/075019-0, 13/07 5031-0, 13/075123-5, 13/075131-6, 13/075132-4, 13/075135-9, 13/075183-9, 13/075184-7, 13/075185-5, 13/075216-9, 13/075222-3, 13/075229-0, 13/075231-2, 13/075232-0, 13/0 75237-1, 13/075242-8, 13/075291-6, 13/075292-4, 13/075303-3, 13/075311-4, 13/075337- 8, 13/075342-4, 13/075360-2, 13/075361-0, 13/075368-8, 13/075372-6, 13/075388-2, 13/075391-2, 13/075399-8, 13/075401-3, 13/075402-1, 13/075418-8, 13/075423-4, 13/075427 -7, 13/075428-5, 13/075438-2, 13/075440-4, 13/075450-1, 13/075455-2, 13/075457-9, 13/075458-7, 13/075459-5, 13/075472-2, 13/075474-9, 13/075475-7, 13/075479-0, 13/07548 1-1, 13/075492-7, 13/075494-3, 13/075500-1, 13/075506-0, 13/075515-0, 13/075518-4, 1 3/075523-0, 13/075524-9, 13/075535-4, 13/075541-9, 13/075544-3, 13/075552-4, 13/0755 57-5, 13/075559-1, 13/075560-5, 13/075564-8, 13/075568-0, 13/075569-9, 13/075573-7, 13/075587-7, 13/075588-5, 13/075589-3, 13/075591-5, 13/075592-3, 13/075602-4, 13/075 603-2, 13/075604-0, 13/075606-7, 13/075612-1, 13/075619-9, 13/075643-1, 13/075647-4, 13/075679-2, 13/075681-4, 13/075697-0, 13/075769-1, 13/075804-3, 13/075817-5, 13/07 5826-4, 13/075828-0, 13/075829-9, 13/075830-2, 13/075832-9, 13/075836-1, 13/075838-8, 13/075847-7, 13/076672-0, 13/076673-9, 13/076690-9, 13/076708-5, 13/076709-3, 13/0 76779-4, 13/076786-7, 13/076801-4, 13/076813-8, 13/077849-4, 13/077850-8, 13/077851- 6, 13/077852-4, 13/077853-2, 13/078411-7, 13/078460-5, 13/078848-1, 13/079602-6, 13/079605-0, 13/079613-1, 13/080875-0, 13/080905-5, 13/080922-5, 13/080927-6, 13/080941 -1, 13/080948-9, 13/080950-0, 13/080960-8, 13/080977-2, 13/083785-7, 13/083791-1,

13/083805-5, 13/083807-1, 13/083808-0, 13/083812-8, 13/083822-5, 13/083824-1, 13/08388 9-6, 13/083895-0, 13/083938-8, 13/083949-3, 13/083963-9, 13/083964-7, 13/083965-5, 1 3/083966-3, 13/083970-1, 13/084045-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 13/05663 4-9 Nação Jurídica Serviços De Publicidades E Eventos Culturais Ltda, 13/062503-5 Nc 2 Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/066887-7 Rci Construções E Empreendimentos Imo biliarios Spe - Vii Ltda, 13/067297-1 Revendedora Gas Triunfo Maranguape Ltda, 13/06 7319-6 Jvc Construcoes E Reformas Ltda, 13/071148-9 Gem Assuntos Regulatórios Especi alizados Ltda, 13/071544-1 Nac Viagens E Turismo Ltda, 13/072303-7 Mitte Automação P ara Eventos Ltda, 13/072325-8 W B Web Design E Soluções Ltda, 13/072482-3 Gm Promoto ra De Vendas Ltda, 13/073204-4 Cursos 9 De Junho Ltda, 13/ 073287-7 Concretus Engenha ria E Locações Ltda, 13/073636-8 Rn Serviços Ltda, 13/073866-2 Farias Cargas E Servi ços Ltda, 13/073937- 5 Rm Serviços E Assessoria De Eventos Ltda, 13/074190-6 Karma Co nsulting Conultoria Empresarial Ltda, 13/075192-8 Castelo Branco Comercio De Mercado rias Em Loja De Conviniencia Ltda, 13/075399- 8 Incobra Industria De Confecções Do Br asil Ltda, 13/075543-5 Rvr Comercio & Importação Ltda, 13/075571-0 Jah Construções E Serviços Ltda, 13/075602-4 R M Espaço Da Beleza Ltda, 13/075677-6 C&P Restaurante Pi zzaria E Entretenimento Ltda, 13/075879-5 Faes Locacao Manutencao E Comercio De Peca s Para Maquinas Industriais Ltda, 13/075890-6 G T A Medicamentos Ltda, 13/076738-7 M & J Confecções Ltda, 13/076752-2 Eficaz Consultoria E Corretagem De Seguros Ltda, 13/076804-9 Brazil.Com Comercio E Serviços Ltda, 13/ 083769-5 Lirika Empreendimentos Im obiliarios Ltda, ALTERACAO: 13/056939-9 Euroflex Indústria E Comércio De Colchões Lt da, 13/ 056940-2 Comércio E Indústria De Redes Durmabem Ltda, 13/057483- 0 Organizacao Rios Comercio E Representacoes Ltda, 13/058689-7 E. S. De Aquino Seriços Hoteleiros Ltda Me, 13/061784-9 Feijó Comercio De Glp Ltda Me, 13/061927-2 Mundial Imoveis Ltda, 13/062144-7 Karsten Comércio E Serviços De Distribuição Ltda, 13/062145-5 Karsten Nordeste Industria Têxtil Ltda, 13/064296-7 Cemitério Parque Monte Sinai Ltda, 13/06 4469-2 Melo & Leitao Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/064574-5 Isbec Instituto Supe rior Barbalhense De Educação E Cultura Ltda Me, 13/065047-1 Deploy Construçoes E Emp reendimentos Ltda Me, 13/065073-0 Moda E Forma Comercio Representacoes Ltda Me, 13/0 66054-0 Recouro Nordeste Comercio Varejista De Artefatos De Couro Ltda, 13/066132-5 Commit Solutions Desenvolvimento De Software Ltda Epp, 13/066886-9 Hc Importação E C omercio De Material Hidraulico Ltda Epp, 13/066897-4 Ctl Engenharia Ltda, 13/068787- 1 Rio Paris Comercio De Mercadorias Em Geral, Serviços, Construções E Locações Ltda, 13/069108-9 C V Industria De Confeccao Ltda - Me, 13/069192-5 Aldeia Do Sabor Comer cio E Industria De Alimentos Ltda Me, 13/069369-3 Unidade De Atenção Hospitalar Ltda, 13/069370-7 Hapclinica - Clinicas Ambulatoriais De Serviços À Saude Ltda, 13/07080 5-4 Jentech & Baosteel Do Brasil Construtora Ltda, 13/071277-9 Mt Comercio De Aviame ntos Ltda, 13/071385-6 S & B Industria E Comércio De Concções Ltda Me, 13/ 071793-2 L & L Jóias Ltda Me, 13/071813-0 Destra Design E Serviços Ltda Me, 13/071833-5 Chocolo ver Comercio De Doces Cafés E Alimentos Ltda, 13/072048-8 Norcar Comercio De Veiculo s Ltda, 13/ 072086-0 Sousa E Dias Reformas E Reparação Em Construção Civil Ltda Me, 1 3/072092-5 Lg Construçoes E Prestaçao De Serviços Ltda Epp, 13/072153-0 Iasi Industr ia E Comercio De Confecções Ltda Me, 13/072154-9 Com Ar Comercio Automotivo De Refri geração Ltda Me, 13/072156-5 Importadora Prime Ltda Me, 13/072158-1 Nc Comércio Repr esentações E Derivados De Petróleo Ltda, 13/072208- 1 Repac Mineraçao Ltda Epp, 13/07 2302-9 Diprolimp Comercio E Serviços De Produtos De Limpeza Ltda, 13/072326-6 Katia Alves De Oliveira Epp, 13/072332-0 Ppj - Treinamentos Palestras E Editora Ltda Me, 1 3/072347-9 R & A Comercio De Confecções Ltda Me, 13/ 073046-7 R Viana Marinho Ltda Me, 13/073055-6 Amd Participações Ltda, 13/073206-0 Incopa Industria E Comercio De Pap eis E Logistica Ltda, 13/073236-2 Ecr Construcoes Ltda, 13/073238-9 Exanor Eletronic a Ltda, 13/073254-0 Mrv Magis Vii Incorporações Spe Ltda, 13/073260-5 Hommes De Rio Hospedagem Hoteis Guias Restaurantes Compra Venda E Aluguel De Imoveis Ltda, 13/0732 61-3 Olveq Industria E Comercio De Oleos Vegetais Ltda, 13/073274-5 L L Comercio De Confecções E Vestuario E Representações Ltda Me, 13/073275-3 Luz Do Sol Comercio De Confecções E Vestuario Ltda Me, 13/073282-6 Parque Riacho Ana Velha Empreendimento I mobiliario Ltda, 13/073289- 3 Spazio Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/073376-8 C A Comercio Serviço E Locação Automobilistica Ltda Me, 13/073430-6 M & Ms Serviços Fin anceiros E De Comunicação Ltda, 13/073484-5 Panificadora E Mercadinho Pai & Filhos L tda Me, 13/073489-6 Maracanãs Viagens E Turismo Ltda Me, 13/073507-8 Empacol- Empres a De Pavimentação E Construção Ltda-Me, 13/073547-7 Miranda Maia Construções E Servi ços Ltda Me, 13/073981-2 Advance Comercio De Veiculos Ltda, 13/074229-5 J.V.R. Const rução Transporte E Locação Ltda Me, 13/074241-4 Hersan Comercio Importação E Exporta ção De Material De Construção Ltda Me, 13/074257-0 Rcs Locaçao Veiculos E Maquinas L tda Me, 13/074259-7 Protel Projetos Tecnica Empreendimentos Ltda, 13/074483-2 Loteri a Sao Pedro Comercial Ltda Me, 13/075046-8 D F Empreendimentos Moteleiros Ltda Epp, 13/075064-6 Nordeste Extintores Ltda Me, 13/075092-1 Andramar Indústria E Comércio D e Confecções Ltda, 13/075153-7 Mc Metalurgica E Serviços De Cromagem Ltda Me, 13/07 5154-5 F.V. Comercio De Alimentação Ltda Me, 13/075164-2 Solutions 4 Evolution Infor matica Ltda Epp, 13/075169-3 Ballista Comunicacao Ltda Me, 13/075309-2 L L Lar Indus tria De Aluminio Ltda Me, 13/075393-9 Radius Telecom Comércio E Serviço Ltda Epp, 13/075428-5 Ebo Empreendimentos Ltda, 13/075448-0 Marcelo Vasques Imoveis Ltda Me, 13/075449-8 A E Variedades Ltda Me, 13/075472-2 Ubajara Restaurante Ltda Me, 13/ 075474- 9 Helena Loterias Ltda, 13/075475-7 Sousa Loterias Ltda Me, 13/075492-7 Dm Textil In dustria E Comércio Ltda, 13/075639-3 Lc Informática Celulares Comercial Ltda, 13/075 651-2 Altel Telecomunicações Ltda Me, 13/075679-2 Payol Distribuidora De Alimentos L tda, 13/075820-5 Pajuçara Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/075832-9 J J Restauran te & Comercial De Alimentos Ltda Me, 13/075851-5 Farmacia Esperanca Divina Ltda Epp, 13/076678-0 M. M. P. Treinamentos Ltda Me, 13/076700-0 Enoce Publicidade Ltda Me, 1 3/076715-8 Spinoza Representações Ltda, 13/076737-9 Perfil Produção De Eventos Ltda Epp, 13/076743-3 Centro De Formação De Condutores Parceria Ltda Me, 13/076769-7 Enge new Construtora Ltda, 13/076770-0 Gold In Motel Ltda Epp, 13/076771-9 Black Gold Mot el Ltda Me, 13/076773-5 Cvc Serviços E Locação Ltda Me, 13/076782- 4 Ebenézer Acessor ia E Representações Ltda Me, 13/076809-0 Pau De Arara Empreendimentos Artisticos Ltd a Me, 13/077855-9 Bezerra E Braga Comercial Ltda Epp, 13/078157-6 Jhm Comercio De Ga s Liquefeito Ltda Me, 13/078407-9 Pharma Scalabis Brasil Ltda Me, 13/ 078499-0 Tauter Industria E Comercio De Maquinas E Equipamentos Para Construção Ltda, 13/078589-0 Ce ntro De Formação De Condutores Pinheiro Ltda Me, 13/078770-1 Polly Tecnologia E Come rcio Ltda Me, 13/078970-4 R A Construçoes Locaçao E Empreendimentos Ltda Me, 13/0795 90-9 Bambu Bar E Restaurante Importação E Exportação Ltda, 13/079606-9 Águas Belas C riações De Camarões E Peixes Ltda Epp, 13/080936-5 Itaporanga Telecomunicacoes E Eng enharia Ltda Me, 13/083735-0 Caminha Comercio Varejista De Maquinas Ltda Me, 13/0837 55-5 Select Telecom Ltda Me, 13/083771- 7 Rodrigues E Irmaos Ltda Epp, EXTINCAO/DISTR ATO: 13/046484- 8 Crustáceos Do Nordeste Indústia E Comércio Ltda, 13/069283-2 Constr utora K C M Ltda, 13/073682-1 Livia & Luciana Comercio De Confecções Ltda Me, 13/073 942-1 C.V. Valerio De Carvalho Alimentos Ltda Me, 13/078206-8 Rego Novais Soluções I mobiliarias Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/072155- 7 Norserv - Nordeste Segurança De Valores Ltda, 13/073291-5 Contal Construtora Teixe ira Andrade Ltda, 13/ 073552-3 Perfil Produção De Eventos Ltda Epp, 13/073924-3 Emex Construções Ltda, 13/075666-0 Cummins Brasil Ltda, 13/075668-7 Cummins Brasil Ltda, 13/083591-9 Coqueiros Comunicações E Eventos Ltda, 13/083890-0 Wnsa Engenharia E Pro jetos Ltda Epp, 13/083891- 8 Podium Comércio Serviços E Construções Ltda, 13/083937-0 Lymphus Serviços Ltda - Me, 13/083943-4 Fresenius Kabi Brasil Ltda, 13/083944- 2 Fres enius Kabi Brasil Ltda, 13/083945-0 Fresenius Kabi Brasil Ltda, 13/083973-6 Belope P ersonal Business Ltda, 13/083992-2 Construtora Itaguaçu Ltda Me, 13/083994-9 Dinamo Consultoria E Gerenciamento De Empreendimentos Ltda, 13/084041-6 Irep Sociedade De E nsino Superior Medio E Fundamental Ltda, 13/084247-8 Lima & Sousa Construções Ltda M e, PROCURACAO: 13/073186-2 Fertaper Incorporações Imobiliárias Ltda, 13/073187-0 Cim a Inspeções Veiculares Ltda, 13/073188-9 Grupo Travfer Vinhos - Comercio E Importaçã o De Vinhos E Produtos Alimenticios Ltda, 13/073189-7 Sociedade De Administração De Negócios Tavfer Ltda, 13/075232-0 Jentech & Baosteel Do Brasil Construtora Ltda, 13/075242-8 Jentech & Baosteel Do Brasil Construtora Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CON TRATO: 13/039744-0 A E A Coutinho Me, 13/062162-5 Carla Tatiele Da Fonseca Silva Me, 13/064405-6 Francisco Francois De Aguiar, 13/ 065591-0 M Machado Da Silva, 13/067299 -8 Antonia Yolanda Ferreira,

13/067331-5 Carlos Furtado Barata, 13/070722-8 G Lima D os Santos Representações Comerciais - Me, 13/070980-8 Claudete Pereira Da Costa Me, 13/071940-4 Stephen Castro Ribeiro Software Me, 13/ 073284-2 Alessandro Alves Linhare s Me, 13/073475-6 Francisco Lucieude Rocha Soeiro Me, 13/075045-0 Maria De Souza Lim a Restaurante Me, 13/075161-8 J M De Araujo Construção Me, 13/ 075643-1 Eliana Da Sil va Felix, 13/075810-8 Luiza De Deus Moura De Melo Epp, 13/075873-6 Jessica Avila De Souza, 13/075875-2 F V Da Silva Celulares, 13/075877-9 A De S Rocha Restaurante, 13/075881- 7 Cleidevania Vieira Da Silva, 13/075884-1 Isadora Barreto Alves Pinto, 13/07 5886-8 Maria Da Conceicao Lopes De Paula Pessoa, 13/075888- 4 Maria Da Conceicao Font enele Brito, 13/075913-9 Leonardo Studart Teruz, 13/076736-0 Francineide Silva Dos S antos Me, 13/078757-4 Jose De Arimateia Borges Mercantil Me, 13/078857-0 Ricatila Da Silva Morais, 13/078977-1 I. M. Da Silva Ferreira, 13/079615-8 Antonieta Guerra Ferr eira, 13/080927-6 Elton De Assis Araujo, 13/080962-4 F D C Coutinho, 13/080997-7 F. Margalene Medeiros De Freitas, 13/081112- 2 Luana Ferreira De Oliveira, 13/083889-6 B runa F V Vasconcelos, 13/ 085625-8 Allyciane Da Silva Costa, 13/085627-4 F.A. Sousa D o Monte, ALTERACAO: 13/039745-8 A E A Coutinho Me, 13/055444-8 L M Montenegro Me, 13/055982-2 Eunice V. G. Falcão Me, 13/061761-0 Carla Tatiele Da Fonseca Silva Me, 13/064406-4 Francisco Francois De Aguiar, 13/067247-5 C. Augusto Silva Rocha Me, 13/067 322-6 Antonio Cabral Dias Me, 13/070723-6 G Lima Dos Santos Representações Comerciai s - Me, 13/070981-6 Claudete Pereira Da Costa Me, 13/ 071941-2 Stephen Castro Ribeiro Software Me, 13/073052-1 Luiz Paulino Da Silva Criação De Artes Fotograficos Me, 13/073285-0 Alessandro Alves Linhares Me, 13/073473-0 Francisco Lucieude Rocha Soeiro M e, 13/073551-5 J Leoncio C De Vasconcelos - Me, 13/075044- 1 Maria De Souza Lima Rest aurante Me, 13/075160-0 J M De Araujo Construção Me, 13/075499-4 M De L Macedo Ferre ira Epp, 13/075811- 6 Luiza De Deus Moura De Melo Epp, 13/075871-0 B L Cardoso Me, 13/075892-2 Teodomiro Rodrigues Soares Me, 13/076733-6 Francineide Silva Dos Santos Me, 13/078758-2 Jose De Arimateia Borges Mercantil Me, 13/078875-9 Maria Auxiliadora S ebastiao Me, 13/078979-8 Leia Alves De Matos - Me, 13/078980-1 Genaildo P Da Silva Me, 13/080995- 0 A Sousa Dos Santos Artigos De Armarinho - Me, 13/080996-9 Thiago Alv es De Lima - Me, 13/081110-6 D W L Teixeira Me, 13/083567-6 Maria Angelucia Nascimen to Me, 13/083568-4 Luciene Maria De Vasconcelos Me, 13/083940-0 Eveline Braga Cruz - Me, 13/083947-7 Avyla Alay Araujo Rocha Me, 13/083957-4 Jose Eilson Victor Me, 13/ 08 3969-8 Maria Torquato De Sousa Me, 13/083986-8 Leticia Monteiro Conrado Uchoa Me, 13/084046-7 P.V.De Lima Armarinho Me, 13/ 084052-1 Sergio Eiji Ida Me, 13/084059-9 M. C. A. De Vasconcelos Me, 13/084063-7 Maria Lourdimar Da Silva, 13/084151-0 F C Cunha Rufino - Me, 13/084155-2 Maria Debora Barroso Loureto Representações Me, EXTINCAO/DI STRATO: 13/067269-6 Aurea Carneiro De Oliveira Neta Me, 13/075870-1 João Paulo Maced o Saraiva, 13/078985-2 Roberto Pacifer Sampaio Me, 13/083901-9 Francisca Batista Dos Santos Me, 13/083987-6 Lucilene Tavares Da Silva Rocha Me, 13/084297-4 Francisco Ger mano Da Silveira Almeida Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/081138-6 Ricardo Fontenele Rocha De Carvalho - Me, 13/083955-8 Maria Do Socorro D o Carmo Victor Me, 13/083958-2 Maria Do Socorro Do Carmo Victor Me, 13/083959-0 Jose Eilson Victor Me, 13/083960-4 Jose Eilson Victor Me, 13/083961-2 Jailson Do Carmo Vi ctor - Me, 13/083962-0 Jailson Do Carmo Victor - Me, 13/083967-1 Cristina Do Carmo V ictor Me, 13/083968-0 Cristina Do Carmo Victor Me, 13/084045-9 Francisco Wellington Mendes De Santana Me, 13/084154-4 Maria Debora Barroso Loureto Representações Me, 13/084418-7 Adalto Junior Alves Siqueira Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTR AORDINARIA: 13/070628-0 Coopaero Cooperativa Dos Motoristas Autonomos Do Aeroporto I nternacional Pinto Martins Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERA CAO: 13/070868-2 Ss Serviços Administrativos Eireli, 13/071853-0 Brink Brasil Grafic a E Editora Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/07514 2-1 Jonathans Ribeiro De Araujo Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/003061- 9, 13/024685-9, 13/035240-3, 13/035241-1, 13/037204-8, 13/040795-0, 13/040796-8, 13/040797-6, 13/040798-4, 13/041134-5, 13/051011-4, 13/051012-2, 13/053897-3, 13/059917 -4, 13/060600-6, 13/061745-8, 13/061785-7, 13/064334-3, 13/064667-9, 13/065860-0, 13/065861-8, 13/066490-1, 13/066942-3, 13/067000-6, 13/067007-3, 13/067336-6, 13/06733 8-2, 13/067342-0, 13/067349-8, 13/067350-1, 13/067839-2, 13/067951-8, 13/067952-6, 1 3/069133-0, 13/070377-0, 13/070378-8, 13/070841-0, 13/071165-9, 13/071401-1, 13/0714 97-6, 13/071521-2, 13/071522-0, 13/071791-6, 13/072019-4, 13/072041-0, 13/072363-0, 13/072487-4, 13/073361-0, 13/073375-0, 13/073466-7, 13/073525-6, 13/073819-0, 13/074 199-0, 13/074224-4, 13/074304-6, 13/074416-6, 13/074526-0, 13/075054-9, 13/075055-7, 13/075165-0, 13/075236-3, 13/075621-0, 13/075638-5, 13/075640-7, 13/075646-6, 13/07 5655-5, 13/075670-9, 13/075809-4, 13/075816-7, 13/075817-5, 13/075825-6, 13/075840-0, 13/075854-0, 13/076682-8, 13/076696-8, 13/076697-6, 13/076732-8, 13/076748-4, 13/0 76799-9, 13/076800-6, 13/076803-0, 13/076806-5, 13/076808-1, 13/076820-0, 13/076824- 3, 13/078150-9, 13/078446-0, 13/078479-6, 13/078480-0, 13/078502-4, 13/078614-4, 13/078762-0, 13/078769-8, 13/078830-9, 13/078834-1, 13/078835-0, 13/078836-8, 13/078883 -0, 13/078898-8, 13/078899-6, 13/078915-1, 13/078930-5, 13/078931-3, 13/078947-0, 13/078956-9, 13/078986-0, 13/079006-0, 13/079027-3, 13/079600-0, 13/079603-4, 13/08354 7-1, 13/083551-0, 13/083556-0, 13/083564-1, 13/083566-8, 13/083587-0, 13/083588-9, 1 3/083737-7, 13/083849-7, 13/084047-5, 13/084226-5, 13/084227-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 13/084209-5 Banco Do Brasil S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 1 3/075503-6 Empreendimentos Pague Menos S A, 13/075504-4 Empreendimentos Pague Menos S A, 13/075505-2 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMI NISTRACAO: 13/ 075705-5 Transnordestina Logistica S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/060316- 3 Santa Helena Energias Renováveis S.A., 13/060317-1 Santa Maria Energias Renováveis S.A., 13/060326-0 Ventos De Santa Marcella Energias Renovaveis S A, 13/060329-5 Ventos De São Rafael Energias Renováveis S.A., 13/060333-3 Ventos De São Felix Energias Renováveis S.A., 13/060371-6 R & D Incorpor ações E Participações S A, 13/ 066513-4 Ventos De São Tarcisio Energias Renovaveis S A, 13/066514- 2 Ventos De Santa Eugenia Energias Renovaveis S A, 13/066520-7 Ventos D e Santo Elias Energias Renovaveis S A, 13/066522-3 Ventos De Santo Expedito Energias Renovaveis S A, 13/066523-1 Ventos De Santo Henrique Energias Renovaveis S A, 13/066 524-0 Ventos De Santo Onofre Energias Renovaveis Sa, 13/066525-8 Ventos De São Cleme nte Energias Renovaveis S A, 13/066526-6 Ventos De São Floriano Energias Renovaveis S A, 13/066527-4 Ventos De São Joaquim Energias Renovaveis S A, 13/066528-2 Ventos D e São Justino Energias Renovaveis S A, 13/066557-6 Ventos De São Silverio Energias R enovaveis S A, 13/066559-2 Ventos De São Nicolau Energias Renovaveis S/A, 13/066560- 6 Ventos De São Miguel Energias Renovaveis S A, 13/ 066561-4 Ventos De São Leonardo E nergias Renovaveis S A, 13/ 066562-2 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, 13/0723 59-2 New Invest Imobiliária E Participações S A, 13/072360-6 M L R J Imobiliaria S A, 13/073268-0 Ventos De Santa Brigida Energias Renovaveis S.A, 13/084535-3 Fm Pertic ipações E Empreendimentos S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/040482- 9 V entos De São Virgilio Energias Renovaveis S A, 13/040494-2 Ventos De Santo Estevão E nergias Renovaveis S A, 13/069320-0 Agrojaisa Agropecuária Jatahy Industrial S A, 13/072134-4 Companhia Sulamericana De Ceramica, 13/074189-2 Carvalho Participações S.A., 13/083897-7 Calila Administração E Comercio S A, 13/084081-5 Agência De Desenvolv imento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, 13/ 084387-3 Calila Administração E Comercio S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/068893-2 Esmaltec S A, 13/068894-0 Cascaju Agroindustrial S A, 13/068895-9 Queiroz Comercio E Participações S A, 13/072157-3 Cialne Participações S/A, 13/075814-0 Nordeste Refrigerantes S A, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/073818-2 Cescebrasil Seguros De Garantias E Credito S A, 13/076972-0 Tomé Engenharia S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSE LHO DE ADMINISTRACAO: 13/064188-0 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 13/06 5203-2 Trevo Industrial De Acartonados S.A, 13/065204-0 Trevo Industrial De Acartona dos S.A, 13/084082-3 Agência De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, SOCI EDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003061-9 Globev Distribuidora D e Bebidas Ltda, 13/069179-8 D & R Lavanderia Ltda, 13/072030-5 Martins Imóveis - Con strutora E Incorporadora Ltda, 13/072316-9 M & B Representações Comerciais Ltda, 13/074200-7 Hotel Pousada Recanto Da Lua Ltda, 13/074338-0 Fenix Consultoria Ltda, 13/0 75943-0 Deposito Irmaos L.A Ltda, 13/ 076744-1 Feijó Consultoria E Representações Ltd a, 13/078338-2 Amaralina Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/078678-0 Lm Cabel eireira Ltda, 13/083793-8 Jardins Distribuidora De Cereais E

Representações Ltda, 13/084084-0 Comercial D R De Miudezas Ltda, 13/084351-2 Boudakian & Saldanha Ltda, 13/084490-0 La Gracia Industria E Comercio De Confecções Ltda, ALTERACAO: 13/045514-8 A ngios - Diagnostico Vascular Por Imagem Ltda, 13/047818-0 Roupa De Boneca Artigos In fantis Ltda Me, 13/060457-7 Imobiliaria Torres De Melo Neto Ltda, 13/060458-5 Torres De Melo Neto Imóbiliaria Ltda, 13/061040-2 Cota Engenharia Ltda, 13/061745-8 Totem C onstruções E Serviços Ltda Me, 13/062361-0 Carpex Idustria De Carpetes Ltda Me, 13/0 65997-5 Pontes Variedades Ltda Me, 13/066140-6 Pct Comercio De Motos E Eletrodomesti cos Ltda Me, 13/069003-1 Tec Imagem Comércio E Serviços Radiológicos Ltda, 13/069480 -0 Bmc Artefatos De Fibras Ltda - Me, 13/070325-7 Sertaneja Casa & Construcao Ltda M e, 13/071188-8 Bessa Locadora E Serviços Ltda Me, 13/071236-1 Nobre Transporte De Pa ssageiros E Serviços Ltda Epp, 13/071947-1 Ótica Fuzari Rolim Ltda Me, 13/072045-3 Mf Cabral Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 13/072162-0 Asc Empreendimentos Ltd a, 13/072163-8 Educadora Fas Ltda, 13/072322-3 Colégio Maria Trajano Ltda Me, 13/072 324-0 Rmf - Serviços Soluções Em Informática Ltda Me, 13/072487-4 Patrol Engenharia Construções E Serviços Ltda, 13/073208-7 Mcm Assessoria Contabil Ltda Me, 13/073292- 3 Nutrialho Comercial Ltda Me, 13/073323-7 Gts Serviços De Cargas Express Ltda Me, 1 3/073665-1 Fortal Distribuidora De Material De Escritorio Ltda Epp, 13/073885-9 Nord mix Administração E Participações Ltda, 13/073906-5 Rf Consultoria Em Gestao Empresa rial Ltda, 13/073939-1 Prismma Engenharia Ltda, 13/074155-8 Jr Locações De Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 13/074185-0 Df Sousa Serviços Automotores Ltda Me, 13/075167 -7 Locmais-Locação De Veículos E Equipamentos Ltda, 13/075305-0 Dom Diego Locaçao E Vendas De Automoveis E Construçoes Ltda Me, 13/075587-7 Agile Construções & Locações De Maquinas Ltda Me, 13/075824-8 Flecheiras Geração E Comercialização De Energia Ele trica Ltda, 13/078448-6 Ortogênese Comercio E Importação De Materiais Médicos E Ciru rgicos Ltda, 13/078806-6 Somap- Comércio De Máquinas E Peças Ltda Me, 13/078892-9 Po usada Padre Cicero Ltda Epp, 13/078893-7 Rb Transportes Ltda Epp, 13/078904-6 R N Si lva Transportes Ltda Me, 13/078905-4 Mercapan Mercantil E Produtos De Limpeza Ltda M e, 13/078907-0 Mb Gas Ltda Me, 13/078912-7 Mc Importações Ltda Me, 13/079591-7 Thiba ud Restaurante Ltda Me, 13/079600-0 Agropecuaria E Aquicultura K L R Ltda Me, 13/07 9602-6 Adcontas Serviços De Contabilidade Ltda, 13/080941-1 Moto Pecas Lourenco Ltda Me, 13/081129-7 Azevedo & Portela Ltda Me, 13/083713-0 Jaguar Fish Comércio De Pesca dos Ltda, 13/083740-7 Paraguacu Comercio E Servicos De Petroleo Ltda, 13/083744-0 R. S. Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 13/083773-3 Nova Opção Varejo E Ataca do Ltda Me, 13/083776-8 N S Couros E Representacoes Ltda, 13/083777-6 L Anima Comerc io E Representações De Cosmeticos Ltda Epp, 13/083803-9 Casa Ferreira Comercio De M ateriais De Construção Ltda Me, 13/083896-9 Portal Cred Serviços E Intermediações Fi nanceiras Ltda Me, 13/083935-3 Br Imobiliária Ltda, 13/084000-9 Im Motopeças Comerci al Ltda - Me, 13/084051-3 J & E Cosmeticos Ltda Me, 13/084057-2 Pvgest Investimentos Imobiliarios E Consultoria Empresarial Ltda, 13/084336-9 Construtora Cebave Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/001723-0 Norberto Ferreira Filho & Cia Ltda, 13/056413-3 J E Cavalcante Modas Ltda Me, 13/057842-8 Ab Gestão Informação E Serviços Ltda, 13/06891 4-9 Coelho Cavalcante Comercio E Representacao Ltda, 13/071967-6 Carvalho Junior Com ercio De Moveis Ltda, 13/071978-1 Transcargas Transportes De Cargas Secas Ltda Me, 1 3/071979-0 Pop Distribuidora De Material De Construção Ltda Me, 13/076856-1 Construt ora Monteiro Filho Ltda Me, 13/083813-6 F C Serviços Medicos Ltda Me, OUTROS DOCUMEN TOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/050713-0 Emcel Empresa Cearense De Even tos E Locações Ltda Epp, 13/072388-6 Lg Construçoes E Prestaçao De Serviços Ltda Epp, 13/073899-9 Radnai Ar Condicionado Projeto E Consultoria Ltda, 13/075195-2 Agricon Comercio De Maquinas Agricolas E Material De Construção Ltda Epp, 13/075196-0 Terraq ua Comercio E Serviços De Equipamentos Agricólas Ltda Me, 13/075421-8 Operadora Port uaria Trust Express Ltda, 13/075483-8 Avon Cosmeticos Ltda, 13/075769-1 Ph Segurança Ltda Epp, 13/076835-9 É A Frio Refrigeracao Industria E Comercio Ltda Me, 13/076840- 5 Serviarm Serviço De Vigilancia Armada Ltda, 13/076846-4 Gran Serviços De Locação D e Mão De Obra Ltda, 13/076902-9 2c Serviços Manutenção E Eletrificação Ltda, 13/0781 71-1 Record Engenharia Ltda, 13/078250-5 Asa Transportes E Logistica Ltda Me, 13/079 005-2 Clinica De Radiologia Médico-Odontologica Ltda, 13/079017-6 C C M Consultoria Construção Macêdo Ltda, 13/083671-0 M3 Engenharia Ltda, 13/083694-0 S.L. Administraç ão E Participações Ltda, 13/083732-6 Conseng Consultoria E Engenharia Ltda, 13/08396 3-9 Infanteen Industria E Comercio De Confecções Do Vestuario Ltda, 13/083964-7 Infa nteen Industria E Comercio De Confecções Do Vestuario Ltda, 13/084039-4 Central Imob iliaria Betania Ltda, 13/084140-4 Salinas Empreendimentos E Construções Ltda Me, 13/084185-4 Passaré Empreendimento Imobiliario Ltda, 13/084211-7 Horus Engenharia E Ava liações Ltda Me, 13/084214-1 Novelty Livros Papeis E Brinquedos Pedagogicos Ltda Me, 13/084282-6 Morefacil Construtora E Incorporadora Ltda, 13/084283-4 C. B. H. - Cons trutora Brasileira De Habitação Spe Ltda, 13/084299-0 Bva Construções E Empreendimen tos Ltda, 13/084310-5 Construtora Clf Ltda, 13/084424-1 Sanduicheria Comercio De Ali mentos Ltda, 13/084504-3 G3 Engenharia Avaliações E Perícias Ltda, 13/084529-9 C S N Administradora De Condominios Ltda, 13/084530-2 C S N Centro De Serviços De Rastream ento E Monitoramento Do Nordeste Ltda, 13/085437-9 Imobiliária E Construtora Catatau Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/083669-9 Bm9 Distribuição E Importação De Prod utos Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/040806-9 Marcelo A F Cavalcante, 13/048922-0 E. Lopes De Oliveira - Me, 13/058627-7 R G Monteiro Confecções, 13/063 527-8 Laercio Silva Gomes, 13/067283-1 Josefa Elizangela Oliveira Da Costa, 13/07111 0-1 Josie De Freitas Martins Jota Me, 13/071225-6 Jose Gonzaga Camelo, 13/071487-9 M aria Helena Souza Da Silva Me, 13/072160-3 Maria Dilma Nascimento Barros Me, 13/0724 05-0 Jorge Felipe Carneiro Parente Me, 13/073563-9 Erick De Lima Gulart, 13/074173-6 Ana Cristina Ferreira Da Rocha, 13/074260-0 Carla Christine A Werneck De Souza, 13/0 75058-1 C A Faustino Construção E Ferragens, 13/075249-5 Sergio Coelho Da Silva Filh o, 13/075320-3 Higor Brenno Cavalcante De Oliveira, 13/075335-1 Michael Menezes Rodr igues Me, 13/075807-8 Whissara Silva Vidal De Sousa, 13/075896-5 Andre Saraiva Lima, 13/075898-1 Francelio Valney De Medeiros Sousa, 13/075900-7 Carlos Bernardo De Cast ro, 13/075904-0 Francisco Thiago Avelino Soares, 13/075907-4 T. L. De Queiroz, 13/07 5939-2 Shirlianne M Teixeira De Sena, 13/076969-0 Manoel Do O Da Costa Neto, 13/0769 74-6 Antonio Rosemberg De Moura, 13/077001-9 Francisco Jackson Pires Dos Santos Silv a, 13/078672-1 Luis Carlos Martins Me, 13/078800-7 M E Sá Costa Construtora, 13/0789 15-1 F De Sousa Lima Fundições, 13/078993-3 C. Ferreira Duarte, 13/079025-7 Cicero R ogerio F Lima, 13/079031-1 C. V. Da Silva Junior, 13/081104-1 L. De Vasconcelos Lima, 13/083580-3 Leiliane Silva Campos, 13/083585-4 V. C. De Albuquerque, 13/083988-4 Ericson Erick Moreira Batista, 13/084130-7 Maria Flaviana Maciel De Lima, 13/084137- 4 R K F Tavares, 13/084233-8 Vanessa Biana Da Silva, 13/084270-2 Francisco De Assis Feitosa, 13/084277-0 Mateus De Souza Melo Papelao, 13/084337-7 Denise Maria Pereira Dos Santos, 13/084441-1 Joaquim Alves Da Rocha, 13/084473-0 M. Araujo Lima Silva Óti ca, 13/084477-2 Marigesio Da Costa Souza, 13/084478-0 Maria Verisvane Sousa, 13/0854 41-7 A F M De Freitas, ALTERACAO: 13/040803-4 Vicente Francelio Maia Me, 13/048923-9 E. Lopes De Oliveira - Me, 13/056233-5 Francisco Geliano Rodrigues Da Silva Me, 13/0 57419-8 Raissa Frota Pinto Veras 03383591336, 13/061500-5 Lucia Cipriano Dos Santos Moura 27033614837, 13/064046-8 P G P Freitas Me, 13/067230-0 Pedro De Aucantra De Ar aujo Junior Me, 13/067336-6 Carla Cristina Vieira Cavalcante Me, 13/071111-0 Josie D e Freitas Martins Jota Me, 13/071488-7 Maria Helena Souza Da Silva Me, 13/072159-0 M aria Dilma Nascimento Barros Me, 13/072404-1 Jorge Felipe Carneiro Parente Me, 13/07 2476-9 Jose Mansueto Miranda E Silva Me, 13/073488-8 Marcos Paulo De Arruda Valente Me, 13/073528-0 Ana Lucia Paulino Paz, 13/073664-3 Tatilla Luz Da Silva Me, 13/07398 7-1 Edson Freitas De Vasconcelos Me, 13/074613-4 Francisca Micheline Melo Farias Me, 13/075319-0 Higor Brenno Cavalcante De Oliveira, 13/075330-0 Jose Mario Sacramento De Aquino Me, 13/075334-3 Michael Menezes Rodrigues Me, 13/075498-6 G M Ferreira Fer ragens Me, 13/075576-1 Maria Do Carmo Teles Rodrigues, 13/075895-7 Francisco Nazaren o Marques Mariano - Me, 13/075903-1 F M Ramires Freitas Me, 13/075915-5 Raimundo Val cir Da Rocha Me, 13/076836-7 F J F Damasceno Confecções, 13/076838-3 Francisco Derla no Soares Cavalcante Me, 13/076891-0 Rodrigo Furtado Cruz, 13/076928-2 S T F De Mora es Me, 13/076966-5 Francisco Paulo Couras Me, 13/076971-1 Cristiane Alves Gonzaga Mu ltimidia Me, 13/077007-8 Wides Alencar Cacula Me, 13/077013-2 Jose Valdemi Da Silva Viana Me, 13/077028-0 Edmar Viana Pereira Junior, 13/077030-2 F H L Jorge Veiculos M e, 13/078460-5 Antonia Liduina Lima De Sousa 74855123315, 13/078674-8 Luis Carlos Ma rtins Me, 13/078995-0 Jose H Dos Santos Imoveis Me, 13/079000-1 F. L. Da Silva Me, 13/079002-8 M F De Oliveira Farmacia - Me, 13/079003-6 Cimara De Alencar Silva Epp, 13/079012-5 Eduardo Cesar Pereira Da Silva Me, 13/079013-3 J Da Silva Pereira Me, 13/079014-1 F R B Alencar Me, 13/079015-0 G G S De Melo Me, 13/079024-9 Jose Wilson Bezerra Martins - Me, 13/079028-1 Limadry Vieira Santos Me, 13/079033-8 Eluzio Neto Sampaio Moreira - Me, 13/079038-9 A. M. Da Silva Confecções -Me, 13/079614-0 Mary An gela Oliveira Virginio Epp, 13/080984-5 Francisco Reinaldo Monteiro De Souza Me,

1 3/081003-7 Fernando Aparecido Gomes Me, 13/081005-3 F D Barbosa De Amorim Me, 13/08 3547-1 W A Fernandes Mendes Me, 13/083565-0 Maria Ednete Da Mota De Souza Me, 13/083 578-1 Jose Ivan Da Silva Informatica Me, 13/083708-3 Maria Lanelde Duarte Santiago M e, 13/084012-2 Marcio Jose De Sousa Mendes 97295817387, 13/084019-0 Maria Noelia Pon tes Rodrigues Me, 13/084020-3 Francisco Eduardo Valente Oliveira Me, 13/084037-8 R E Furtado Transporte Epp, 13/084067-0 C De C Felix Comercio E Serviços, 13/084149-8 Ma ria Sidneia Sousa Da Silva Me, 13/084194-3 Samuel De Oliveira Lins, 13/084195-1 Vito ria Grecye Alves De Mendonça Me, 13/084226-5 Francisco Eurisan Rebouças Maia Me, 13/084230-3 Erickson Mendes Me, 13/084263-0 Maria Erlania Soares Viana Me, 13/084267-2 Karina Montenegro Guedes Me, 13/084309-1 Jaime Jorge Pereira Da Costa - Me, 13/08435 0-4 Eliene Melo Sousa Me, 13/084364-4 David Severiano Bastos Me, 13/084367-9 Nivia R afaela De Sousa Castro Me, 13/084375-0 R Da Costa Munayer Me, 13/084384-9 Olinda Fr ancisca De Sousa Me, 13/084483-7 R. N. Leonor Silva Cereais - Me, 13/084488-8 L uis Anderson Arnaud Sousa Me, 13/084521-3 Antonio De Padua Chaves - Me, 13/085435-2 Adao Araujo De Lima Me, 13/085445-0 Cleilson Afro Borges Me, 13/085447-6 J F Pontes Van Ool Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/073927-8 Jose Valmy De Farias Me, 13/075227-4 Ana Sheilly Braga De Sousa Me, 13/075250-9 Maria Pires De Brito Me, 13/075561-3 J A Alve s Severo Locação, 13/075902-3 Paulo Anderson Capistrano Silveira Me, 13/076937-1 Mau ricio Ferreira Dos Santos - Me, 13/077024-8 Raimundo De Araujo Martins Me, 13/07819 9-1 Tatiane De Alencar Goes Me, 13/079001-0 Joseane Oliveira De Menezes Calou Me, 13/079009-5 T H M L De Souza Me, 13/079030-3 Filinto O. Rodrigues Me, 13/080971-3 Neom esa Soares Costa - Me, 13/081006-1 Francisco Gilberto Torres Martins Me, 13/083624-9 Raimundo Ponte Linhares Me, 13/084116-1 Antõnia Marlúcia Da Silva Vasconcelos - Me, 13/084205-2 Valmir Farias Lima Me, 13/084242-7 Maria Vanderlane Menezes Me, 13/08426 5-6 Mario Regys Menezes Do Amaral Me, 13/084292-3 Maria Selimar Nogueira Leite Me, 1 3/084293-1 Antonia Costa Rabelo Microempresa, 13/084445-4 Maria Edna Brasil Da Silva Dias Me, 13/085438-7 Nazareno De Sampaio Silva Me, 13/085443-3 Luiz Carlos C Araujo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/077120-1 Tarcisio Lim a De Souza - Epp, 13/079620-4 Jose Ailton Da Silva E Santos Me, 13/084086-6 Milena S ilveira Mota De Alencar - Me, 13/084300-8 Joao Do Carmo De Oliveira, 13/084303-2 P S Luz Silva Comunicação E Eventos Me, 13/084320-2 Aila Maria Costa Braga Me, 13/084334 -2 F I Ponte Neto Me, 13/085449-2 Joao L Martins Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/043067-6 Cooperativa De Producao Agropecuaria E Servicos Santa B arbara Copasb Ltda, 13/075194-4 Cooperativa Agricola Mista De Morada Nova Ltda, EMPR ESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: EXTINCAO/DISTRATO: 13/068852-5 Cityfarma Co mercio Farmaceutico Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/116626-0, 13/040804 -2, 13/058717-6, 13/061068-2, 13/061951-5, 13/062522-1, 13/064696-2, 13/064840-0, 13/065061-7, 13/065407-8, 13/065734-4, 13/066556-8, 13/066558-4, 13/067037-5, 13/06892 7-0, 13/069107-0, 13/069130-5, 13/069352-9, 13/070737-6, 13/071184-5, 13/071561-1, 1 3/071851-3, 13/072040-2, 13/072474-2, 13/072475-0, 13/073355-5, 13/073375-0, 13/0735 64-7, 13/073608-2, 13/073628-7, 13/073638-4, 13/073639-2, 13/073640-6, 13/073641-4, 13/073798-4, 13/073799-2, 13/073812-3, 13/073887-5, 13/073894-8, 13/073963-4, 13/074 134-5, 13/074154-0, 13/074163-9, 13/074230-9, 13/074285-6, 13/074751-3, 13/074752-1, 13/075013-1, 13/075014-0, 13/075066-2, 13/075077-8, 13/075104-9, 13/075168-5, 13/07 5202-9, 13/075231-2, 13/075352-1, 13/075373-4, 13/075573-7, 13/075757-8, 13/075786-1, 13/075800-0, 13/075819-1, 13/075858-2, 13/075860-4, 13/075883-3, 13/075893-0, 13/0 75906-6, 13/075909-0, 13/075910-4, 13/075911-2, 13/075916-3, 13/076688-7, 13/076689- 5, 13/076705-0, 13/076706-9, 13/078324-2, 13/078411-7, 13/078877-5, 13/078891-0, 13/078906-2, 13/078910-0, 13/078911-9, 13/079034-6, 13/079567-4, 13/079568-2, 13/081095 -9, 13/083575-7, 13/083583-8, 13/083599-4, 13/083626-5, 13/083665-6, 13/083670-2, 13/083687-7, 13/083692-3, 13/083772-5, 13/083774-1, 13/083781-4, 13/083792-0, 13/08379 4-6, 13/083816-0, 13/083817-9, 13/083862-4, 13/083924-8, 13/083926-4, 13/083927-2, 1 3/083936-1, 13/083948-5, 13/083976-0, 13/083984-1, 13/083990-6, 13/083999-0, 13/0840 10-6, 13/084047-5, 13/084050-5, 13/084055-6, 13/084080-7, 13/084187-0, 13/084198-6, 13/084232-0, 13/084244-3, 13/084258-3, 13/084298-2, 13/084371-7, 13/084450-0, 13/084 454-3, 13/084487-0, 13/084489-6, 13/084520-5, 13/084523-0, 13/084525-6, 13/084534-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 13/076953-3 Vicunha Textil S A, 13/076954-1 Vicunha Textil S A, 13/077045-0 Vicunha Textil S A, 13/077046-9 Vicunha Textil S A, 13/077047-7 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/057625-5 Ventos De São Tomas Energias Renovaveis S.A, 13/060305-8 Ventos De Santa Angela Energias Renov aveis S A, 13/060308-2 Ventos De São Bento Energias Renovaveis S.A., 13/060314-7 Ven tos De Santo Anastacio Energias Renovaveis S.A., 13/060318-0 Ventos De Santa Luiza E nergias Renovaveis S A, 13/060319-8 Ventos De Santa Joana Energias Renovaveis S A., 13/060320-1 Ventos De Santa Edith Energias Renovaveis S A, 13/060321-0 Ventos De San ta Angelica Energias Renovaveis S A, 13/060328-7 Harmony Energias Renovaveis S A, 13/066515-0 Ventos De São Tobias Energias Renovaveis S A, 13/066516-9 Ventos De São Vi tor Energias Renovaveis S A, 13/066517-7 Ventos De São Tomé Energias Renovaveis S.A, 13/066518-5 Ventos De Santa Luzia Energias Renovaveis S A, 13/066519-3 Ventos De Sa nta Ines Energias Renovaveis S A, 13/066521-5 Ventos De Santo Augusto Energias Renov aveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/040487-0 Ventos De Santa Edwig es Energias Renováveis S.A., 13/057632-8 Ventos De Santa Brigida Energias Renovaveis S.A, 13/072172-7 Cialne Participações S/A, 13/073276-1 Ypióca Agroindustrial De Bebi das S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/050111-5 Cosan C ombustiveis E Lubrificantes S A, 13/073965-0 Tellerina Comercio De Presentes E Artig os Para Decoração S.A, 13/075413-7 Guaiuba Agropecuaria S A, ATA DE REUNIAO DO CONSE LHO DE ADMINISTRACAO: 13/083892-6 Unitextil Uniao Industrial Textil S A, SOCIEDADE E MPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/071822-0 Imobiliaria Aurilo Castro Ltd a, 13/072019-4 Bom Prato Comercial De Alimentos Ltda, 13/072100-0 Kargo Serviços Con dominiais Ltda, 13/074179-5 Aplix - Educação Financeira Ltda, 13/075005-0 Af Aquicul tura Ltda, 13/075025-5 Habitar Emprendimentos Imobiliarios Ltda, 13/075047-6 Vila Re al Comercio Varejista E Distribuidora De Material Para Construção Ltda, 13/075345-9 V & V Comercio Varejista De Roupas Ltda, 13/075408-0 Costelaria E Pizzaria Aldeota L tda, 13/075748-9 Clinica Emerson Correia Ltda, 13/075909-0 Embaixada Imoveis Ltda, 1 3/075929-5 Mmx Representacoes Ltda, 13/075934-1 Alexandre Moreira Representacoes De Vestuarios E Calcados Ltda, 13/075945-7 C.N Marmitaria E Self Service Lanchonete Ltd a, 13/075952-0 Comercial Varejista De Gas E Agua Nossa Casa Ltda, 13/077083-3 Casebr as Administradora De Cartões De Credito Ltda, 13/077560-6 Distribuidora De Alimentos Cinco Entrelas Ltda, 13/079579-8 Fazenda Pais & Filhos Ltda, 13/083726-1 Dream Resor ts Ltda, 13/083830-6 Mical Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/083997-3 Comercio De A limentos Massabox Ltda, 13/084238-9 Sikapel Peças E Serviços Ltda, 13/084284-2 Moal Comercio De Chocolates Ltda, 13/084290-7 Panificadora E Confeitaria Mc Massas Ltda, 13/084295-8 M P Comercio E Restaurante Ltda, 13/084318-0 Haroldo Lobo Consultoria Fi nanceira Ltda, ALTERACAO: 13/051234-6 M.C. Comércio De Calçados E Confecções Ltda Me, 13/054921-5 Espaço Olho D´Água Eventos Ltda Me, 13/057182-2 Terra Brasil Industria E Comércio De Coco Ltda, 13/060600-6 Sq - Empreendimentos E Participações Ltda, 13/0 60644-8 Brasil Properties Comercialização De Propriedade De Férias Ltda, 13/066139-2 Dafonte Veículos Ltda, 13/066408-1 Prophormula Farmacia Com Manipulacao Ltda Me, 13/066542-8 Df Comercio De Cosmeticos Ltda, 13/067969-0 Magalhães & Alexandre Treinamen tos Em Informatica Ltda Me, 13/070571-3 Edil Brasil Importadora E Exportadora Ltda M e, 13/070751-1 Da Roça Industria Comercio De Conservas Vegetal Ltda Me, 13/070896-8 W Casimiro Bastos Comercio De Peças Para Tratores E Veiculos Automotores Ltda Epp, 1 3/071063-6 Construtora Santo Expedito Ltda, 13/071183-7 Glassmaxi Industria Comercio E Serviços De Vidros Ltda Me, 13/071186-1 Rbx Serviços E Locação De Veiculos Ltda, 1 3/071927-7 Comercial De Esquadria De Madeira Ltda Me, 13/072165-4 L A Comercio E Ser viços De Motocicletas Ltda, 13/072169-7 Inta Empreendimentos Educacioniais Ltda, 13/072173-5 Certa Industria E Comercio De Premoldados Ltda Me, 13/072174-3 Construtora E Empreendimentos Imobiliários Cantiere Brasil Ltda Epp, 13/072175-1 R Furlani Engen haria Ltda, 13/072484-0 Fhrs Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/073297-4 Powermet al Energia Eólica Ltda, 13/073354-7 Tcl Locações Ltda, 13/073375-0 Golden Pet Comerc io E Servicos Ltda Me, 13/073397-0 Logos Presetação Serviços De Escritorio Ltda Me, 13/073499-3 Amore Comercio De Confecções Ltda Me, 13/073797-6 I P Comercio Varejista De Derivados Do Petroleo Ltda Epp, 13/073876-0 Lojas Mathias Ltda, 13/074178-7 W F S istemas E Serviços Ltda, 13/074220-1 Credmobile Gestão E Recuperação De Creditos Ltd

a Epp, 13/075049-2 Marisqueria Das Duas Ltda Me, 13/075090-5 Aromas E Tons Comercio Importação E Exportação Ltda Me, 13/075107-3 Medeiros Tecnologia Da Informação Ltda Me, 13/075151-0 Jaguaribe Comercio De Motos Ltda, 13/075166-9 I F Indústria E Comérc io De Confecções Ltda Epp, 13/075303-3 Skyserv Locação De Mão De Obra Ltda, 13/07534 2-4 Comércio De Sucatas Aço Fortaleza Ltda Me, 13/075358-0 Paiva Frio Ltda Me, 13/07 5388-2 An Construções Eventos E Serviços De Mão De Obras Ltda Me, 13/075438-2 Manequ ins Instalações Comerciais Ltda Me, 13/075455-2 R 3 Brindes Confecções Ltda Me, 13/0 75481-1 D. L. Confecções Ltda Me, 13/075506-0 Construtora Serra Negra Ltda, 13/07560 3-2 Mix Comunicacao Ltda Me, 13/075638-5 D & M Locação De Maquinas E Equipamentos E Veiculos Automotores Ltda - Me, 13/075762-4 Óptica Itavisão Ltda Me, 13/075772-1 Kad uri Construção Ltda, 13/075784-5 Arm Comercio E Serviços De Telefonia Ltda, 13/07580 9-4 Hosana E Hevila Minimercado Ltda Epp, 13/076960-6 Castelo Branco Participações E Serviços Imobiliarios Ltda, 13/077031-0 Gil E Batista Confecções Ltda Me, 13/077074- 4 Rota Do Turista Hotel E Restaurante Ltda Epp, 13/077079-5 Murilo´S Representações De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda, 13/077080-9 Cardioimagem Diagnosticos Card iovasculares Ltda, 13/077086-8 F T Contabilidade & Papelaria Ltda Me, 13/077104-0 F M P Tomasi Ltda, 13/077241-0 Safe Truck Limpeza De Tanques Ltda Epp, 13/077388-3 Sid it Brasil Desenvolvimento E Participações Ltda Me, 13/078172-0 Zona Sul Comercio Ata cadista De Confecções Ltda Me, 13/078481-8 Portal Negocios Imobiliarios Ltda, 13/078 570-9 Pentagonal Viagens E Turismo Ltda Me, 13/078899-6 Casa Bella Decorações Ltda M e, 13/079601-8 Bairim Imobiliaria Ltda, 13/083587-0 I S Transportes De Cargas E Serv iços Ltda Me, 13/083604-4 J.C. Lessa Da Páscoa Celular Ltda Me, 13/083613-3 J M C Co mercio De Veiculos Ltda Me, 13/083616-8 Ronildo Design E Construções Ltda Me, 13/083 627-3 Lobo & Sá Miudezas Ltda Me, 13/083725-3 Cijb - Construcao E Imobiliaria Jeri B rasil Ltda, 13/083829-2 Mical Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/083899-3 J E Dias C omercio De Tecidos Ltda Me, 13/083902-7 Nutrimax Representacoes E Servicos Ltda Me, 13/083934-5 Dom Pastel Alimentos Ltda, 13/084040-8 Futura Fortaleza Ltda Epp, 13/084 136-6 Tecno Steam Comércio E Serviços Em Instalações Hidráulicas Ltda Epp, 13/084141 -2 Lombardi & Vasconcelos Engenharia Ltda Me, 13/084264-8 Metalúrgica Lima De Flores Ltda Me, 13/084272-9 Comercial Trafitech Ltda Me, 13/084286-9 Valor Telecom Serviços Empresariais Ltda, 13/084305-9 Construtora Fr Ltda Me, 13/084307-5 Bezerra E Costa S erviços Graficos Ltda Me, 13/084312-1 Espaço Magazine Comercial De Confecçoes Ltda M e, 13/084321-0 Art.Som Comercio De Eletronicos Ltda Me, 13/084369-5 Tropicar Automov eis Ltda, 13/084370-9 Klj Transporte E Logistica Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/046919- 0 Construtora S M M Ltda, 13/067970-4 Centro De Fisioterapia De Varzea Alegre Ltda, 13/069477-0 Baratão Comércio De Material Para Construção Ltda Me, 13/070761-9 Serg C omercio De Confecções E Acessorios Ltda Me, 13/078225-4 Auto Pecas E Mecanica Sagrad o Coracao De Jesus Ltda Me, 13/080985-3 Mabelle Engenharia E Construções Ltda Me, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/067811-2 Indústria De Óleo Brasileira Ltda Me, 13/067862-7 Prosseg Serviços De Instalações Elétricas Ltda Me, 1 3/073057-2 V M J D Montagem Industrial Ltda, 13/073396-2 Vip Service Serviços De Lim peza E Conservação Ltda Me, 13/073527-2 Imagem Gráfica Editora Serviços E Comércio Ltda Me, 13/074276-7 Corpvs Segurança Eletrônica Ltda, 13/074277-5 Corpvs Corpo De V igilantes Particulares Ltda, 13/075238-0 Geohidro Geologia Hidrogeologia E Serviços Ltda Epp, 13/075239-8 Geohidro Geologia Hidrogeologia E Serviços Ltda Epp, 13/075744 -6 Cambridge Telecomunicações Ltda, 13/077034-5 Tecmoveis Industria E Comercio Ltda Me, 13/077043-4 Tisel Ceara Traducao Simultanea Em Eventos Ltda, 13/077053-1 L&L Con struções Ltda, 13/077056-6 Univans Mudancas E Transportes Ltda Epp, 13/077072-8 Rf C onsultoria Ltda, 13/077087-6 F T Contabilidade & Papelaria Ltda Me, 13/077089-2 Egel Locação De Veículos Ltda, 13/077160-0 Casa E Bar Nordeste Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 13/077183-0 Empacol- Empresa De Pavimentação E Construção Ltda-Me, 13/0 77326-3 Construtora Souza Reis Ltda, 13/077327-1 Mm Service Segurança Eletonica,Come rcio E Serviços Ltda, 13/077410-3 Granja Abrigo Ltda, 13/077415-4 Gestor Serviços Em presariais Ltda, 13/077471-5 Nossa Senhora Santana Construções E Serviços Ltda, 13/0 77561-4 Casa Da Ração Comercial Ltda, 13/077664-5 C C L Cruz Construções Ltda Me, 13/079101-6 Construtora Pires Ltda, 13/079131-8 P A Sons E Eventos Ltda Me, 13/084080- 7 Hodim Construções Ltda Me, 13/084457-8 Abe - Assessoria Brasileira De Empresas Ltd a, 13/085439-5 Imobiliaria E Construtora Gcl Ltda Me, 13/085454-9 Posto Trevo Nossa Senhora Aparecida Ltda, 13/085464-6 J Airton Linhares & Organista Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/077082-5 Terra Do Sol Indústria De Cadernos Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/073056-4 V M J D Montagem Industrial Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/040808-5 Aliny Cavalcante Nogueira, 13/055726 -9 V D Da Rocha Drogaria, 13/067844-9 Aldeci V Da Silva, 13/067880-5 Rosiana Martins Do Nascimento, 13/070921-2 Raulinson M R Silva Eventos, 13/071852-1 Antonia Patricia Silva Santos, 13/074697-5 D B Lopes Da Silva, 13/075804-3 C P Bertoldi Servicos Elet ricos, 13/075924-4 Juliana Aparecida Correa, 13/075950-3 Rogerio Gomes De Lima, 13/0 75954-6 Wando De Siqueira Barros, 13/075956-2 R De Mello Brandão Representações, 13/075959-7 J M Costa Lima, 13/075968-6 Regina Celia Negreiros Campos, 13/077116-3 Audy Alves De Azevedo, 13/077158-9 V. D. Castiglioni Serviços, 13/077170-8 Jose Isaias Ru fino Ponciano Mercearia, 13/077185-6 Ana Cintia Santos Macedo, 13/077315-8 Francisco Douglas Ferreira, 13/077366-2 G. C. A. Anacleto Comercio De Cosmeticos E Beleza, 13/077413-8 Marcia Regia Nogueira Pereira, 13/077640-8 Nadia Maria Oliveira De Sousa, 1 3/077685-8 Manuel Costa Lima, 13/078704-3 Lucio Alves Barroso, 13/078886-4 J. A. Alv es Pizzaria, 13/079046-0 Carlos Rudah Rodrigues Silva, 13/079070-2 Jussara Bernardo Dos Santos, 13/079094-0 R De Andrade Costa, 13/079096-6 A Edson De Franca, 13/079098 -2 Hevelli Mabel Da Silva Bento, 13/079609-3 Francisco Ronnys Silva De Matos, 13/079 623-9 Tiago Braga Peças E Acessorios, 13/079690-5 Airton M Cruz Junior, 13/080875-0 Marcus Kenio Sabino Vasconcelos, 13/081009-6 Alexon C. De Medeiros, 13/081015-0 Carm en Silva Gonçalves Pinto, 13/083611-7 Carlos Andre Sousa Costa, 13/083620-6 Jose Ade mar De Oliveira Filho, 13/083636-2 R. O. Carneiro Filho, 13/083687-7 Emanuel Almeida Silva, 13/083692-3 Carlos Henrique Bezerra De Castro, 13/084246-0 Antonio Alexandre Frota Amora Filho Me, ALTERACAO: 13/016947-1 Maria Do Socorro Monteiro Matos Dos San tos Me, 13/016950-1 Tatiane Barreto Ferreira Me, 13/044589-4 Ruymar Gomes Do Nascime nto Me, 13/055699-8 Daniel C Candido Variedades Me, 13/065995-9 Anastacio Patricio P raciano Pontes Me, 13/066670-0 Moacir Jose De Vasconcelos Me, 13/067342-0 Raimunda Amelia Loureto De Oliveira Me, 13/071057-1 F. Edson F. Lima Filho Contabilidade - Me, 13/072167-0 Ana Katarina P C Cavalcante Me, 13/073843-3 Mauro Richardo Falcão Gade lha, 13/073886-7 R. Veras Carloto Vestuario E Importados - Me, 13/074498-0 C F B Bar roso Me, 13/075076-0 Antonio Sousa Sobrinho - Me, 13/075473-0 Erisvaldo Batista Fern andes 80296602353, 13/075926-0 Laercio Mendes De Almeida Confecções Me, 13/075927-9 Marcia Karine Da Silva Pereira 83880143315, 13/075928-7 Raimundo Freire Dos Santos E pp, 13/075931-7 Maria Liliane Alves Pisos E Revestimentos Me, 13/075944-9 Carla Cris tina Vieira Cavalcante Me, 13/075958-9 M V De Sousa Freitas Me, 13/075961-9 Samara D e Castro Barbosa Pinheiro Me, 13/075965-1 Bruna Lidiana Costa Ruivo Me, 13/075966-0 Maria De Lourdes Brito Leitao Me, 13/075967-8 Francisco Marcio Pereira Me, 13/075970 -8 Fatima Maria Carneiro De Sousa Me, 13/075971-6 Francisco Arlen Barros De Almeida Me, 13/077026-4 Francisco Roberto Barbosa Do Vale - Me, 13/077059-0 Maria Do Socorro Carvalho Almeida Me, 13/077070-1 Sebastiana Magalhaes Cavalcante Me, 13/077178-3 Pau lo Jose Rodrigues Lucas Me, 13/077193-7 Renato Dos Santos Me, 13/077200-3 Daniel Fro ta Carvalho Me, 13/077206-2 Antonio Luciano Alves Assunçao Me, 13/077238-0 Francimar y Farias Palmeira De Lima Me, 13/077296-8 Renato Carvalho Motos Me, 13/077297-6 Rena to Carvalho Motos Me, 13/077298-4 Renato Carvalho Motos Me, 13/077311-5 Sandra Maria Freitas Braga Me, 13/077317-4 Eva Gillian Guerra Almeida Me, 13/077367-0 J. Roberto Bandeira Da Silva Me, 13/077368-9 Jose Gualberto Moreira Me, 13/077378-6 Edypo A. Si lva Relojoaria Me, 13/077476-6 M I M Santos De Oliveira Me, 13/077477-4 Lilian Vasco ncelos Lavor Me, 13/078168-1 Francisco Jose Vasconcelos Sales Me, 13/078824-4 Maria Rosicleia Parente Me, 13/078883-0 Elaine Braga Araujo Almada Me, 13/078898-8 Adalt o Venancio De Freitas Me, 13/079039-7 Sergio Ricardo Pereira Silva Me, 13/079048-6 E lisangela Silva Santos Felix Me, 13/079062-1 José Angelo Fagundes Me, 13/079108-3 Jo sé Tavares Santana - Me, 13/079132-6 Antonio Marcelio Rocha De Lima Me, 13/079613-1 L S Pontes Me, 13/080948-9 Janielle Siqueira Santana Me, 13/081002-9 Maria Alzira Da Silva Me, 13/081008-8 João Batista Da Silva - Me, 13/081017-7 Adriano Medeiros Silva Me, 13/083566-8 Menesio Lima Cavalcante - Me, 13/083588-9 C D V Silva Me, 13/083589- 7 Raimundo Gomes Martins Me, 13/083590-0 Carlos Alexandre Da Silva Rodrigues Me, 13/083595-1 José Do Egito R Silva Metalurgica Me, 13/083605-2 Francisco Edson Do Nascim ento Me, 13/084047-5 Sandra Cristina Nogueira Me, 13/084245-1 Antonio Alexandre Frot a Amora Filho Me, 13/085630-4 Tchelry Holanda Calixto Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/0169 51-0 A Jose De Brito Me, 13/067172-0 D N Araujo Variedades Me, 13/067973-9 Maria Zen ilda Pereira Maltas Me, 13/067975-5 M. L. Casimiro Candido Me, 13/074286-4 H A Crave iro Me, 13/075936-8 Alexsandro Oliveira Da Silva Salão Versatil Me, 13/075964-3 Sami a Regia Campos Leite - Me,

13/077025-6 Maria Dos Anjos De Lima Gadelha Me, 13/077039 -6 G P Camara Junior Me, 13/077095-7 A L J De Andrade Alimentos Me, 13/077155-4 B S De Oliveira Me, 13/077156-2 Paulo Cesar Bastos Leite Me, 13/077301-8 Amadeu Victor A raujo Costa Me, 13/077314-0 Francisco Romildo Freire Silva Me, 13/077435-9 F L Pinhe iro Juca Me, 13/077625-4 M. E Rodrigues Gonçalves Restaurante Me, 13/079063-0 Robson Pessoa De Araujo Me, 13/079080-0 Maria Geneceuda Alves Silva Me, 13/083603-6 L S Cos ta Mudanças - Me, 13/083607-9 F. De Paulo Cunha Me, 13/083625-7 M P De Mesquita Me, 13/083634-6 A. Marçal Lopes Neto Me, 13/085452-2 Edvone N Bevilaqua Me, 13/085470-0 R N Ribeiro Drogaria Me, 13/085471-9 Cristina Nascimento Da Silva Mercearia Me, OUTR OS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/072184-0 Hildemar Silva De As sis Epp, 13/076690-9 Lucineide Moura Da Costa - Epp, 13/077179-1 Manoel S Da Silva M e, 13/077239-9 A P De Sousa Eventos Me, 13/077254-2 F E De Souza Publicidade E Comun icação Me, 13/077416-2 Dc Barbosa Duarte Confecções Me, 13/077469-3 J.V.M Aires Filh o-Me, 13/078854-6 Josueh Do Nascimento Ferreira - Me, 13/079100-8 J L De Souza Espor tivos Me, 13/084523-0 Marie Anne Girão N Monteiro Me, 13/085456-5 A. De Castro Silva Informatica - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/072168- 9 J W Construções E Ferramentas Eireli Me, 13/075708-0 A R P Gomes Restaurante & Chu rrascaria Eireli Me, 13/084016-5 Silva Representações Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/077683-1 Dch Construcoes E Empreendimentos E ireli, ****** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 13/079078-8, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/025010-4, 13/042188-0, 13/042820-5, 13/050564-1, 13/050565-0, 13/060947-1, 13/06192 6-4, 13/065330-6, 13/066493-6, 13/066494-4, 13/066723-4, 13/066724-2, 13/066804-4, 1 3/066805-2, 13/067350-1, 13/067452-4, 13/067937-2, 13/068929-7, 13/069242-5, 13/0692 77-8, 13/070889-5, 13/070946-8, 13/070965-4, 13/071060-1, 13/071061-0, 13/071762-2, 13/071787-8, 13/071895-5, 13/071915-3, 13/071916-1, 13/071938-2, 13/071955-2, 13/072 291-0, 13/072310-0, 13/072311-8, 13/072376-2, 13/072378-9, 13/075017-4, 13/075062-0, 13/075127-8, 13/075162-6, 13/075170-7, 13/075171-5, 13/075311-4, 13/075418-8, 13/07 5423-4, 13/075427-7, 13/075441-2, 13/075669-5, 13/075758-6, 13/075765-9, 13/075766-7, 13/075775-6, 13/075780-2, 13/075783-7, 13/075932-5, 13/075937-6, 13/075948-1, 13/0 75962-7, 13/075974-0, 13/076741-7, 13/076766-2, 13/076837-5, 13/077054-0, 13/077055- 8, 13/077068-0, 13/077088-4, 13/077090-6, 13/077105-8, 13/077119-8, 13/077126-0, 13/077128-7, 13/077132-5, 13/077180-5, 13/077192-9, 13/077203-8, 13/077235-6, 13/077242 -9, 13/077252-6, 13/077259-3, 13/077268-2, 13/077273-9, 13/077284-4, 13/077285-2, 13/077302-6, 13/077370-0, 13/077371-9, 13/077421-9, 13/077500-2, 13/077501-0, 13/07750 6-1, 13/077513-4, 13/077557-6, 13/077623-8, 13/078305-6, 13/078500-8, 13/078543-1, 1 3/078569-5, 13/078571-7, 13/078771-0, 13/078772-8, 13/078807-4, 13/078930-5, 13/0789 31-3, 13/079045-1, 13/079052-4, 13/079068-0, 13/079072-9, 13/079077-0, 13/079106-7, 13/079107-5, 13/079133-4, 13/079134-2, 13/079612-3, 13/079621-2, 13/080938-1, 13/080 950-0, 13/083597-8, 13/083610-9, 13/083618-4, 13/083629-0, 13/083632-0, 13/083635-4, 13/083638-9, 13/083639-7, 13/083666-4, 13/083672-9, 13/083673-7, 13/083681-8, 13/08 3683-4, 13/083686-9, 13/083724-5, 13/083733-4, 13/083850-0, 13/083883-7, 13/083894-2, 13/083900-0, 13/083903-5, 13/083907-8, 13/083925-6, 13/083938-8, 13/083941-8, 13/0 83953-1, 13/083954-0, 13/084001-7, 13/084002-5, 13/084003-3, 13/084021-1, 13/084024- 6, 13/084054-8, 13/084135-8, 13/084145-5, 13/084150-1, 13/084183-8, 13/084192-7, 13/084203-6, 13/084204-4, 13/084223-0, 13/084225-7, 13/084228-1, 13/084235-4, 13/084239 -7, 13/084248-6, 13/084249-4, 13/084251-6, 13/084256-7, 13/084259-1, 13/084281-8, 13/084294-0, 13/084301-6, 13/084302-4, 13/084322-9, 13/084328-8, 13/084329-6, 13/08433 3-4, 13/084339-3, 13/084344-0, 13/084347-4, 13/084378-4, 13/084420-9, 13/084421-7, 1 3/084423-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº162/2013 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e CONSIDERANDO as deliberações do I Fórum de Gestão SEINFRA e Vinculadas, realizado em 26 de março de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer parceria, alinhar conhecimento e estimular as boas práticas em gestão de pessoas, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO** DE GESTÃO DE PESSOAS (GTGP) formado por membros da SEINFRA, CEGÁS, CEARÁPORTOS, DAE, DER, DETRAN e METROFOR, com o objetivo de criar Política de Gestão de Pessoas para a excelência da qualidade do serviço público, com diretrizes e objetivos estratégicos, que oriente a Gestão de Pessoas na SEINFRA e suas vinculadas, alinhada à Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública (Decreto Nº29.642, de 05/02/2009). 2.DESIGNAR, para compor o GRUPO DE TRABALHO, sob a coordenação do primeiro, OS **SERVIDORES**: Inacia Maria Girão Nepomuceno - matrícula 426067-1-5, Jacqueline Brito Jucá - matrícula 300110-1-5, Clenes Lacerda Pereira - matrícula 110, Andria Sampaio Pereira - matrícula 53, Francisco Márcio Cavalcante Mamede- matrícula 00097, Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto - matrícula 00273, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - matrícula 00011-1-X, Antonio Adonis de Sousa - matrícula, 013009-11, Diana Lima de Paula - matrícula 10087-1-2, Albanisa Mota Barbosa da Rocha - matrícula 716-1-7, Rublenio Bergson Gomes - matrícula 2806-1-5, Gardênia Goerch Andrade Parente - matrícula 108, Regis dos Santos Fortes - matrícula 10021. O Grupo de Trabalho exercerá sua função pelo prazo de 04 (meses) meses a partir da publicação desta Portaria, sendo extinto após o término do prazo. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº138/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 02/2013 e da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, do Acordo Coletivo de Trabalho 2012, **RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, Assistente Operacional, para substituir ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO, Gerente de Controle e Tráfego, em virtude de férias, no período de 01 a 20.07.2013. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco Edílson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº139/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **MONTINI SILVA MARANHÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Material Rodante, para responder cumulativamente pelo Cargo de Gerente de Sistemas Fixos, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 01 a 20 de Julho de 2013, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Francisco Edílson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº037/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 15 de março de 2013, referente ao candidato **TIAGO MALVEIRA CAVALCANTE** para exercer a função conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2012, devido ao não atendimento aos requisitos previstos no edital do

concurso para o preenchimento do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico – Área: Tecnologia da Informação. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 03 de julho de 2013.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: CARACARÁ - MIRAÍMA, COM EXTENSÃO ÁEREA 23,85 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116, 9899 - AERÔLANDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADO DE 07/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº077/2010 E O ART.57 §1º, INCISO II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº12423079-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 06/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 07.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. PAULO LUNA DE CARVALHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIARIO CEARÁ IV, LOTE 02; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSULTORIA DE ENGENHARIA HSZ LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: SANTOS DUMONT, 1343 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBETATIVO DO DER, DAADA DE 20/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISOS II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº12423367-8; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**, DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 23/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. HERMANO ZENAIDE FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA HOROSAZONAL VERDE (Nº45/2012); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: RUA: PADRE VALDEVINO, 150 - NESTA CAPITAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93, AS PARTES RETIFICAM OS TERMOS DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E CONVALIDAM OS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 27/06/2013 A 26/06/2014; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 26/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO; XII - DATA: 25/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER, SRA. SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY E SR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA BAIXA TENSÃO (Nº48/2012); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: RUA: PADRE VALDEVINO, 150 - NESTA CAPITAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93, AS PARTES RETIFICAM OS TERMOS DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E CONVALIDAM OS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 27/06/2013 A 26/06/2014; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 26/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO; XII - DATA: 25/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER, SRA. SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY E SR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA OPTANTE GRUPO B (Nº49/2012);; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER;; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA;; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**;; V - ENDEREÇO: RUA: PADRE VALDEVINO, 150 - NESTA CAPITAL;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93, AS PARTES RETIFICAM OS TERMOS DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E CONVALIDAM OS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 27/06/2013 A 26/06/2014; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 26/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO; XII - DATA: 25/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER, SRA. SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY E SR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza - Ceará; IV -

CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos, km 06, Bairro Coité, CEP: 61.760-000, Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Art.5º do Decreto Federal nº2.271/97, Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DAE, datada de 07/06/2013, bem como no processo nº13002459-7, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários dos profissionais contemplados no Contrato em alusão, bem como vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2013, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, passando do valor mensal para R$97.053,54 (noventa e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), retroativo a 01/01/2013; IX - VALOR GLOBAL: R$1.164.642,48; X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 10/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DO DAE; SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CMC.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº411/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13268694-5, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA Agente Penitenciário matrícula Nº126237-1-2, MARCONES FERREIRA DE ALMEIDA Agente Penitenciário matrícula nº111807-1-X, "os referidos servidores desenvolvem orientações pedagógicas, de segurança, disciplina e cidadania junto aos pacientes internados, propiciando uma elevada interatividade e aproximação entre Direção, Agentes e Internos, contribuindo sobremaneira para o bom desenvolvimento das ações do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes", revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13004374-5, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES** Agente Penitenciário matrícula nº007518-1-2, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 24 de dezembro de 2012, "EM PERÍODO DE SUA FOLGA", conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda. – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13155490-5, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS** Agente Penitenciário matrícula Nº430667-1-4, pelos relevantes serviços prestados trabalhando na Penitenciaria Industrial Regional de Sobral – PIRS, onde por inúmeras vezes a sobredita Agente Penitenciária, sozinha, com a responsabilidade de vistoriar quase que 200 (duzentas) visitas de internos, impediu a entrada de drogas, celulares e objetos ilícitos no interior da unidade revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº429/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13232736-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ENILDO BORGES LEAL**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 430449.1.5, com exercício na Cadeia Pública de Umirim, referente aos meses de MAIO e JUNHO/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº430/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13232741-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ ELEONOR DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 430532.1.3, com exercício na Cadeia Pública de Umirim, referente aos meses de MAIO e JUNHO/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº431/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº13440755-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **LEONARDO PERES MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472571.1.5, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Beberibe, conforme ato datado de 24 de maio de 2013, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº442/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MARCOS HENRIQUE BRAGA FREITAS** que perceberá a importância mensal de R$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***